



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## EDITAL DE LICITAÇÃO - QUADRO RESUMO

<b>Processo</b>	nº 20/2020	<b>Modalidade</b>	Tomada de Preços nº 03/2020
<b>Tipo</b>	Menor preço por lote		
<b>Execução</b>	Execução indireta		
<b>Profissional responsável pelo acompanhamento da obra</b>	Frederico Horta Miranda Engenheiro Civil – CREA/MG 56356/D		
<b>Dotação Orçamentária nº</b>	02.12.01 15.451.0139.1042 4.4.90.51.00 FICHA 398 1.00.00/1.90.00 02.08.02 27.813.0135.1118 4.4.90.51.00 FICHA 458 1.00.00/1.90.00 02.08.02 27.813.0135.1119 4.4.90.51.00 FICHA 459 1.00.00/1.90.00		
<b>Data limite para cadastramento da empresa conforme art. 22 §2º da Lei 8.666/93:</b>	10/06/2020		
<b>Data Limite Para Entrega dos Envelopes:</b>	16/06/2020 às 08h		
<b>1ª Sessão Pública</b>	16/06/2020 às 08h15min, Prefeitura Municipal de Marliéria, Sala de Licitações, situada na Praça J.K., nº 106, Centro – Marliéria/MG		
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: <u>Lote 01:</u> Construção de cemitério e capela velório. <u>Lote 02:</u> Construção de cobertura com estrutura metálica em quadra poliesportiva no Distrito de Cava Grande <u>Lote 03:</u> Construção de centro aquático com piscina aquecida, cobertura e vestiários. As especificações para realização dos serviços descritos acima estão contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.		
<b>Valor Global Estimado</b>	Lote 01 = R\$ 295.685,20 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) Lote 02 = R\$ 189.329,73 (cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) Lote 03 = R\$ 507.620,39 (quinhentos e sete mil seiscientos e vinte reais e trinta e nove centavos)		
<b>Informações</b>	O edital está disponível para download no site <a href="http://www.marlieria.mg.gov.br">www.marlieria.mg.gov.br</a> . As informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente Licitação, em dias de expediente, no horário de 7h às 11h e 12h às 16h, na Prefeitura Municipal de Marliéria, Sala de Licitações, situada na Praça J.K., nº 106, Centro - Marliéria/MG, ou através do e-mail <a href="mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com">licitacoes.marlieria@gmail.com</a> . NÃO haverá custo no fornecimento do edital. NÃO serão fornecidos editais por fac-símile e via postal.		
<b>Visita Técnica</b>	A visita técnica é <b>facultativa</b> e deverá ser realizada em dias úteis a partir da data da publicação deste edital até três dias úteis anteriores à data determinada para realização da sessão pública para recebimento dos envelopes com propostas e documentos de habilitação. A realização da visita técnica precisa ser agendada previamente com a CPL através do e-mail: <a href="mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com">licitacoes.marlieria@gmail.com</a> . <u>Não serão realizadas visitas técnicas coletivas.</u> Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico.		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

#### PREÂMBULO

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG**, CNPJ nº 16.796.872/0001-48, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sua Sede na Praça JK, nº 106, Centro - Marliéria/MG, mediante designação da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da Portaria nº 217/2019, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos do que dispõe a Lei nº 8666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

**PROTOCOLO DE ENVELOPES** - Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106, Centro - Marliéria/MG, até às **08h do dia 16/06/2020**, data local e horário designados para realização da sessão pública inaugural do certame.

**VISITA TÉCNICA** - *As visitas técnicas ao local da futura obra serão facultativas, realizadas em dias úteis, no período compreendido entre a data da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município de Marliéria até (03) três dias úteis anteriores à data determinada para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Não serão realizadas visitas técnicas coletivas. Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico.*

**AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA OBRA, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESSE TÍTULO (Anexo IX).**

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos desse edital de licitação a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**AS IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DEMAIS ATOS DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS PODERÃO SER ENCAMINHADOS À CPL ATRAVÉS DE PROTOCOLO NO SETOR PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA E ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com).**

**GARANTIA** – A licitante adjudicatária prestará ao Município de Marliéria garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante, pode ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

prestada garantia em uma das modalidades previstas nos incisos do §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.

**PROPOSTA COMERCIAL** – Não será admitida proposta com valores superiores àqueles estabelecidos pelo Município em seu projeto básico.

LOCAL ONDE PODERÁ SER OBTIDA CÓPIA DO EDITAL - O edital está disponível para download no site [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). As informações poderão ser obtidas com a CPL, em dias de expediente, no horário de 7h às 11h e 12h às 16h, na Prefeitura Municipal de Marliéria, situada a Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria/MG, ou através do e-mail [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com). Não serão encaminhadas cópias do edital por fax ou pelos correios.

## 1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços:

Lote 01: Construção de cemitério e capela velório.

Lote 02: Construção de cobertura com estrutura metálica em quadra poliesportiva no Distrito de Cava Grande

Lote 03: Construção de centro aquático com piscina aquecida, cobertura e vestiários.

As especificações para realização dos serviços descritos acima estão contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

1.2 – O prazo de execução do objeto do contrato dar-se-á nos exatos termos do cronograma físico financeiro, anexo a este edital, da seguinte forma:

a) no primeiro dia útil, após a assinatura do contrato, a contratada deverá adotar todas as providências necessárias para iniciação da execução da obra, tais como: apresentação do corpo técnico de profissionais, com a devida qualificação mínima exigida, apresentação de toda a documentação legal, tais como: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), inscrição da obra nos órgãos competentes, Alvará de Construção e outros que a lei exigir, apólices de seguro contra responsabilidade civil, no prazo máximo de **10 (dez) dias**;

b) após a conclusão das exigências contidas na alínea anterior a Prefeitura Municipal emitirá Ordem de Serviço, determinando o início da execução da obra, de acordo com o cronograma Físico-financeiro estabelecido;

c) o prazo de execução da obra observará o disposto no cronograma físico financeiro, anexo deste edital, iniciando-se a partir do primeiro dia útil após o recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço.

## 2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – As empresas do ramo de execução de obras e serviços equivalentes ao objeto do presente edital, devidamente reconhecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, cadastradas no **Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Marliéria**, que cumpram as exigências da Lei 8.666/93 para tal expediente até o terceiro dia anterior ao da abertura dos envelopes com a documentação,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

observada a qualificação necessária e o horário de expediente desta repartição pública (das 7h às 11h e de 12h às 16h, de segunda a sexta feira).

2.2 – Para participação no certame, a licitante deve apresentar sua documentação para habilitação e proposta comercial em envelopes distintos, lacrados e ostentando a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA  
HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ...../2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2020  
RAZÃO SOCIAL:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:  
EMAIL:  
TELEFONE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ...../2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2020  
RAZÃO SOCIAL:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:  
EMAIL:  
TELEFONE:

2.3 – Com objetivo de dar celeridade aos procedimentos na sessão pública, solicita-se aos interessados que organizem os documentos em cadernos com sumário e folhas numeradas.

2.4 – Será permitido à empresa licitante um único representante, devidamente identificado e credenciado, mediante documento que o habilite a representá-la, autorizado a intervir no procedimento licitatório e responder por sua representada, para todos os efeitos.

2.5 – Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, sendo vedada a participação na proposta de outra licitante.

2.6 – Serão desconsiderados documentos ou propostas recebidas mediante telegrama, fac-símile ou e-mail.

2.7 – Não poderão participar da presente licitação empresas nas seguintes condições:

2.7.1 – Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país e aquelas que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública.

a) Em decorrência desta condição, as licitantes deverão firmar declaração de que não existe, até o momento da apresentação da proposta, fato impeditivo de sua habilitação no certame, conforme modelo constante do **Anexo V**. Esta declaração poderá ser subscrita pelo representante na própria sessão pública.

2.7.2 – Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2.7.3 – Empresas responsáveis pela elaboração dos projetos referentes às obras objeto desta licitação.

2.8 – É vedada a **subcontratação** dos serviços objeto desta Tomada de Preços.

2.9 – A participação da licitante implica na plena aceitação das exigências contidas neste edital. Deverá estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG.

2.9.1 – Estar ciente de que o prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega.

2.9.2 – Estar ciente de que o prazo de execução e entrega da obra é de acordo com o cronograma físico financeiro, anexo a este edital.

2.9.3 – Estar ciente de que, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a licitante (contratada) responderá pela solidez e segurança do objeto desta licitação, tanto em relação aos materiais empregados na execução, como também ao solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil.

### 3 – DO REPRESENTANTE DA LICITANTE NO CERTAME

3.1 – Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, o qual, após regular comprovação dessa condição, munido de credencial e de documento de identidade de fé pública, poderá, se for o caso, deliberar em nome da licitante, como também intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada para todos os efeitos. Nenhum representante legal poderá representar mais de uma empresa nesta licitação.

3.1.1 – A legitimidade da representação deverá ser demonstrada separadamente, antes da abertura dos envelopes, por um dos seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada, no seu prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de cópia da cédula de identidade ou de outro documento de identificação com foto:

a) Se **Proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente**: registro comercial, no caso de firma individual; ou em se tratando de sociedades, ato constitutivo devidamente registrado (acompanhado, quando for o caso, de prova da administração/diretoria em exercício), onde estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, mediante instrumento público ou particular.

b) Se **Procurador**: instrumento público ou particular de procuração outorgada pela empresa licitante, acompanhado do ato constitutivo (registro comercial, contrato social, estatuto ou documento equivalente), acompanhado, quando for o caso, de prova da administração/diretoria em exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

3.1.2 – A falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos relativos à representatividade não implicará em inabilitação da licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar na sessão pública inaugural.

3.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

3.2.1 – **Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis**, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede da Microempresa e/ou da Empresa de Pequeno Porte; [A certidão expedida pela Junta Comercial será considerada válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua emissão].

3.2.2 – **Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalente, da sede da Microempresa e/ou da Empresa de Pequeno Porte;

3.2.3 – Na hipótese do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 3.2.2 desta cláusula, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada, no credenciamento, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância, como apresentação do balanço patrimonial do último exercício.

3.3 – A empresa que enviar os envelopes sem representante na sessão poderá anexar tal comprovação nos documentos de habilitação.

## 4 – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Serão habilitadas na presente licitação as empresas que, em envelope lacrado, relativo à “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” apresentarem os seguintes documentos, **dentro do prazo de validade na data de sua abertura.**

### 4.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1.1. **Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa**, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.1.2. **Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações)**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.1.1.3. **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 4.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

4.1.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

4.1.2.2. Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

4.1.2.3. Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

4.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

4.1.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

4.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

a) No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

**Notas:** 1) São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

2) Para fins de habilitação jurídica, a critério da licitante, a apresentação do contrato social no credenciamento dispensa a sua apresentação no Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### 4.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1.3.1. Prova de Registro da **PESSOA JURÍDICA LICITANTE** (na qual conste objeto social compatível com a execução do objeto do presente edital) e de seu(s) **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**, expedidos pela Entidade Profissional competente da jurisdição da licitante.

4.1.3.2. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de serviços compatíveis, em quantidades e prazos com o objeto da licitação.

OBS: O atestado para comprovação da capacidade técnica operacional (solicitado acima) poderá pertencer a pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrada no órgão profissional, observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09.

4.1.3.3. A **capacitação técnica do(s) profissional(is)** será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s).

Os atestados demandados para comprovação da capacidade técnica deverão comprovar execução mínima de **50%** dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de **MAIOR RELEVÂNCIA**:

- a) 20 m<sup>3</sup> de estruturas em concreto ou semelhante; **(referente ao lote 01)**
- b) 500 kg de estrutura metálica para cobertura ou semelhante; **(referente ao lote 02)**
- c) 30 m<sup>3</sup> de estruturas em concreto ou semelhante; **(referente ao lote 03)**
- d) 500 kg de estrutura metálica para coberturas ou semelhante; **(referente ao lote 03)**

4.1.3.4. Vínculo profissional:

a) a comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviços, ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional responsável, com anuência deste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

b) o profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) ou documento equivalente emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

**4.1.3.5. Declaração de Responsabilidade Técnica na qual deverá constar o nome e a qualificação do responsável técnico pela execução da obra, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.**

4.1.3.6. Atestado de Visita Técnica ou Declaração subscrita pelo representante legal de que conhece o local da obra, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a esse título.

4.1.3.1.7. Certificado de Registro Cadastral no Município de Marliéria.

### 4.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

4.1.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta licitação, admitindo-se certidões digitais.

4.1.4.2. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):**

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):**

- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

**a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento **assinado por profissional legalmente habilitado (contador) ou pelo representante legal da empresa** demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

**Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

**Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

**Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00**, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

*b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.*

**b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

4.1.4.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, de **CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da obra**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

### 4.1.5 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

4.1.5.1. A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a trabalhadores, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854/99 (**Anexo VI**).

### 4.1.6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (**Anexo V**)

4.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

4.3 – Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, podendo ser autenticadas, ainda, por servidor público, inclusive pelos membros da Comissão de Licitação na própria sessão.

4.4 – Os prazos de validade das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e dos demais documentos serão aqueles neles consignados. Nos casos omissos, considerar-se-á como prazo de validade das certidões o de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

4.5 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG** poderá proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra sessão para esse fim, ficando cientificados os interessados.

4.5.1. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas.

4.6 – Após ser proferida a decisão final sobre os recursos eventualmente interpostos à fase de habilitação, serão restituídos, mediante recibo, às licitantes inabilitadas, os envelopes nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, fechados, tais como recebidos. Caso os envelopes não sejam recebidos ou retirados pelos licitantes, os mesmos lhes serão encaminhados através dos correios.

4.7 – Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

4.8 – É facultado à Comissão, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

## 5 – DA PROPOSTA

5.1 – A Proposta Comercial deverá ser preferencialmente digitada ou impressa, em língua portuguesa, e entregue sem rasuras, ressalvas, emendas ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, **devendo constar**:

- a) Razão social completa da licitante e número de inscrição no CNPJ/MF, que serão os mesmos constantes da documentação de habilitação e das faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

- b) Preço por lote para a execução da obra, indicado em moeda corrente nacional, até duas casas decimais, expresso em algarismos e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas concernentes à mão de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, ligações provisórias e demais despesas que se façam necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- c) **Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentados no Projeto Básico;**
- d) **Planilha de composição do BDI utilizado;**
- e) Prazo de execução do objeto ora licitado de acordo com o cronograma físico financeiro constante do projeto básico, a contar do primeiro dia útil após da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Marliéria/MG;
- f) Prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme artigo 618 do Código Civil; e
- g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega das propostas, conforme artigo 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.
- h) Apresentar cronograma físico-financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

5.2 – A obra será executada em regime de empreitada, menor preço por lote, forma de execução indireta, devendo ser observados pelos licitantes todos os itens constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico anexo a este edital.

5.3 – Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da validade da proposta, mencionadas nas alíneas “e” e “f”, serão considerados os prazos estipulados neste edital.

5.4 – Os preços unitários deverão ser expressos em R\$ (reais), com duas casas decimais. O preço por lote da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso.

5.5 – As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra, sendo-lhes facultada a vistoria na obra. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberão à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica responsável pelos Projetos.

5.6 – A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo desistência ultrapassada a fase de habilitação, segundo os termos do artigo 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

5.7 – As licitantes ficam científicas, nos termos da Lei 10.192/01, em especial quanto ao disposto no seu art. 3º, §1º, que a periodicidade anual nos contratos de que trata o caput do artigo citado será contada a partir da data limite para apresentação da proposta, em detrimento de qualquer outro.

## 6 – DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

6.1 – No dia, hora e local designados nesta Tomada de Preços, a Comissão em sessão pública receberá, **em envelopes separados e lacrados**, a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** de cada licitante, apresentados conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante (retardatária). Não serão permitidos adendos ou esclarecimentos sobre as propostas ou documentos que deveriam constar originalmente da Habilitação e/ou da Proposta, exceto para fins de esclarecer ou complementar o processo, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – As propostas das empresas habilitadas serão abertas e rubricadas pelos presentes, podendo a Comissão julgá-las na mesma Sessão, ou, a seu critério, suspender a sessão.

6.4 – Ocorrendo a hipótese de suspensão da sessão sem o julgamento e classificação das propostas, a Comissão, reunir-se-á, posterior e oportunamente, para a realização desta tarefa.

6.5 – Da sessão para recebimento, abertura e julgamento das propostas, será lavrada ata circunstanciada que mencionará todas as licitantes que participam do certame, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo a ata ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e por todos os licitantes presentes e legalmente representadas.

6.6 – O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados, sendo também publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG.

### 7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 – No julgamento das propostas por lote, será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço**, atendidas as especificações, cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

7.2 – O objeto do lote desta Tomada de Preços será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora. As demais propostas válidas serão classificadas em ordem crescente de preço.

7.3 – Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo valor global, o desempate será por sorteio, em ato público.

7.4 – Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas das licitantes que:

7.4.1 – não atendam a qualquer dos requisitos constantes neste edital;

7.4.2 – não atendam às especificações técnicas mínimas contidas nos projetos técnicos;

7.4.3 – apresentem preços unitários e totais superiores aos estabelecidos pela administração para a obra no projeto básico;

7.4.4 – apresentem preço manifestamente inexequível (conforme artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93), assim consideradas aqueles cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) Valor orçado pela Administração.

7.4.5 – Apresentem ofertas de vantagens com base nas propostas das demais licitantes;

7.4.6 – Conttenham cláusulas de antecipação de pagamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

7.4.7 – Conttenham preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;

7.5 – Dos licitantes classificados com valor global da proposta inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a)” e “b)” do subitem 7.4.4, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, na forma artigo 48, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.6 – Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá conceder um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação. Neste caso, o prazo de validade das propostas, de 60 (sessenta) dias consecutivos, será contado, por inteiro, a partir da nova data de entrega.

7.7 – Poderão ser corrigidos pela Comissão, quaisquer erros aritméticos (soma e/ou multiplicação) detectados nas Planilhas que não prejudiquem a composição e compreensão das propostas.

7.8 – Na divergência entre os preços globais e unitários, haverá prevalência destes últimos.

### 8 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA LICITAÇÃO

8.1 – Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo legal necessário à interposição de recursos.

8.2 – É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato, de acordo com os preceitos previstos no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, tais como da publicação da decisão da CPL no quadro de avisos ou da comunicação, por escrito, na própria sessão.

8.3 – Os recursos relativos à habilitação ou inabilitação dos licitantes e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo.

8.4 – Os recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Marliéria, ou encaminhados através de e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com)

### 9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

9.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta Tomada de Preços

#### **Dotação orçamentária:**

02.12.01 15.451.0139.1042 4.4.90.51.00 FICHA 398 1.00.00/1.90.00

02.08.02 27.813.0135.1118 4.4.90.51.00 FICHA 458 1.00.00/1.90.00

02.08.02 27.813.0135.1119 4.4.90.51.00 FICHA 459 1.00.00/1.90.00

9.2 – A Nota de Empenho será emitida, no máximo, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação.

9.3 – A licitante vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis para acusar o recebimento da Nota de Empenho, contados da sua remessa, transmissão ou apresentação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### 10 – DO CONTRATO E DO INÍCIO DA OBRA

10.1 – A licitante classificada em primeiro lugar firmará contrato com a Prefeitura Municipal de Marliéria - MG, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. O contrato incluirá as condições gerais estabelecidas no edital e outras especiais necessárias à fiel execução do objeto do presente Tomada de Preços, nos termos da minuta contratual a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

10.2 – Atendidas as exigências legais a Administração da Prefeitura emitirá a Ordem de Serviço em até 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

10.3 – A licitante vencedora deverá providenciar a ART de execução e responsabilidade técnica, nos moldes da Lei nº 6.496/77, a matrícula da obra no INSS, bem como promover sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Marliéria e apresentar lista de empregados alocados à obra, as devidas apólices de seguro de responsabilidade civil, e o registro da obra no CREA/MG, condições essas que, juntamente com a prestação das garantias contratual e/ou adicional, constituem condições facultativas ao pagamento da 1ª medição dos serviços realizados.

10.4 – A execução da obra se fará sob a responsabilidade do Responsável Técnico indicado pela licitante vencedora, de que trata o subitem 4.1.3.5 deste Edital, apresentado à Prefeitura Municipal de Marliéria/MG quando da assinatura do contrato.

- a) O profissional Responsável Técnico terá responsabilidades que englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a licitante vencedora, a fiscalização e a Assessoria Técnica da Contratante ou quem por esta indicar, durante a execução do contrato e a integração de todos os serviços;
- b) A Contratada deverá manter um profissional engenheiro civil ou arquiteto permanentemente locado na obra, com a finalidade de supervisionar, em nome da Contratada, a execução dos serviços objeto desta Licitação; e
- c) Os profissionais envolvidos na execução da obra devem estar habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, pelo tempo necessário para a consecução completa do objeto contratado.

10.4.1 – A aceitação dos profissionais deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Técnica da Contratante, a ser definida pela mesma.

10.4.2 – Com arrimo no artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/93, a substituição do profissional responsável será admitida desde que por profissionais de experiência equivalente ou superior a apresentada na Habilitação, sujeita à prévia aprovação da Contratante.

10.4.3 - É vedada a **subcontratação** dos serviços objeto desta Tomada de Preços.

10.5 – A empresa Contratada para executar os serviços objeto desta Tomada de Preços deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Marliéria/MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

### 11 – DA GARANTIA

11.1 – A licitante adjudicatária prestará ao Município de Marliéria garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas nos incisos do §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

11.2 – Havendo acréscimo ou supressão da obra, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, em todas as hipóteses, proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

11.3 – No caso de rescisão contratual, a garantia contratual será perdida para ressarcir eventuais danos sofridos pela Contratante e para acobertar valores referentes às \s e indenizações devidos, nos termos do que estabelece o artigo 80, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

11.4 – A garantia prestada pela licitante vencedora será devolvida após o cumprimento fiel e integral do contrato, após o recebimento definitivo da obra.

11.5 – Em sendo o caso, nos termos do artigo 48, § 2º, da Lei nº 8.666/93, será exigida garantia adicional, conforme previsão do item 7.5 deste Edital, a qual seguirá a regra da garantia principal, ou seja, constituirá condição para a assinatura do contrato.

## 12 – DO PAGAMENTO

12.1 – A Contratada emitirá relatório para fins de medição dos itens do cronograma físico-financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Contratante. Após análise e aprovação do mesmo, autorizará a emissão das Notas Fiscais. A Assessoria Técnica da Contratante analisará e atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.2 – Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelos integrantes da Assessoria Técnica da Contratante.

12.2.1 – As faturas deverão ser entregues na Contabilidade/Tesouraria da Contratante protocoladas, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

a) Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 12.2 supra, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

b) Na fatura, com razão social completa e número da inscrição no CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação nesta Tomada de Preços, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e o número do banco, o nome e o número da agência, e o número da conta corrente da Contratada.

12.2.2 – Só terão validade jurídica, para fins de pagamentos, as notas fiscais atestadas pela Fiscalização da Contratante.

12.2.3. – Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto, serão previamente aprovados e visados pela Fiscalização da Contratante e com a anuência do Ordenador de Despesa, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas na forma disciplinada pela presente Cláusula.

12.2.5 – O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local, instalação de canteiro e acampamento, mobilizações e desmobilizações, e IRPJ e CSLL.

12.2.6 – Na hipótese de possíveis aditivos, o orçamento deverá ser submetido pela Contratada à prévia aprovação da Contratante. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 12.2.5 supra, quanto ao BDI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

12.2.7 – As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação deverão observar o que estabelece o item 4.4.4, da Cláusula IV, do Contrato.

### 13 – DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

13.1 – Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura e pelo Responsável Técnico da Contratada.

13.1.1 – A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o à Contratante para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

13.1.2 – O **Recebimento Provisório** só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) Assessoria técnica da Contratante realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra que deverão ser satisfeitas pela Contratada.

13.2 – O **Termo de Recebimento Definitivo** da obra e serviços contratados será lavrado de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 13.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

13.2.1 – atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Contratante, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

13.2.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

13.2.3 – Entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA e FGTS;
- b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
- c) Diário da Obra original; e
- d) Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

13.2.4 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 13.1.1 para o recebimento provisório.

### 14 – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

14.1 – Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

14.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à Contratada as penalidades elencadas nas Cláusulas XI e XII da Minuta de Contrato (**Anexo VIII**), resguardado o direito de recurso nos termos do Art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

### 15 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

15.1 – Da aplicação das penalidades previstas neste edital referentes às sanções contratuais caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato. O recurso será dirigido ao Prefeito que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

15.2 – Preferencialmente, as razões recursais deverão ser encaminhadas através de e-mail [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com). A critério da licitante, as razões recursais poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Marliéria.

### 16 – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A execução da obra será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização por equipe técnica e administrativa designada pela Prefeitura Municipal de Marliéria- MG.

16.1.1 – O Município definirá a Assessoria Técnica tão logo se iniciem as obras.

16.2 – A fiscalização exercida no interesse da Administração Pública não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, seus agentes e prepostos, por qualquer dano que venha a causar à Prefeitura ou a terceiros.

16.3 – As exigências determinadas pela Assessoria Técnica da Prefeitura ou outro setor que vier a lhe substituir, sendo pertinentes ao objeto ora licitado e previstas nas obrigações da Contratada, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para a Contratante.

### 17 – DO SEGURO

17.1 – A contratada deverá fazer junto à companhia idônea e apresentar à Prefeitura no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do Contrato, seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra.

17.2 – Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a contratada responderá pelos danos e prejuízos que eventualmente causar à propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

17.3 – A contratada deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 17.1, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

### 18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Nenhum pagamento ou indenização será devido às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos e propostas relativos ao presente certame.

18.2 – A rubrica aposta nos documentos apresentados não implicará reconhecimento de validade e regularidade de seu conteúdo, mas apenas de sua existência física.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

18.3 – É facultada à Comissão caso julgue necessário, suspender a sessão, de habilitação ou de classificação e julgamento das propostas, para melhor analisar o conteúdo dos envelopes e, posteriormente, proferir sua decisão.

18.4 – De todas as reuniões realizadas serão lavradas atas que circunstanciarão as principais ocorrências, inclusive eventuais manifestações dos interessados, por estes próprios reduzidas a termo, devidamente assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

18.5 – Somente poderão promover impugnações, interpor recursos e assinar as atas, no decorrer das sessões públicas, os respectivos representantes legais das licitantes, devidamente credenciados junto à Comissão.

18.6 – Poderão os representantes legais das empresas participantes do certame renunciar expressamente ao prazo recursal ou desistir do recurso eventualmente interposto.

18.7 – É facultada à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação por parte da licitante que deveria constar originariamente na proposta.

18.8 – É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, sendo que a não observância dessa exigência inabilitará as empresas envolvidas.

18.9 – O resultado desta licitação será comunicado aos licitantes e demais interessados através da publicação no Diário Oficial do Município.

18.10 – Havendo quaisquer divergências entre o contrato e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no contrato.

18.11 – Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

18.12 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas, por escrito, em forma de “Pedido de Esclarecimento”, ao Presidente da CPL com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data limite para o recebimento dos envelopes.

18.13 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação a presente Tomada de Preços encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados com a Comissão, divulgados também no sítio da Prefeitura Municipal de Marliéria- MG.

18.14 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação endereço, números de telefone, fax, correio eletrônico, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

18.15 – Integram o presente edital os seguintes Anexos:

**Anexo I** – Planta e Desenho Gráfico;

**Anexo II** – Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

**Anexo III** – Memorial de Cálculo e Descritivo (Especificações Técnicas);

**Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial;

**Anexo V** – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

**Anexo VI** – Declaração de Cumprimento do Disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

**Anexo VII** – Declaração de Responsabilidade Técnica;

**Anexo VIII** – Minuta de Contrato;

**Anexo IX** – Declaração Que Conhece o Local da Obra;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### **Anexo X** – Documentos para Cadastro;

18.16 – Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela CPL no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com).

18.17 – Fica eleito o Foro da Comarca de Timóteo-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, por mais privilegiado que outro possa parecer.

Marliéria, 22 de maio de 2020.

---

Gerson Quintão Araújo

Presidente da CPL

---

Terezinha do Carmo Schwenck

Procuradora Jurídica

---

**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 20/2020**

#### **ANEXO I**

### **PLANTAS, DESENHOS GRÁFICOS E MEMORIAL DE CÁLCULO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

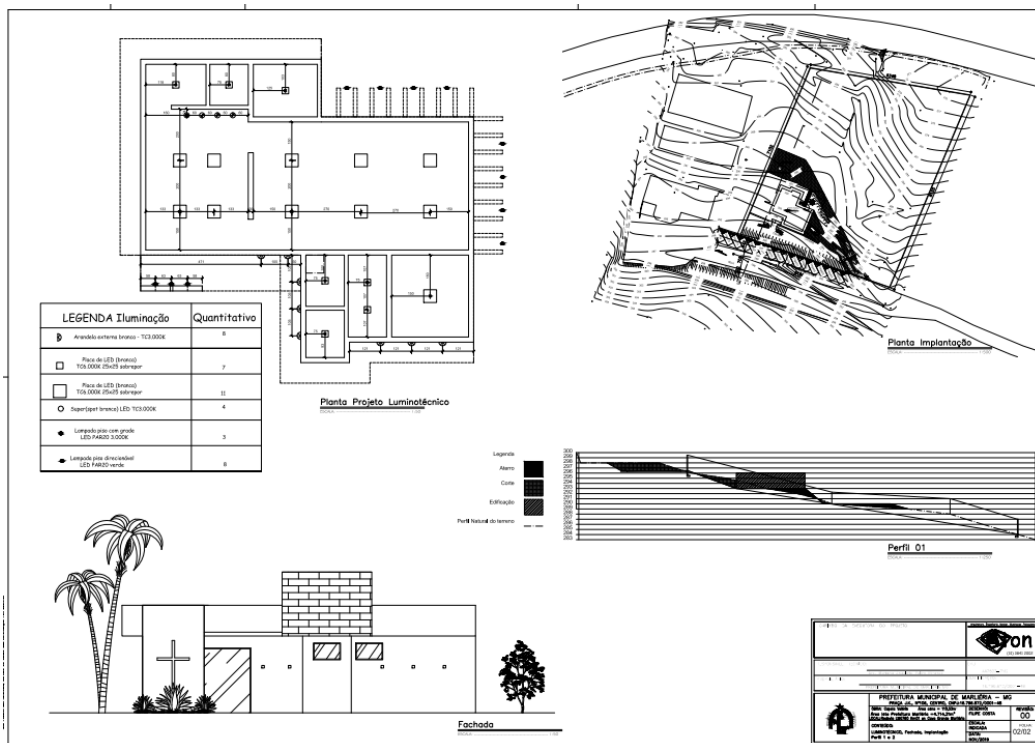
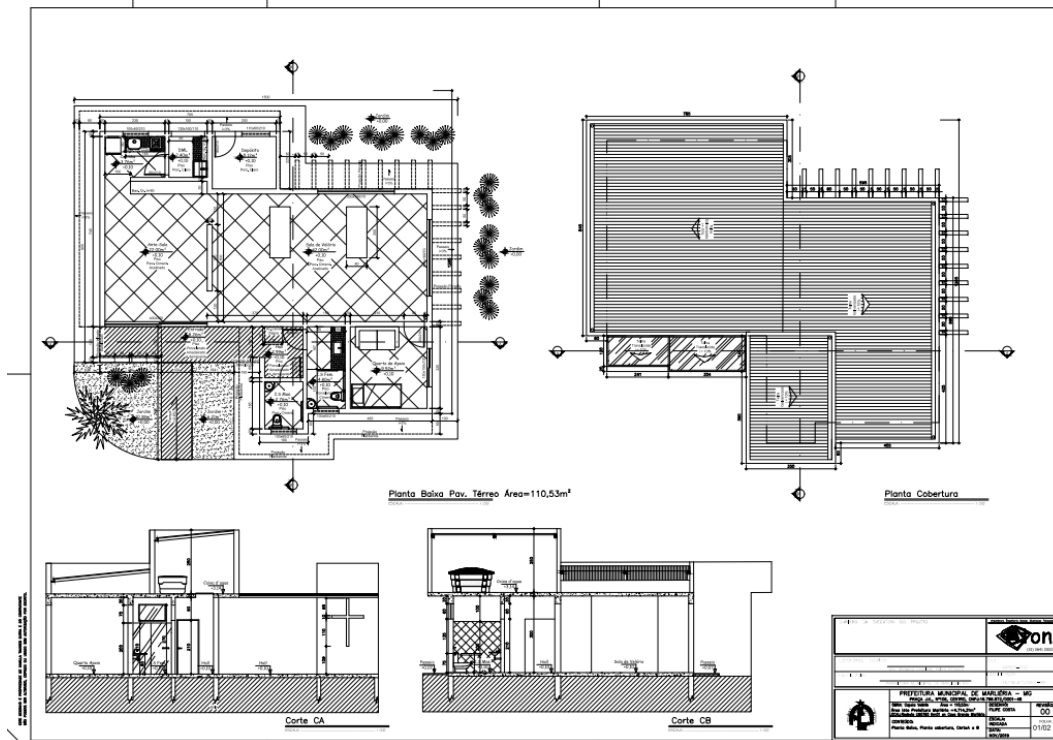
Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## LOTE 01 – CEMITÉRIO COM CAPELA VELÓRIO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

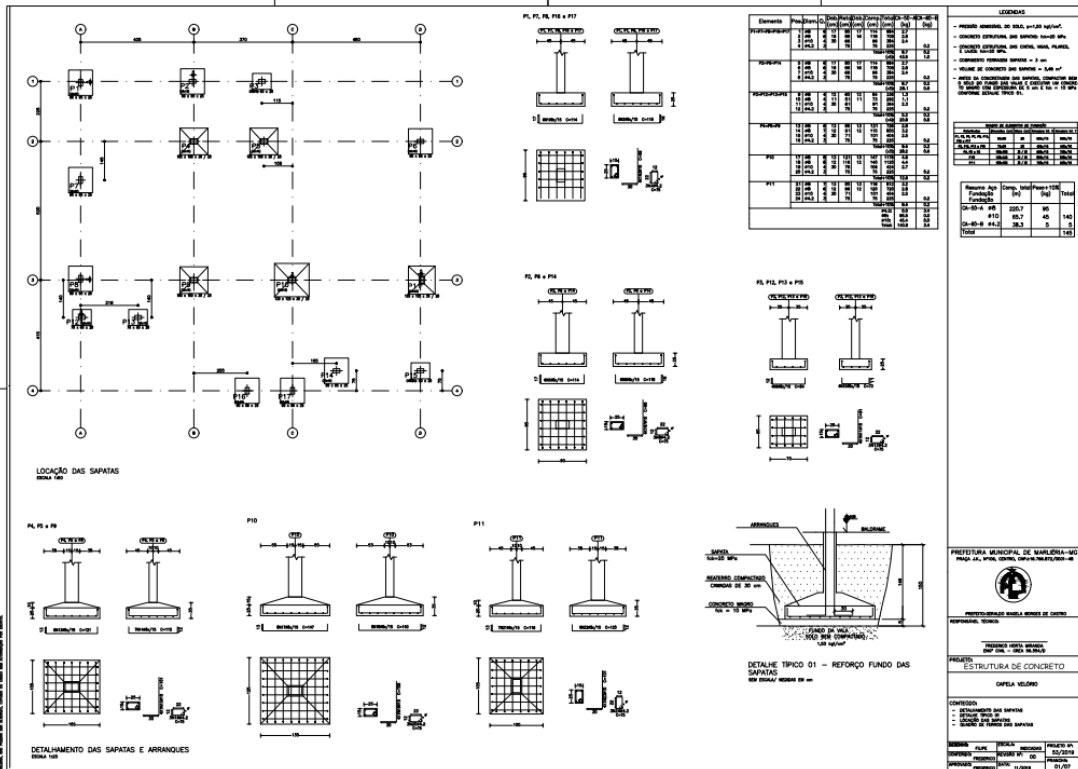
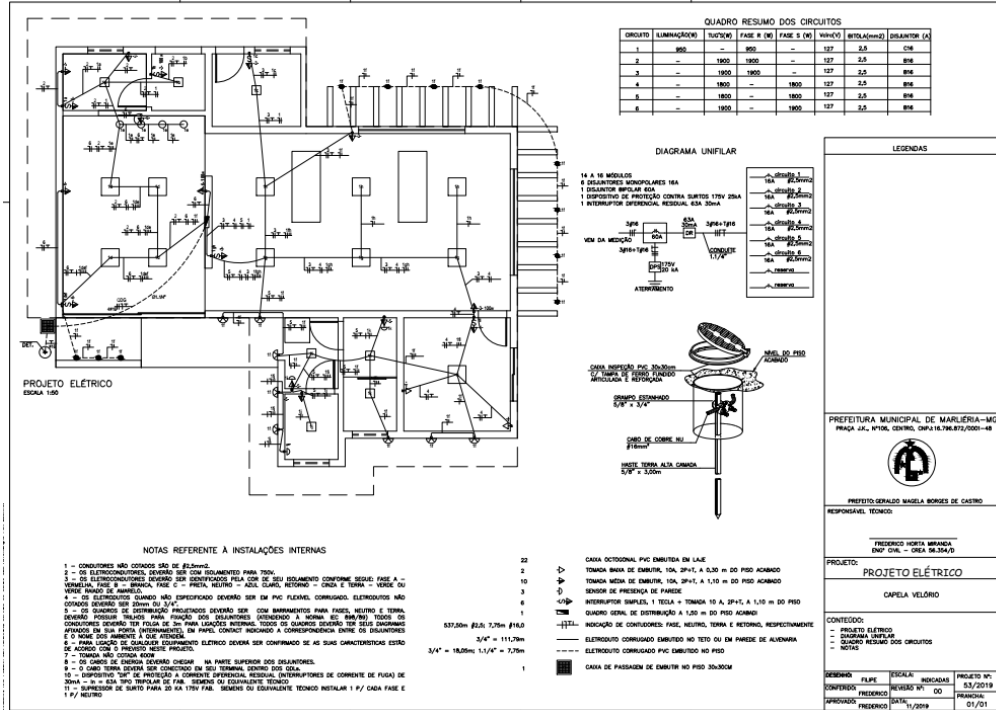
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

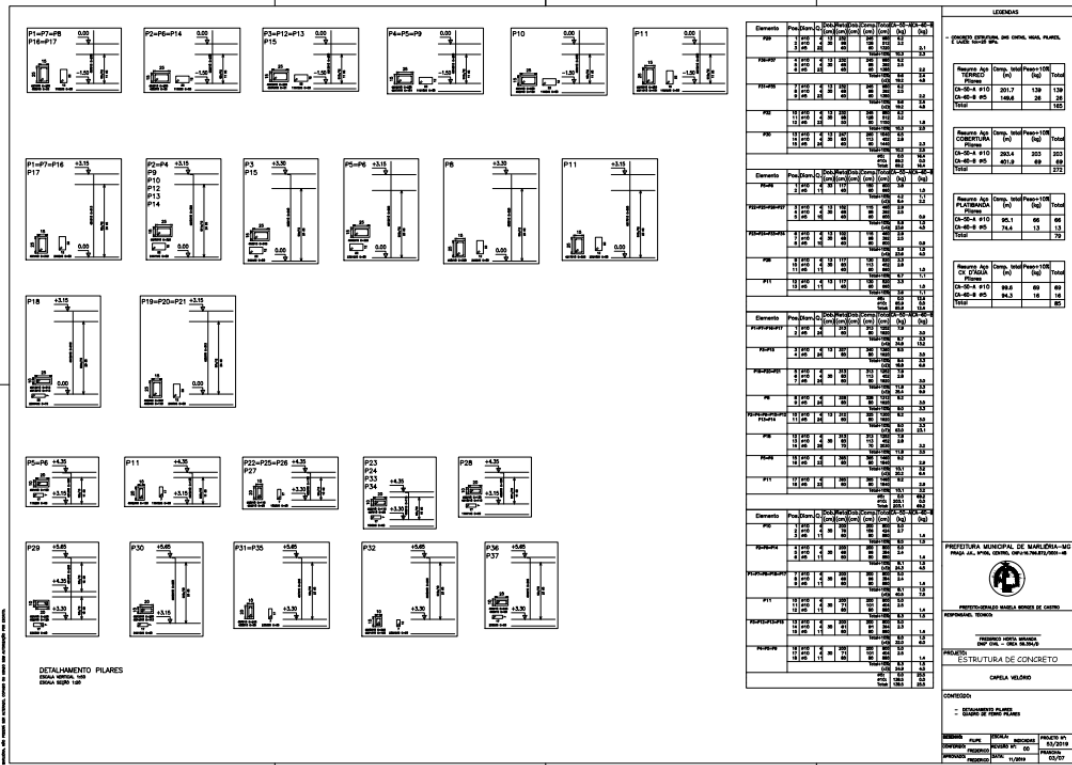
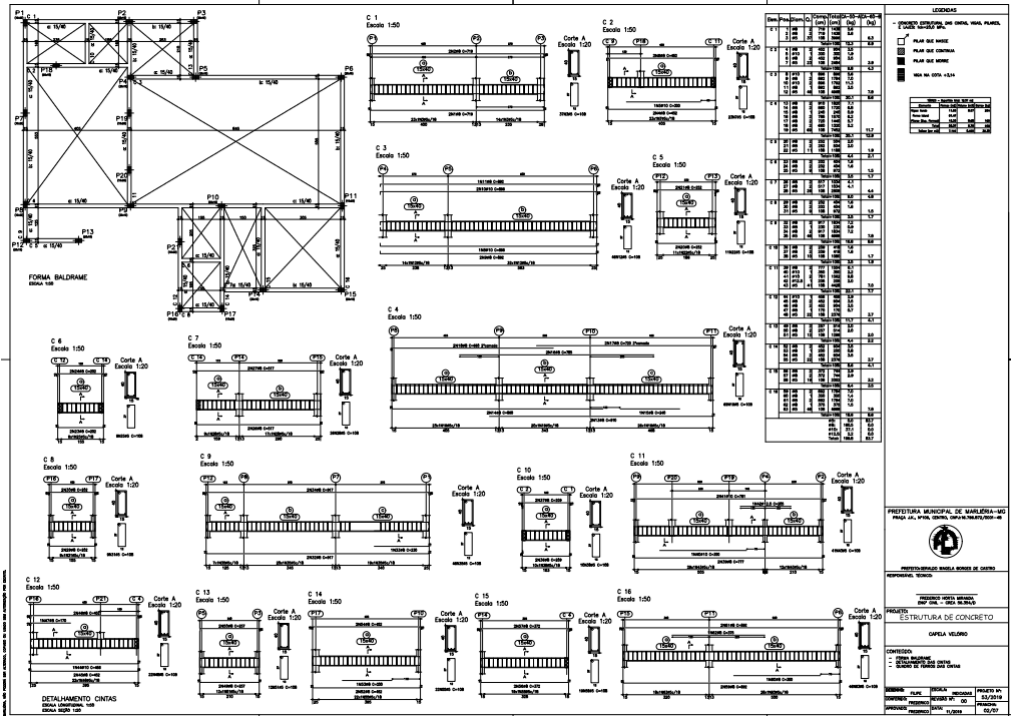
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

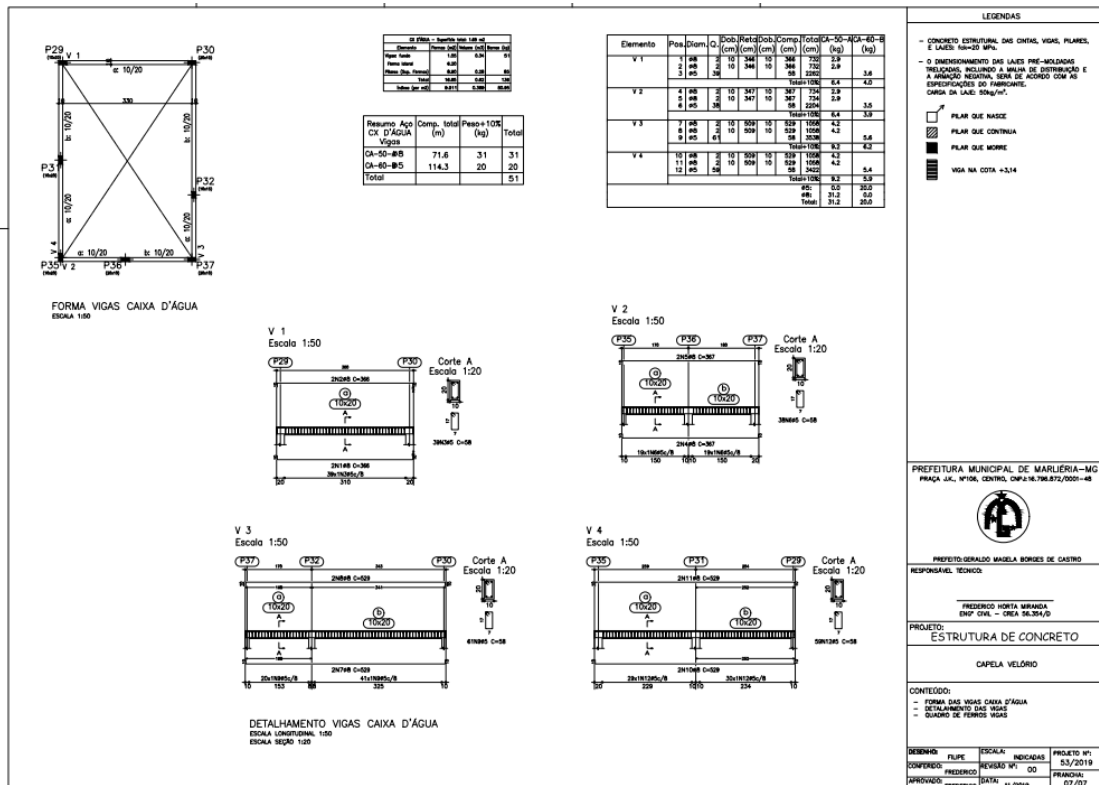
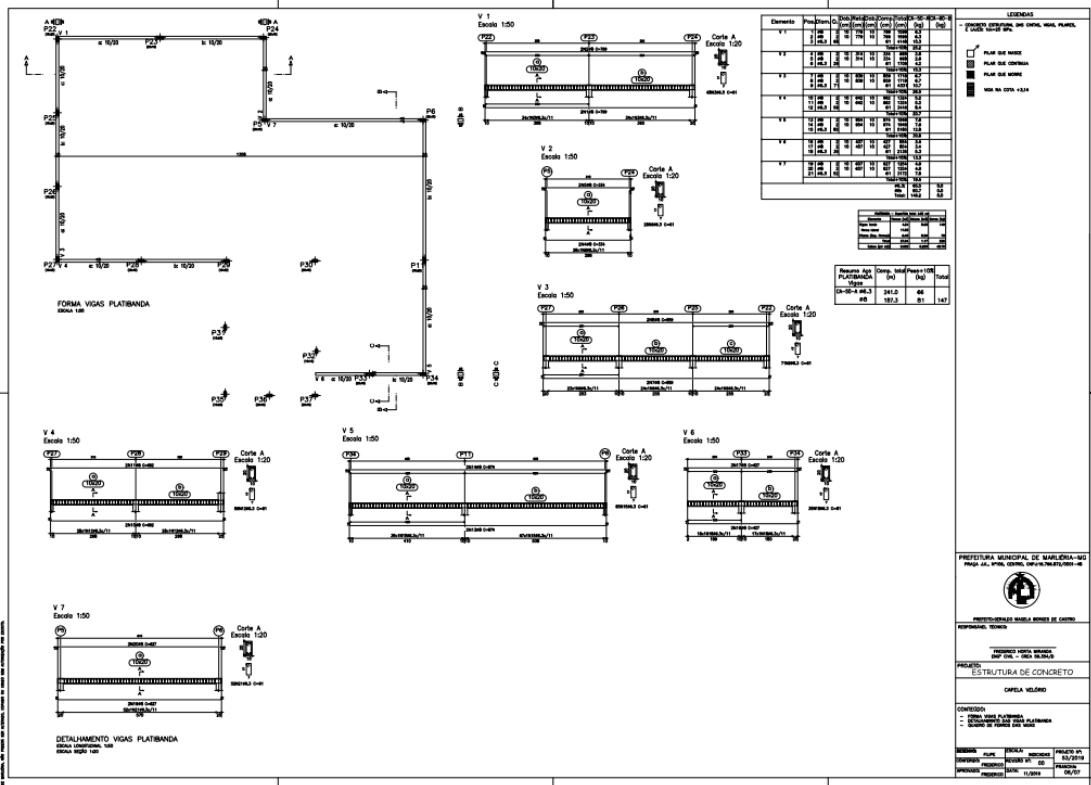
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

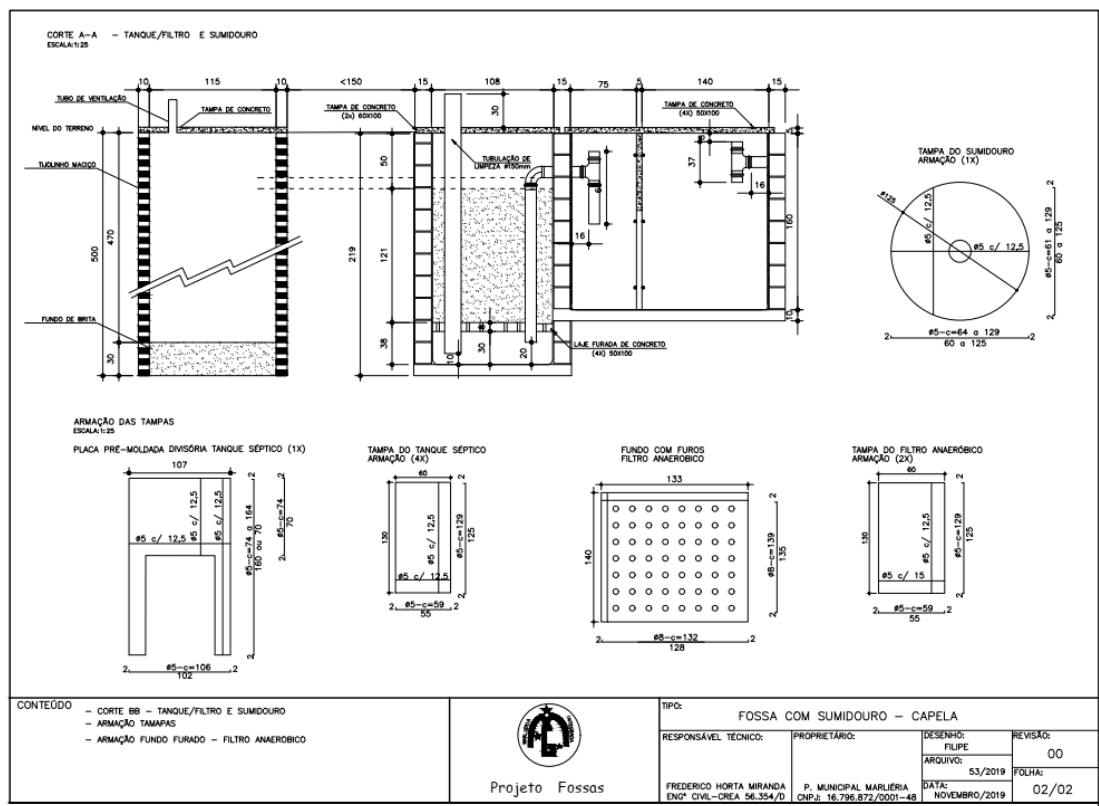
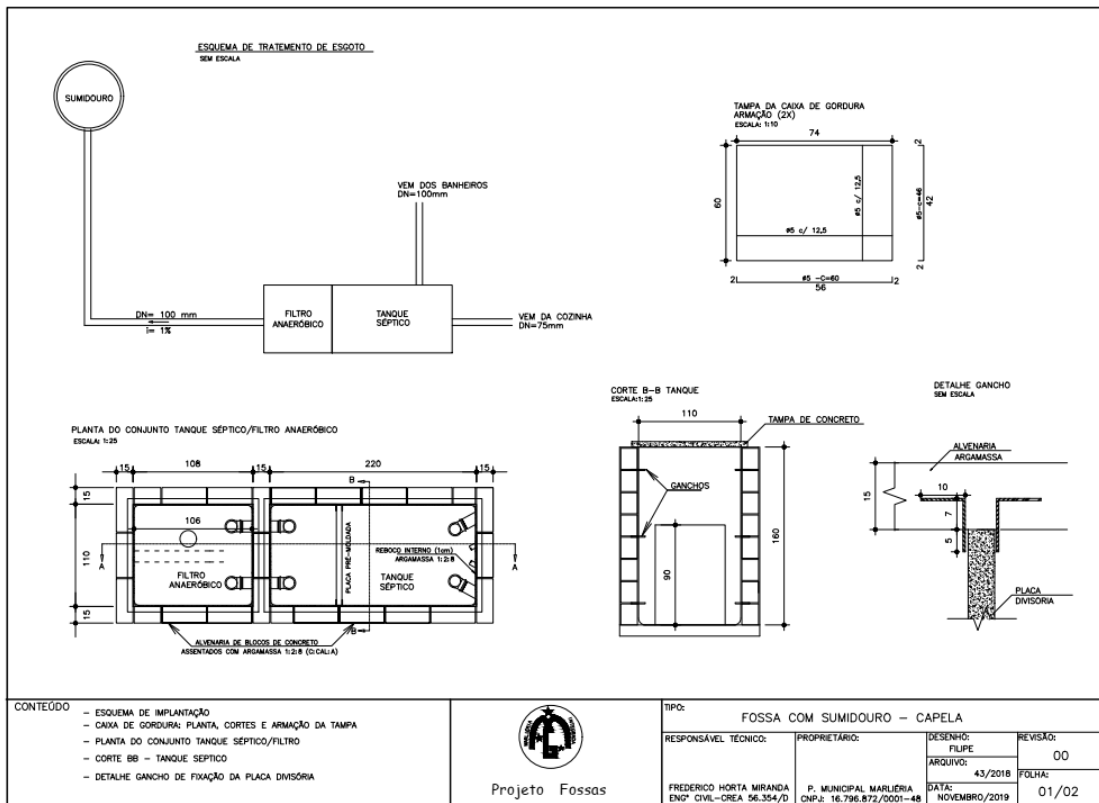
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

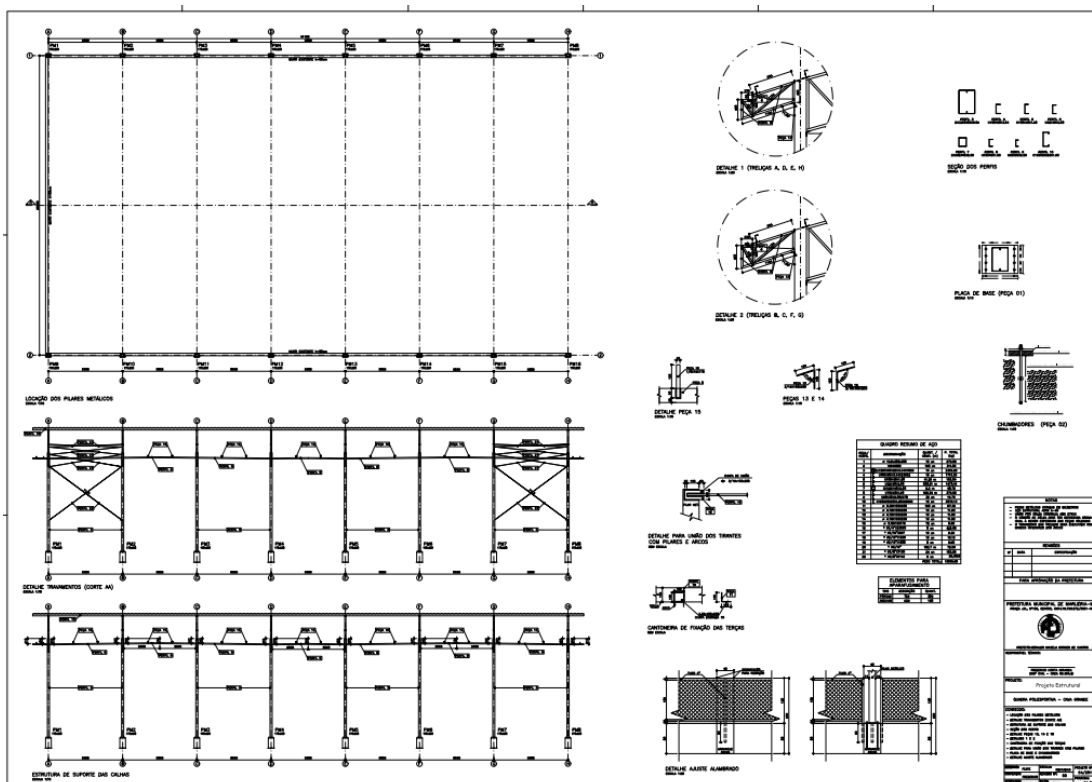
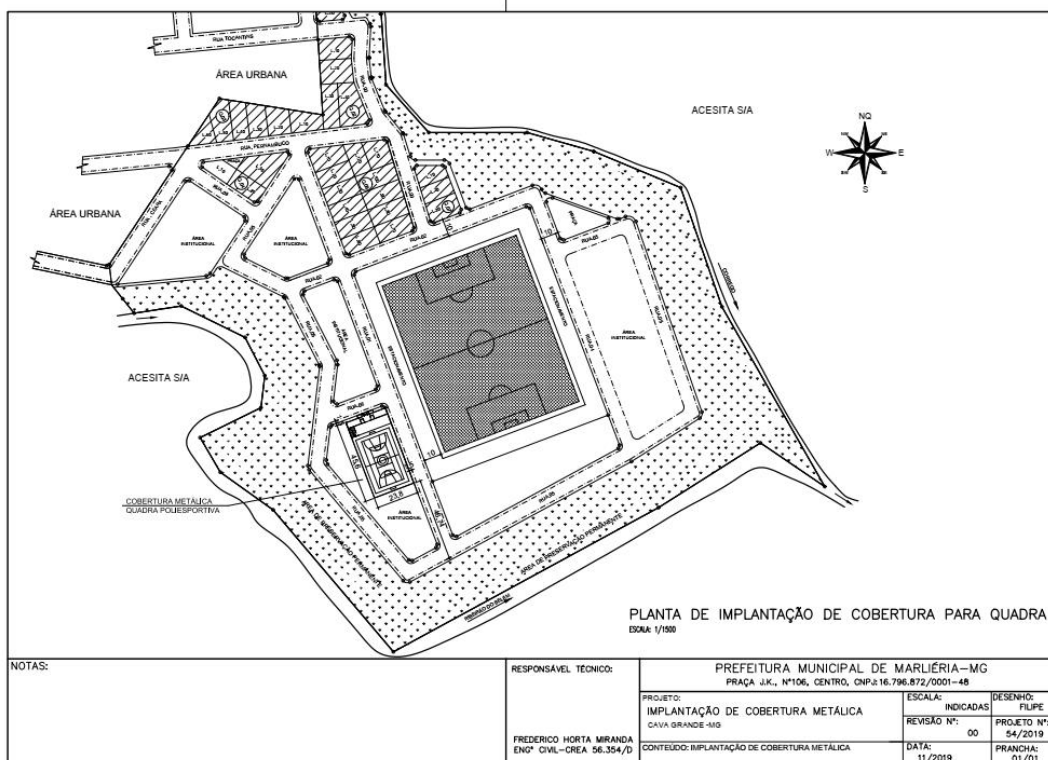
Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## LOTE 02 – COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

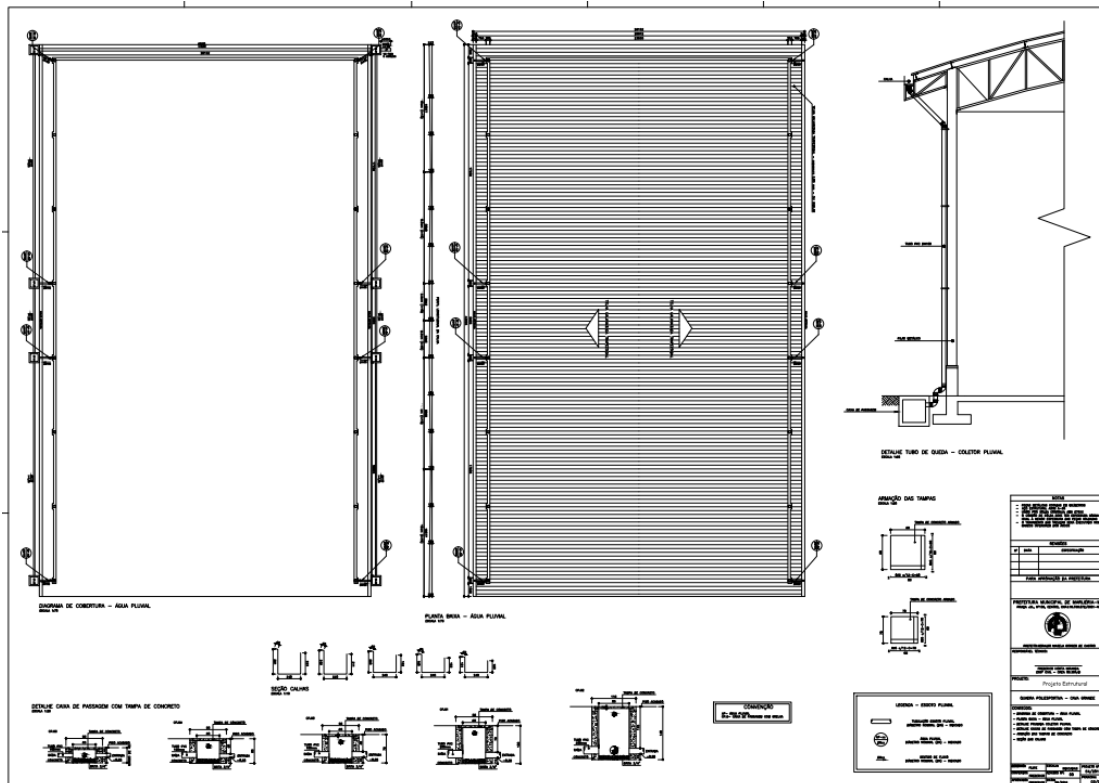
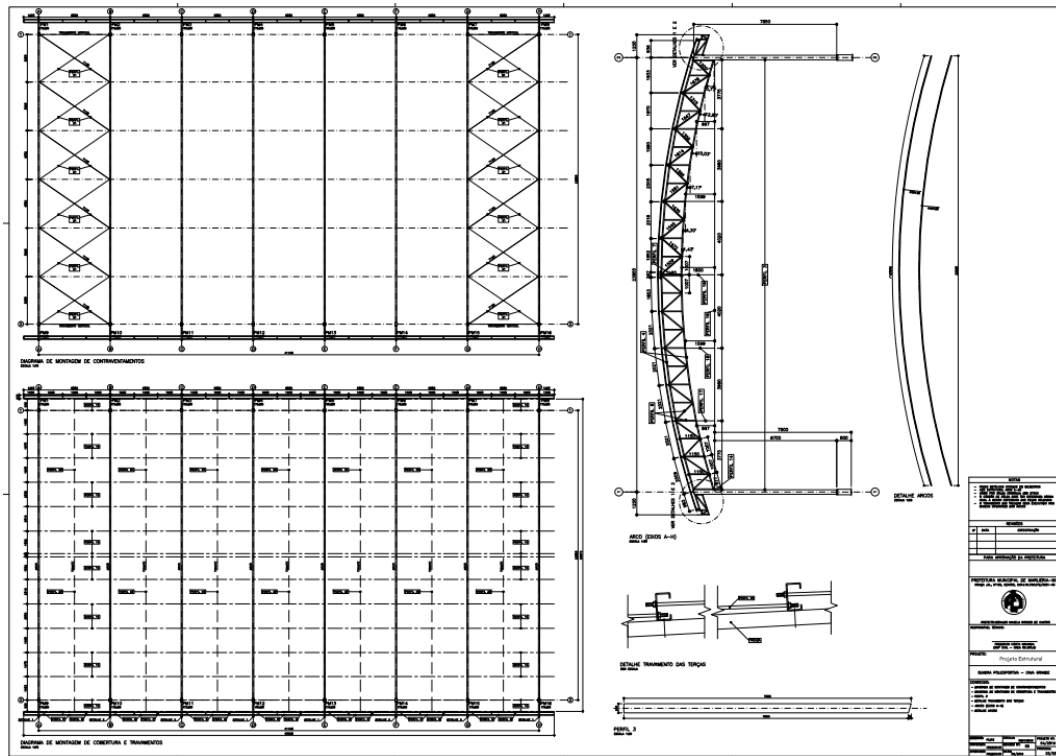
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

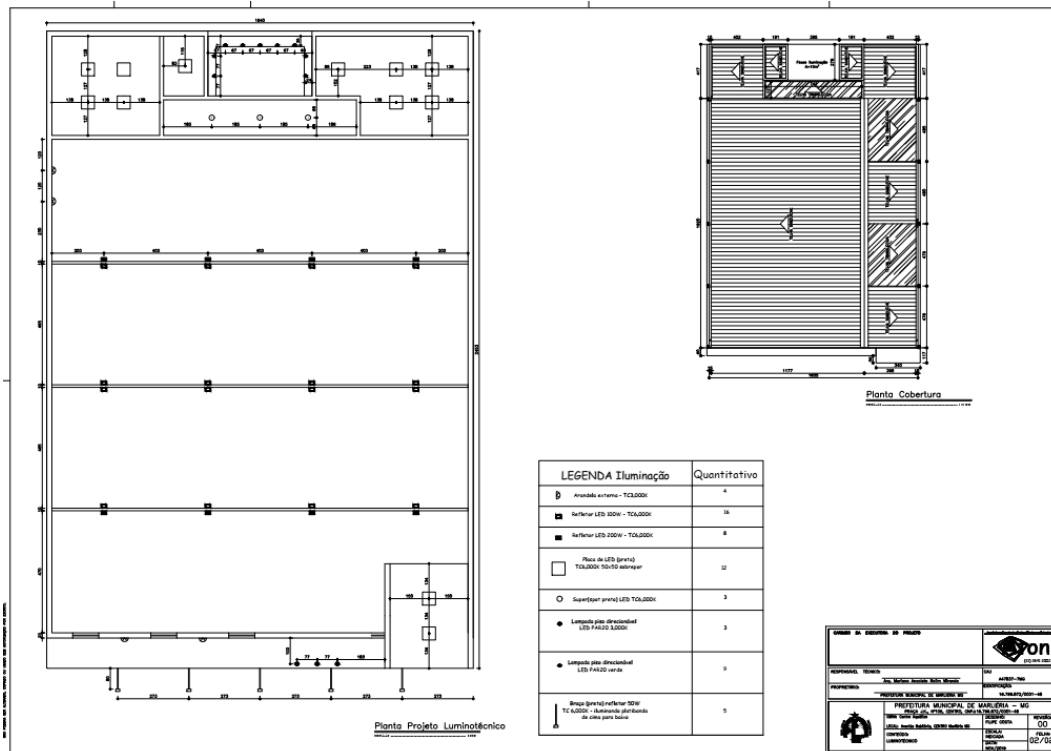
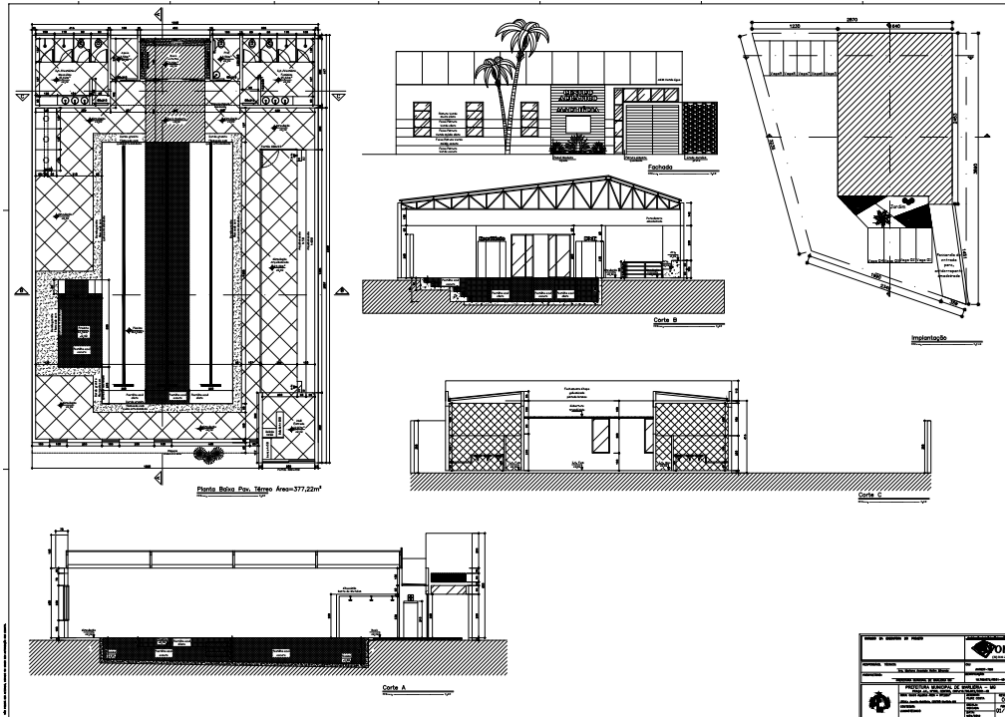
Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO COM PISCINA AQUECIDA, COBERTURA E VESTIÁRIOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

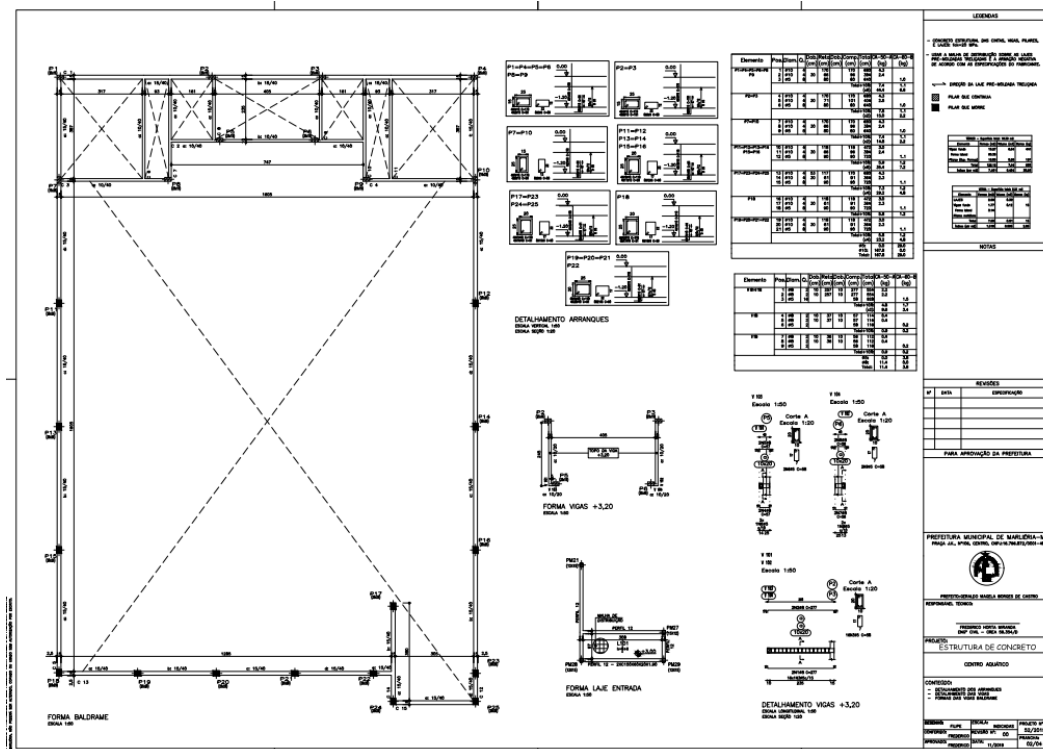
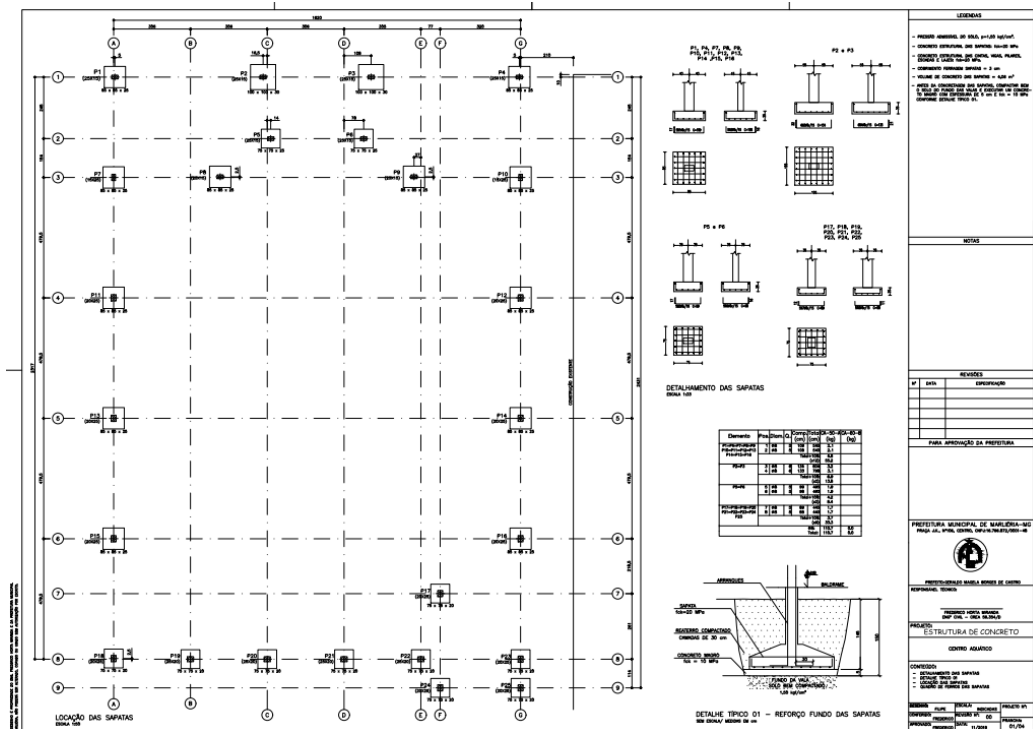
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

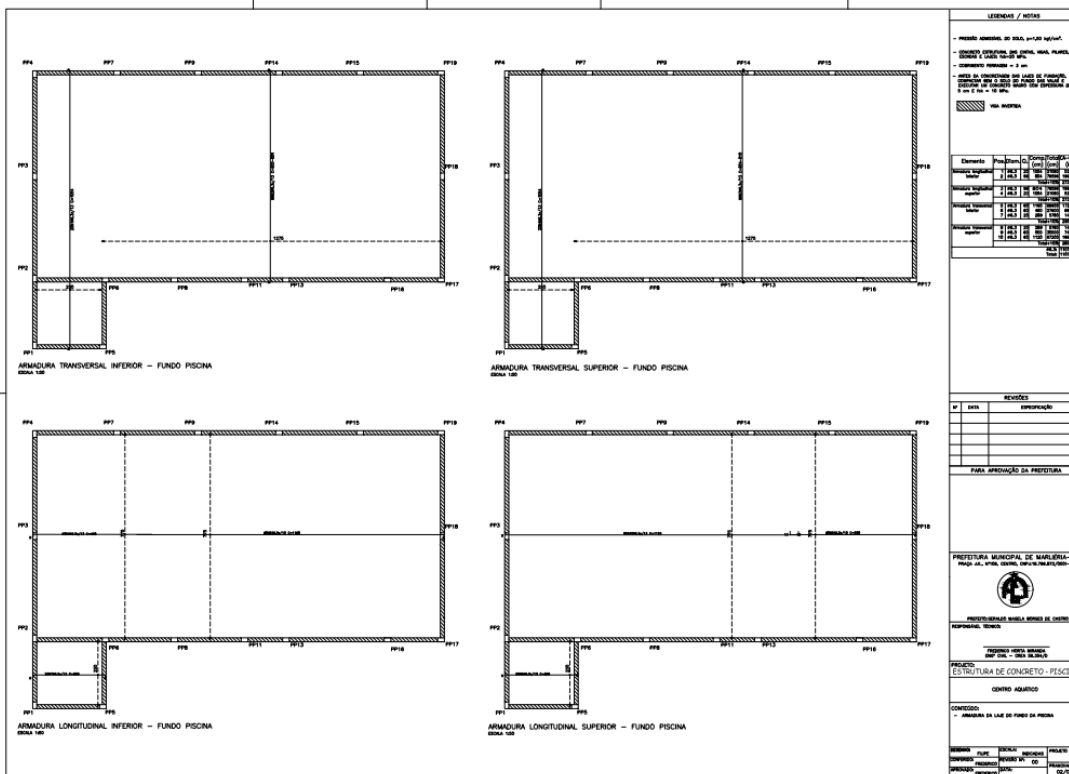
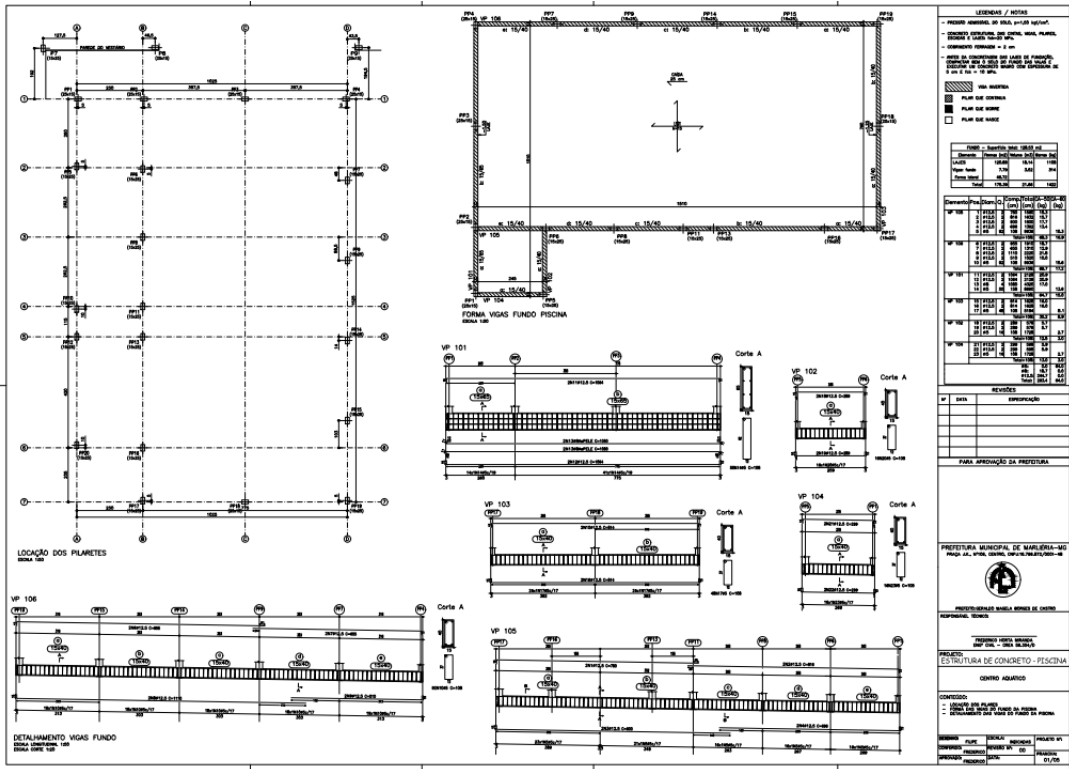
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

**VP 201** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 202** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**FORMA LAJE DA PRANHA**  
Escala 1:50

**DETALHAMENTO DOS PILARES**  
Escala 1:50

**ARMADURA TRANSVERSAL INFERIOR - FUNDO PRANHA**  
Escala 1:50

**ARMADURA TRANSVERSAL SUPERIOR - FUNDO PRANHA**  
Escala 1:50

**ARMADURA LONGITUDINAL INFERIOR - FUNDO PRANHA**  
Escala 1:50

**ARMADURA LONGITUDINAL SUPERIOR - FUNDO PRANHA**  
Escala 1:50

Elemento	Proj.	Quant.	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida
VP 201	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
VP 202	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**LEGENDA / NOTAS**

- FERRILHO ARMADEADO DE 500, 600, 800 e 1000 mm.
- CIMENTOS CLASSIFICADOS POR RESISTÊNCIA, MARCA PORTLAND, CEMEX, PORTLAND 40 e 50.
- DIMENSÕES EM MILÍMETROS.
- UNIDADES EM METROS.
- UNIDADES EM CENTÍMETROS.
- UNIDADES EM MILÍMETROS.

**REVISÃO**

Nº	DATA	CONTINUAÇÃO
1		

**PARA APROVAÇÃO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG  
Praça J.K., 106 - Centro, Marliéria/MG - CEP: 35.185-000

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DE OBRAS  
MARLIÉRIA - MARLIÉRIA

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DE OBRAS  
MARLIÉRIA - MARLIÉRIA

**ESTRUTURA DE CONCRETO - PISCINA**

**CONTINUAÇÃO**

1 - FUNDO DA PRANHA  
2 - FUNDO DA PRANHA

**REVISÃO**

Nº	DATA	CONTINUAÇÃO
1		

**VP 301** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 302** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 303** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 304** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 305** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 306** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 307** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 308** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 309** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**VP 310** Escala 1:50  
Corte A Escala 1:20

**FORMA LAJE BORDA**  
Escala 1:50

**ARMADURA TRANSVERSAL INFERIOR - CASA DE BOMBA**  
Escala 1:50

**ARMADURA TRANSVERSAL SUPERIOR - CASA DE BOMBA**  
Escala 1:50

**ARMADURA LONGITUDINAL INFERIOR - CASA DE BOMBA**  
Escala 1:50

**ARMADURA LONGITUDINAL SUPERIOR - CASA DE BOMBA**  
Escala 1:50

Elemento	Proj.	Quant.	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida
VP 301	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
VP 302	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**LEGENDA / NOTAS**

- FERRILHO ARMADEADO DE 500, 600, 800 e 1000 mm.
- CIMENTOS CLASSIFICADOS POR RESISTÊNCIA, MARCA PORTLAND, CEMEX, PORTLAND 40 e 50.
- DIMENSÕES EM MILÍMETROS.
- UNIDADES EM METROS.
- UNIDADES EM CENTÍMETROS.
- UNIDADES EM MILÍMETROS.

**REVISÃO**

Nº	DATA	CONTINUAÇÃO
1		

**PARA APROVAÇÃO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG  
Praça J.K., 106 - Centro, Marliéria/MG - CEP: 35.185-000

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DE OBRAS  
MARLIÉRIA - MARLIÉRIA

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DE OBRAS  
MARLIÉRIA - MARLIÉRIA

**ESTRUTURA DE CONCRETO - PISCINA**

**CONTINUAÇÃO**

1 - FUNDO DA PRANHA  
2 - FUNDO DA PRANHA

**REVISÃO**

Nº	DATA	CONTINUAÇÃO
1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

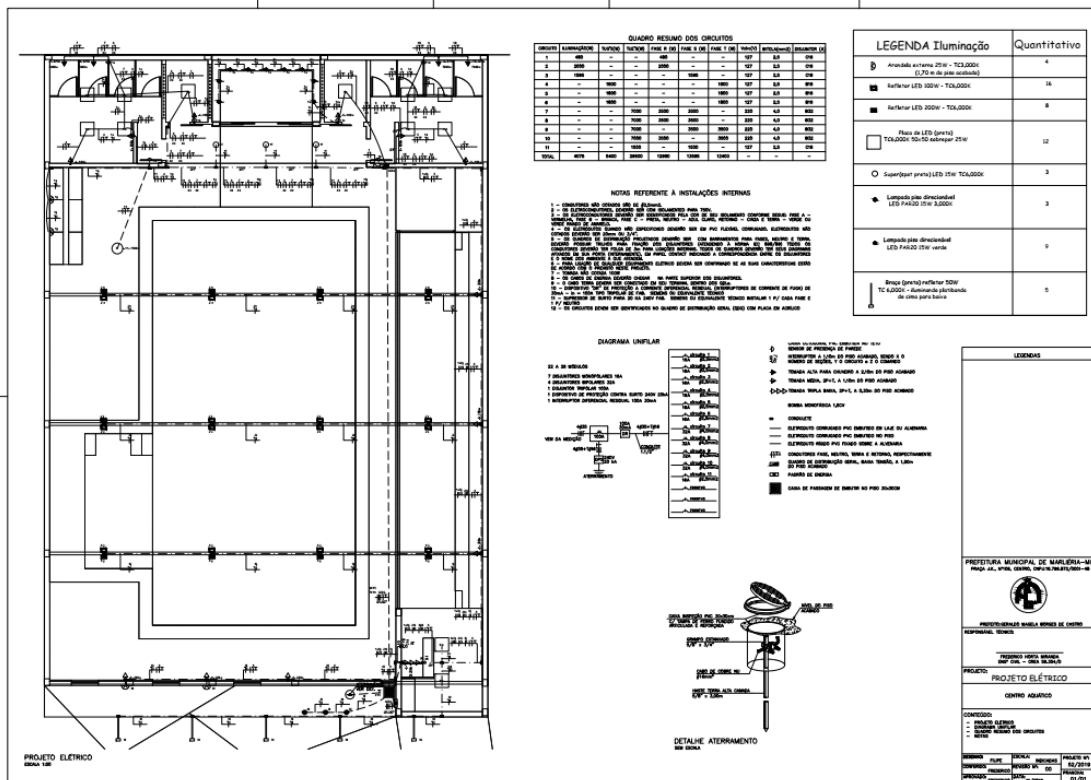
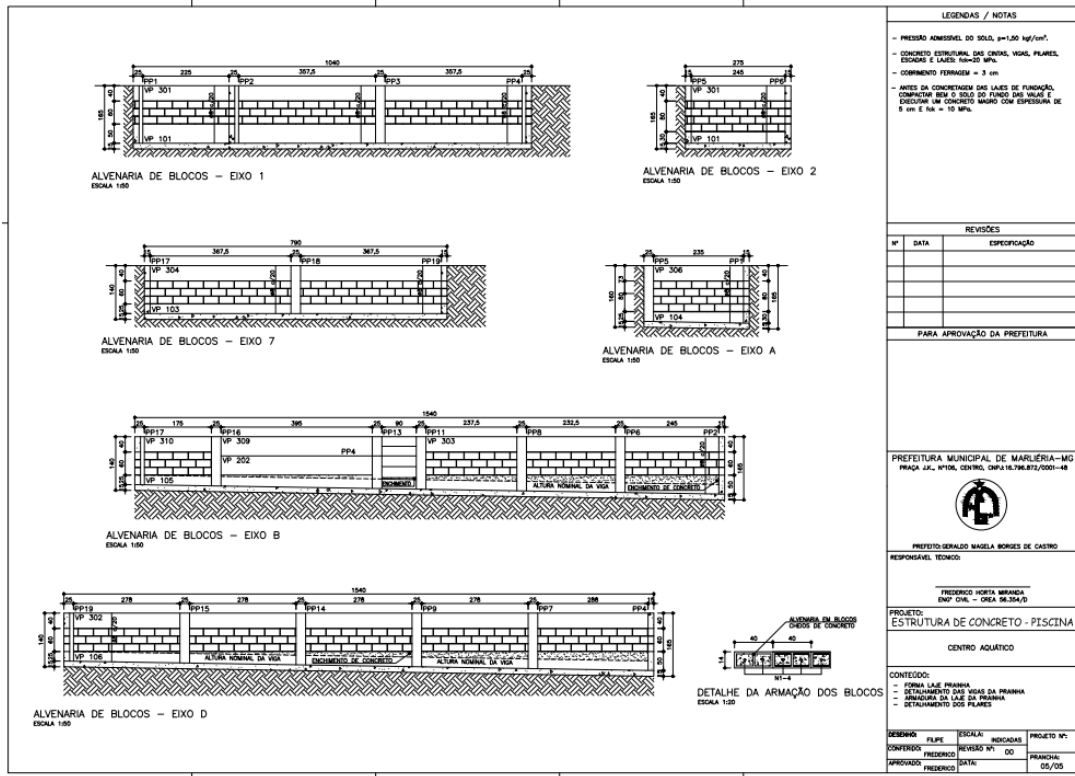
Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

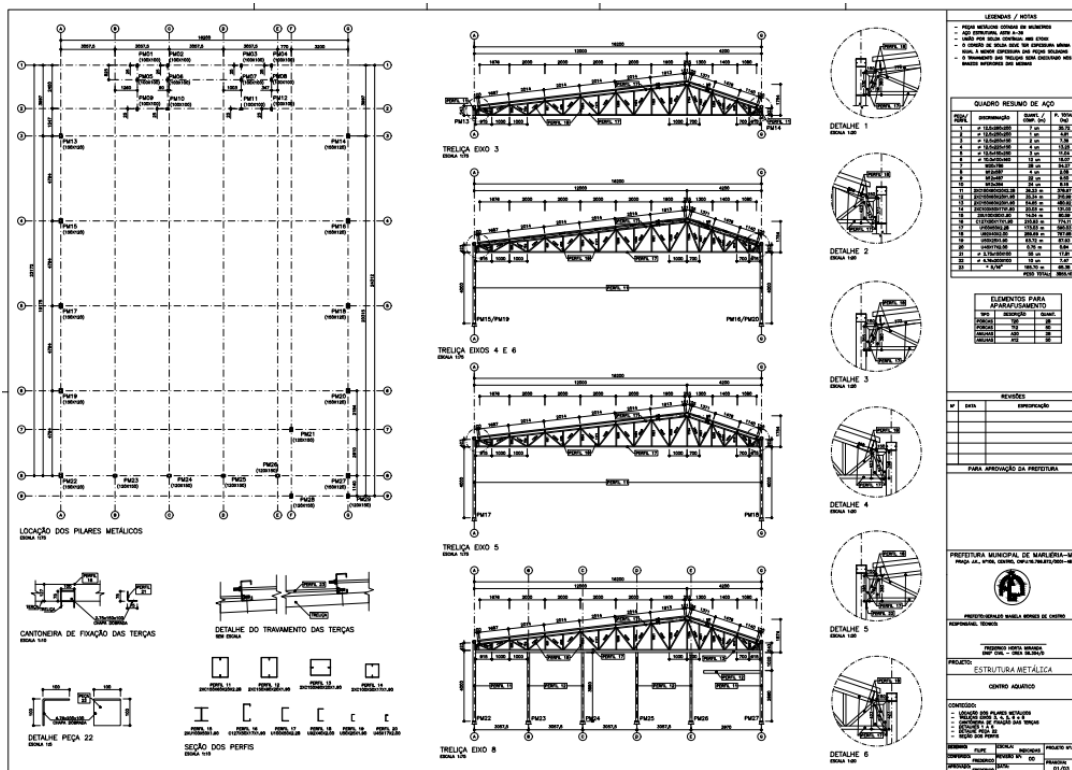
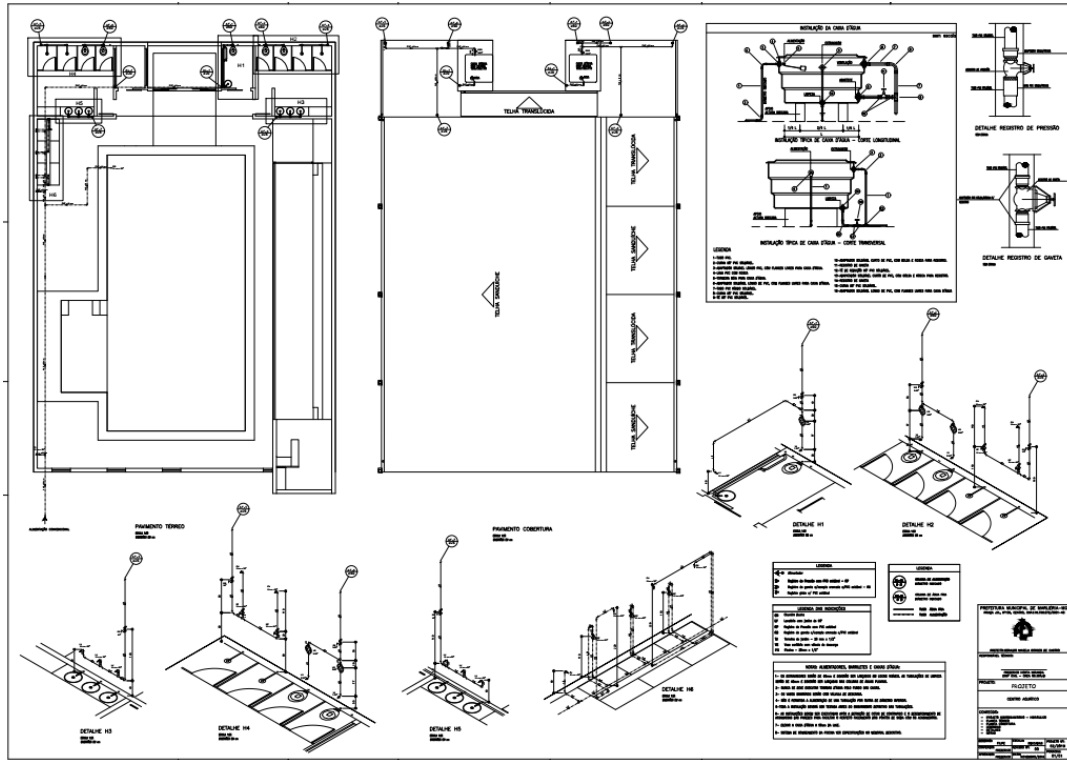
Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

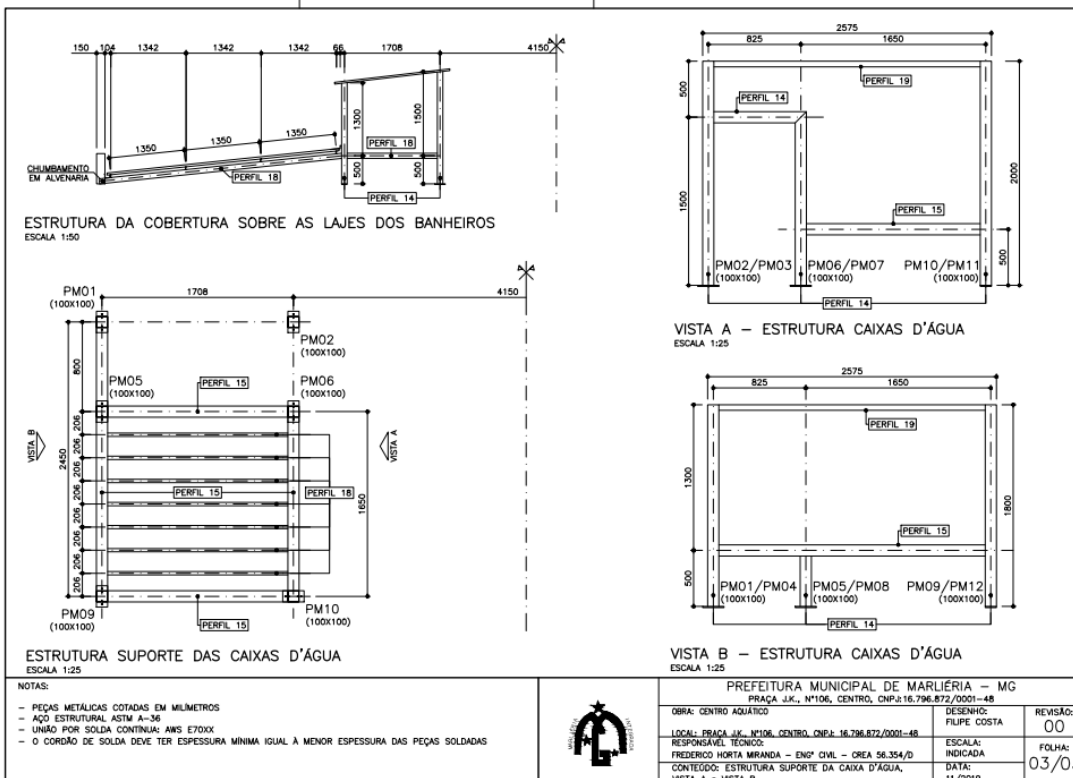
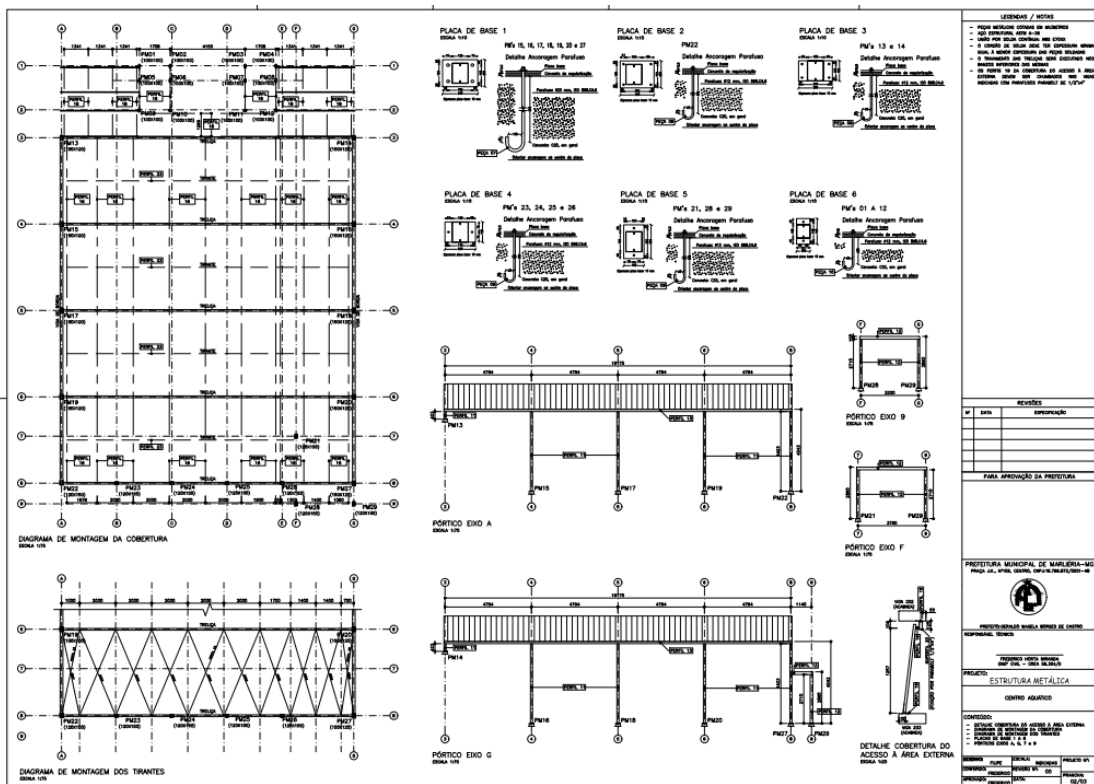
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

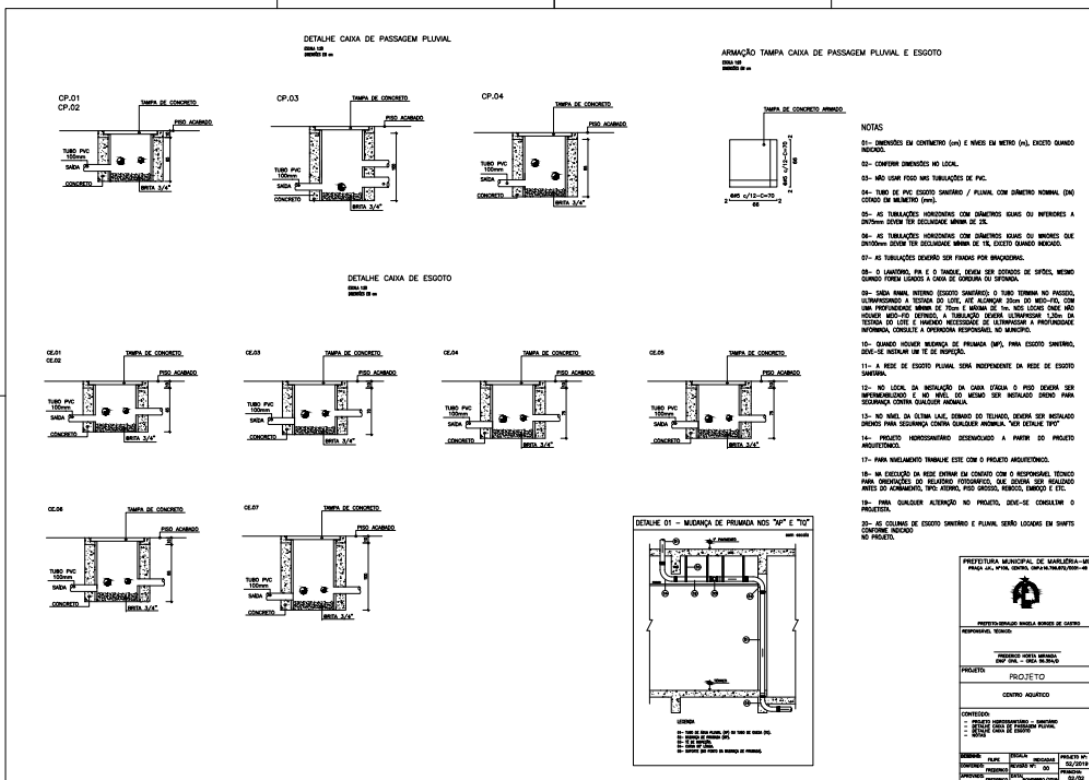
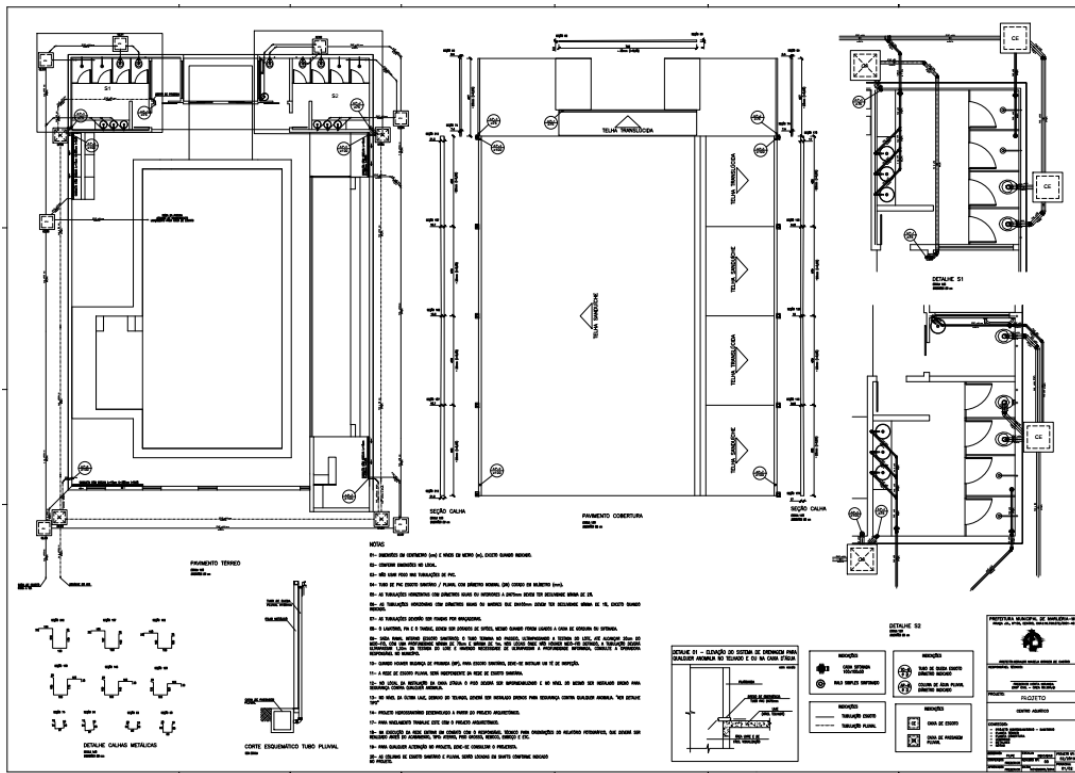
Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

### ANEXO II

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

### LOTE 01 – CEMITÉRIO COM CAPELA VELÓRIO



Município: Marliéria  
Projeto: Cemitério / Capela Velório  
Responsável Técnico: Frederico Horta Miranda  
Nº CRECAU: MG-56354-D  
BDI 1: 29,75%  
Data: 27/11/2019

REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

Planilha Referência	Data Base
SINAPI	out/19
SETOP_Leste	ago/19

#### BDI

Itens	Siglas	% Adotado	Intervalo de admissibilidade		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,70%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,43%			
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,75%</b>			

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
<b>TOTAL</b>							<b>227.888,40</b>		<b>295.685,20</b>
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	301,25	753,13	390,87	977,18
<b>2 INSTALAÇÃO DA OBRA</b>							<b>14.942,45</b>		<b>19.387,84</b>
2.1	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	20,00	577,87	11.557,40	749,79	14.995,73
2.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	49,40	35,75	1.766,05	46,39	2.291,45
2.3	SETOP	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	U	1,00	74,00	74,00	96,02	96,02
2.4	SETOP	ED-50155	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MES	3,00	515,00	1.545,00	668,21	2.004,64
<b>3 TRABALHOS EM TERRA</b>							<b>13.539,77</b>		<b>17.567,85</b>
3.1	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	232,94	2,04	475,20	2,65	616,57
3.2	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	2527,96	1,17	2.957,71	1,52	3.837,63
3.3	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	97,20	103,98	10.106,86	134,91	13.113,65
<b>4 TRABALHOS EM TERRA: FUNDAÇÕES</b>							<b>1.748,66</b>		<b>2.268,89</b>
4.1	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	29,27	45,49	1.331,49	59,02	1.727,61
4.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	19,65	21,23	417,17	27,55	541,28
<b>5 ESTRUTURA DE CONCRETO: FUNDAÇÕES</b>							<b>12.997,56</b>		<b>16.864,35</b>
5.1	SETOP	ED-49810	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	84,20	39,02	3.285,48	50,63	4.262,92
5.2	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	345,00	9,11	3.142,95	11,82	4.077,98
5.3	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,00	7,42	1.031,38	9,63	1.338,22
5.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,00	11,08	1.218,80	14,38	1.581,39
5.5	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	M2	27,27	19,57	533,67	25,39	692,44
5.6	SETOP	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	9,62	393,48	3.785,28	510,54	4.911,40
<b>6 SUPERESTRUTURA</b>							<b>33.345,79</b>		<b>43.266,18</b>
6.1	SINAPI	92521	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	117,66	18,26	2.148,47	23,69	2.787,64
6.2	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	155,10	32,13	4.983,36	41,69	6.465,91
6.3	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	224,00	11,15	2.497,60	14,47	3.240,64
6.4	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	201,00	9,62	1.933,62	12,48	2.508,87





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
6.5	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	347,00	9,10	3.157,70	11,81	4.097,12
6.6	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	576,00	7,37	4.245,12	9,56	5.508,04
6.7	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,00	6,47	90,58	8,39	117,53
6.8	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,00	5,91	82,74	7,67	107,36
6.9	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18,13	262,34	4.756,22	340,39	6.171,20
6.10	COMPOSIÇÃO	COMP2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 5,00ME=8CM, CILAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 6CM, INTER-EIXO 38CM, O/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	97,83	84,24	8.241,20	109,30	10.692,96
6.11	SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92. AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	97,83	12,36	1.209,18	16,04	1.568,91
<b>7</b>			<b>ALVENARIA E DIVISÕES</b>				<b>6.771,23</b>		<b>8.785,67</b>
7.1	SINAPI	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	138,88	43,03	5.976,01	55,83	7.753,87
7.2	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	26,15	30,41	795,22	39,46	1.031,80
<b>8</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>15.042,31</b>		<b>19.517,40</b>
8.1	SETOP	ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	125,95	50,70	6.385,67	65,78	8.285,40
8.2	SINAPI	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	6,25	42,85	267,81	55,60	347,49
8.3	SETOP	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	119,70	48,67	5.825,80	63,15	7.558,97
8.4	SETOP	ED-50648	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	21,65	49,92	1.080,77	64,77	1.402,30
8.5	SETOP	ED-50677	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	53,55	27,68	1.482,26	35,91	1.923,24
<b>9</b>			<b>PISOS</b>				<b>17.621,52</b>		<b>22.863,91</b>
9.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	95,35	18,73	1.785,91	24,30	2.317,21
9.2	SINAPI	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	95,35	31,85	3.036,90	41,33	3.940,37
9.3	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	64,86	77,87	5.050,65	101,04	6.553,22
9.4	SETOP	ED-50753	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	95,35	73,05	6.965,32	94,78	9.037,50
9.5	COMPOSIÇÃO	COMP1	RODAPE DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO	M	69,95	11,19	782,74	14,52	1.015,61
<b>10</b>			<b>REVESTIMENTO</b>				<b>15.686,74</b>		<b>20.353,53</b>
10.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	346,45	2,88	997,78	3,74	1.294,61
10.2	SINAPI	87553	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,80	11,69	500,33	15,17	649,18
10.3	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	303,65	38,89	11.808,95	50,46	15.322,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
10.4	SINAPI	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	42,80	55,60	2.379,68	72,14	3.087,63
<b>11</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>13.384,77</b>		<b>17.366,73</b>
11.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	662,86	3.314,30	860,06	4.300,30
11.2	SETOP	ED-50957	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	M2	13,26	352,36	4.672,29	457,19	6.062,30
11.3	SETOP	ED-50958	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M2	2,25	393,98	886,46	511,19	1.150,18
11.4	SINAPI	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	536,66	1.073,32	696,32	1.392,63
11.5	SINAPI	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA	M2	10,00	343,84	3.438,40	446,13	4.461,32
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				<b>6.125,81</b>		<b>7.948,23</b>
12.1	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	62,53	187,59	81,13	243,40
12.2	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	634,50	1.269,00	823,26	1.646,53
12.3	SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2"; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,28	14,56	9,45	18,89
12.4	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2"; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,57	52,56	8,52	68,20
12.5	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,87	9,74	6,32	12,64
12.6	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,15	13,15	17,06	17,06
12.7	COMPOSIÇÃO	COMP4	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,9	17,70	7,66	22,97
12.8	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	5,77	51,93	7,49	67,38
12.9	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	8,45	42,25	10,96	54,82
12.10	SETOP	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	2,00	57,06	114,12	74,04	148,07
12.11	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	220,62	441,24	286,25	572,51
12.12	SINAPI	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	6,75	20,25	8,76	26,27
12.13	SETOP	ED-50334	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Nº. 18 COM ADAPTADOR D = 1 1/2"	U	2,00	37,28	74,56	48,37	96,74
12.14	SETOP	ED-50332	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 20CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00	41,70	83,40	54,11	108,21
12.15	COMPOSIÇÃO	COMP5	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,91	8,91	11,56	11,56
12.16	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,10	12,07	49,49	15,66	64,21
12.17	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,24	6,07	50,02	7,88	64,90
12.18	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,61	10,24	170,09	13,29	220,69
12.19	SETOP	ED-50209	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1.1/2" (15 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	232,35	232,35	301,47	301,47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
12.20	COMPOSIÇÃO	COMP3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	1106,42	1.106,42	1.435,58	1.435,58
12.21	SINAPI	86941	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	505,33	1.010,66	655,67	1.311,33
12.22	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	293,97	293,97	381,43	381,43
12.23	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	137,92	137,92	178,95	178,95
12.24	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	673,93	673,93	874,42	874,42
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>10.181,53</b>		<b>13.210,54</b>
13.1	SETOP	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	U	2,00	42,33	84,66	54,92	109,85
13.2	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	5,10	15,30	6,62	19,85
13.3	COMPOSIÇÃO	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	10,96	10,96	14,22	14,22
13.4	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	22,86	45,72	29,66	59,32
13.5	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,51	19,53	8,45	25,34
13.6	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,76	8,89	60,10	11,53	77,98
13.7	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,01	10,24	30,82	13,29	39,99
13.8	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,92	27,70	274,78	35,94	356,53
13.9	SETOP	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,99	17,91	53,55	23,24	69,48
13.10	SETOP	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.14" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	4,00	213,88	855,52	277,51	1.110,04
13.11	SETOP	ED-49884	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X80X65CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	3,00	257,61	772,83	334,25	1.002,75
13.12	COMPOSIÇÃO	APÊNDICE A	TANQUE SÉPTICO COM SUMIDOURO	UN	1,00	7.957,76	7.957,76	10.325,19	10.325,19
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>8.600,83</b>		<b>11.159,58</b>
14.1	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	18,24	18,24	23,67	23,67
14.2	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	40,77	40,77	52,90	52,90
14.3	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,85	216,70	12,78	281,17
14.4	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	18,25	36,50	23,68	47,36
14.5	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	26,70	267,00	34,64	346,43
14.6	SINAPI	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00	32,67	98,01	42,39	127,17
14.7	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	30,63	153,15	39,74	198,71
14.8	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	40,68	40,68	52,78	52,78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
14.9	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	6,36	50,88	8,25	66,02
14.10	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	300,59	300,59	390,02	390,02
14.11	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	537,50	2,81	1.510,38	3,65	1.959,71
14.12	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,75	12,55	97,26	16,28	126,20
14.13	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,84	6,66	864,73	8,64	1.121,99
14.15	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,75	7,72	67,55	10,02	87,65
14.15	SETOP	ED-49278	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 5KA, DE 60A	U	8,75	52,33	457,89	67,90	594,11
14.16	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	11,28	67,68	14,64	87,81
14.17	SINAPI	39466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	1,00	76,76	76,76	99,60	99,60
14.18	SINAPI	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	323,29	323,29	419,47	419,47
14.19	COTAÇÃO	COT1	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJ	1,00	3.912,77	3.912,77	5.076,81	5.076,81
<b>15</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>1.095,35</b>		<b>1.421,21</b>
15.1	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	0,96	318,27	305,54	412,96	396,44
15.2	SETOP	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	2,72	290,37	789,81	376,76	1.024,77
<b>16</b>			<b>PINTURA</b>				<b>4.292,36</b>		<b>5.569,34</b>
16.1	SINAPI	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	117,66	11,08	1.303,67	14,38	1.691,52
16.2	SINAPI	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	303,65	7,63	2.316,85	9,90	3.006,11
16.3	SINAPI	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	21,00	15,02	315,42	19,49	409,26
16.4	SETOP	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	15,51	22,98	356,42	29,82	462,45
<b>17</b>			<b>OUTROS</b>				<b>47.343,19</b>		<b>61.427,79</b>
17.1	COTAÇÃO	COT2	MURO PRÉ-MOLDADO, PLACA LISA, H=2,40M	M	338,00	129,90	43.906,20	168,55	56.968,29
17.2	SETOP	ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	14,40	238,68	3.436,99	309,69	4.459,50
<b>18</b>			<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>4.415,40</b>		<b>5.728,98</b>
18.1	SETOP	ED-50270	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTEX 4 HORAS DIÁRIAS	MÉS	3,00	1.471,80	4.415,40	1.909,66	5.728,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Composição		Fonte	Código	Descrição	UN.	Coefficiente	Custo Unitário	Preço Total
<b>COMP1</b> RODAPE DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO <b>M</b> <b>R\$ 11,19</b>								
C1.1	SINAPI-I	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMIATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0,123	72,54	R\$ 8,92	
C1.2	SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,42	R\$ 0,25	
C1.3	SINAPI-I	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,085	2,67	R\$ 0,23	
C1.4	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070	19,92	R\$ 1,39	
C1.5	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	13,06	R\$ 0,40	
<b>COMP2</b> LAJE PRE-MOLDADA PIPISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 5,00ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 6CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA <b>M2</b> <b>R\$ 84,24</b>								
C2.1	SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,471	4,35	R\$ 2,05	
C2.2	SINAPI-I	3739	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,000	41,45	R\$ 41,45	
C2.3	SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,290	3,26	R\$ 0,95	
C2.4	SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,030	9,80	R\$ 0,29	
C2.5	SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,170	16,30	R\$ 2,77	
C2.6	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	15,00	R\$ 2,40	
C2.7	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	18,08	R\$ 2,89	
C2.8	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	18,22	R\$ 7,29	
C2.9	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,440	13,06	R\$ 5,75	
C2.10	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,065	22,88	R\$ 1,48	
C2.11	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,065	262,34	R\$ 16,92	
<b>COMP3</b> CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS <b>UN</b> <b>R\$ 1.106,42</b>								
C3.1	SINAPI-I	67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,000	7,07	R\$ 7,07	
C3.2	SINAPI-I	68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,000	12,13	R\$ 24,26	
C3.3	SINAPI-I	87	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,000	11,14	R\$ 11,14	
C3.4	SINAPI-I	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,400	4,50	R\$ 1,80	
C3.5	SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,300	2,99	R\$ 0,90	
C3.6	SINAPI-I	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	1,38	R\$ 1,38	
C3.7	SINAPI-I	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,000	2,61	R\$ 2,61	
C3.8	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,500	2,35	R\$ 3,53	
C3.9	SINAPI-I	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,000	5,27	R\$ 10,54	
C3.10	SINAPI-I	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,000	26,51	R\$ 26,51	
C3.11	SINAPI-I	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,000	13,71	R\$ 13,71	
C3.12	SINAPI-I	34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,000	761,96	R\$ 761,96	
C3.13	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,700	13,51	R\$ 104,03	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Composição	Fonte	Código	Descrição	UN.	Coefficiente	Custo Unitário	Preço Total
C3.14	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,700	17,79	R\$ 136,98
<b>COMP4</b>			<b>BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</b>	<b>UN</b>			<b>R\$ 5,90</b>
C4.1	SINAPI-I	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	0,107	11,40	R\$ 1,22
C4.2	SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	2,64	R\$ 2,64
C4.3	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	13,51	R\$ 0,88
C4.4	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	17,79	R\$ 1,16
<b>COMP5</b>			<b>TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</b>	<b>UN</b>			<b>R\$ 8,91</b>
C5.1	SINAPI-I	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	0,107	11,40	R\$ 1,22
C5.2	SINAPI-I	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	5,65	R\$ 5,65
C5.3	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	13,51	R\$ 0,88
C5.4	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	17,79	R\$ 1,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	977,18	0,33%	100,00%	977,18	-	-	-	-	977,18
2	INSTALAÇÃO DA OBRA	19.387,84	6,56%	100,00%	19.387,84	-	-	-	-	19.387,84
3	TRABALHOS EM TERRA	17.567,85	5,94%	100,00%	17.567,85	-	-	-	-	17.567,85
4	TRABALHOS EM TERRA: FUNDAÇÕES	2.268,89	0,77%	100,00%	2.268,89	-	-	-	-	2.268,89
5	ESTRUTURA DE CONCRETO: FUNDAÇÕES	16.864,35	5,70%	100,00%	16.864,35	-	-	-	-	16.864,35
6	SUPERESTRUTURA	43.266,18	14,63%	60,00%	25.959,71	40,00%	17.306,47	-	-	43.266,18
7	ALVENARIA E DIVISÕES	8.785,67	2,97%	-	-	100,00%	8.785,67	-	-	8.785,67
8	COBERTURA	19.517,40	6,60%	-	-	50,00%	9.758,70	50,00%	9.758,70	19.517,40
9	PISOS	22.863,91	7,73%	-	-	60,00%	13.718,35	40,00%	9.145,56	22.863,91
10	REVESTIMENTO	20.353,53	6,88%	-	-	40,00%	8.141,41	60,00%	12.212,12	20.353,53
11	ESQUADRIAS	17.366,73	5,87%	-	-	-	-	100,00%	17.366,73	17.366,73
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.948,23	2,69%	-	-	-	-	100,00%	7.948,23	7.948,23
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13.210,54	4,47%	-	-	-	-	100,00%	13.210,54	13.210,54
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.159,58	3,77%	-	-	-	-	100,00%	11.159,58	11.159,58
15	ACESSÓRIOS	1.421,21	0,48%	-	-	-	-	100,00%	1.421,21	1.421,21
16	PINTURA	5.569,34	1,88%	-	-	-	-	100,00%	5.569,34	5.569,34
17	OUTROS	61.427,79	20,77%	30,00%	18.428,34	70,00%	42.999,45	-	-	61.427,79
18	LIMPEZA FINAL	5.728,98	1,94%	-	-	-	-	100,00%	5.728,98	5.728,98
<b>TOTAL MENSAL</b>				34,31%	101.454,16	34,06%	100.710,05	31,63%	93.520,99	<b>295.685,20</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>295.685,20</b>	100,00%	34,31%	101.454,16	68,37%	202.164,21	100,00%	295.685,20	<b>295.685,20</b>

 <b>Município:</b> Marliéria <b>Projeto:</b> Cemitério / Capela Velório <b>Responsável Técnico:</b> Frederico Horta Miranda <b>Nº CREA/CAU:</b> MG-56354-D <b>BDI 1:</b> 29,75% <b>Data:</b> 27/11/2019	<b>REFERÊNCIAS DE PREÇOS:</b>	<b>Planilha Referência</b>	<b>Data Base</b>
		SINAPI	out/19
		SETOP_Leste	ago/19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA


Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação	Planilha Referência	Data Base
						SINAPI	out/19
 <b>Município:</b> Marliéria <b>Projeto:</b> Cemitério / Capela Velório <b>Responsável Técnico:</b> Frederico Horta Miranda <b>Nº CREA/CAU:</b> MG-56354-D <b>BDI 1:</b> 29,75% <b>Data:</b> 27/11/2019						REFERÊNCIAS DE PREÇOS:	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	Dimensões da placa	2*1,25		
2	INSTALAÇÃO DA OBRA						
2.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	20,00		20		
2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	49,40	Perímetro da capela	7,05+2,25+5,95+9,6+4,05+0,8+5+6,25+8,45		
2.3	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	U	1,00		1		
2.4	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	3,00		3		
3	TRABALHOS EM TERRA						
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	232,94	Área de corte x comprimento	7,95*29,3		
3.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO A 95% DO P.N.	M3	2527,96	Área de corte x comprimento	7,95*29,3+59,15*38,8		
3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	97,20	Área pavimentada - área da capela x 8 cm espessura	0,08*(1348-132,97)		
4	TRABALHOS EM TERRA: FUNDAÇÕES						
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	21,52	Valas sapatas	1,5*(8*0,9*0,95+4*0,6*0,7+4*1,05*1+1,3*1,25)		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	7,75	Valas baldrame	0,2*0,45*(4,28+2,75+4,35+2,75+6+4,33+3,68+4,95+2,36+1,85+1,73+3,28+1,85+1,53+3,7+3,78+1,93+5,28+2,33+4,35+2,4+4,35+3,55+3,48+5,28)		
4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	19,65		21,52+7,75-9,62		
5	ESTRUTURA DE CONCRETO: FUNDAÇÕES						
5.1	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	68,90	Forma lateral cintas	2*0,4*(4,28+2,75+4,35+2,75+6+4,33+3,68+4,95+2,36+1,85+1,73+3,28+1,85+1,53+3,7+3,78+1,93+5,28+2,33+4,35+2,4+4,35+3,55+3,48+5,28)		
5.1	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	15,30	Forma arranques (projeto)	15,3		
5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	145,00	Armação sapata (projeto)	145		
5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,00	Armação longitudinal cintas 8, 10, e 12,5mm (projeto)	200		
5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,00	Armação longitudinal arranques (projeto)	139		
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,00	Armação transversal cintas (projeto)	84		
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,00	Armação transversal arranques (projeto)	26		
5.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,92	Lastro concreto cintas	0,15*(4,28+2,75+4,35+2,75+6+4,33+3,68+4,95+2,36+1,85+1,73+3,28+1,85+1,53+3,7+3,78+1,93+5,28+2,33+4,35+2,4+4,35+3,55+3,48+5,28)		
5.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	14,35	Lastro concreto sapatas	8*0,9*0,95+4*0,6*0,7+4*1,05*1+1,3*1,25		
5.6	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	9,62	Sapatas + arranques + cintas	3,87+0,68+5,07		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
<b>6</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	117,66	Lajes (projeto)	19,83+97,83
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	155,10	Pilares e lateral das vigas (projeto)	71,3+45,3+17+6,4+6,2+8,9
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,00	Vigas (projeto)	84
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,00	Pilares (projeto)	26+69+13+16
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,00	Lajes (projeto)	16
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	106,00	Vigas (projeto)	40+66
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,00	Lajes (projeto)	95
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	347,00	Vigas (projeto)	31+81+235
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,00	Vigas (projeto)	99
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	477,00	Pilares (projeto)	139+203+66+69
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,00	Vigas (projeto)	14
6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,00	Vigas (projeto)	14
6.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18,13	Pilares, vigas e lajes (projeto)	5,75+18,42-7,83+1,17+0,62
6.10	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 5,00ME=8CM, CILAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 6CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	97,83	Lajes pré-fabricadas (projeto)	97,83
6.11	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	97,83	Lajes pré-fabricadas (projeto)	97,83
<b>7</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÕES</b>				
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	138,88	Capela	2,7*(7,05+2,25+8,6+5+3,6+4,85+0,8+1,9+2,8+7,45+3,2+12,8+2,6)-3*1*0,6-1,3*1,6-2*0,8*2,1-1,1*0,6-2*3*1,8-1,5*1,5-4*2,5
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	26,15	Capela	2,7*(1,6+3+2,25+1,5+1,53+1,67)-3*0,8*2,1
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>				
8.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	125,95	Coberturas sobre lajes + caixa d'água + entrada	105+14,7+6,25
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	6,25	Entrada	6,25
8.3	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	119,70	Coberturas sobre lajes + caixa d'água	105+14,7
8.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG. DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	21,65		8,45+9,6+3,6
8.5	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	53,55		7,85+3,05+5,95+4,05+4,2+9,6+2*3,5+3,6+1,4+2,41+3,04+1,4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
<b>9</b>	<b>PISOS</b>				
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	95,35		3,76+2,4+5,12+22+42+2,99+2,76+4,8+9,52
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	95,35	9.1	3,76+2,4+5,12+22+42+2,99+2,76+4,8+9,52
9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	64,86		53,7*1+1,2*3,8+1,2*5,5
9.4	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	95,35	9.1	3,76+2,4+5,12+22+42+2,99+2,76+4,8+9,52
9.5	RODAPE DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO	M	69,95		19*2*1,2-1-4+6,2-0,8+9,1-0,8+26,8*2*1,2-0,8+12,4-0,8+12,65*2*0,8-4+2,4
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	346,45		2*3*(7,05+2,25+8,6+5+3,6+4,85+0,8+1,9+2,8+7,45+3,2+12,8+2,6)-3*1*0,6-1,3*1,6-2*0,8*2,1-1,1*0,6*2*3*1,8-1,5*1,5*4*2,5
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,80	Cozinha + banheiros	2*(2*2,35+2*1,6-1)+2*(2*1,85+2*1,5-0,8)+2*(2*1,53+1,67+0,95+0,55)-0,8
10.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	303,65	10.1 - 10.2	346,45 - 42,8
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	42,80	10.2	2*(2*2,35+2*1,6-1)+2*(2*1,85+2*1,5-0,8)+2*(2*1,53+1,67+0,95+0,55)-0,8
<b>11</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00		5
11.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	M2	13,26		3*1*0,6+1,1*0,6+2*3*1,8
11.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M2	2,25		1,5*1,5
11.4	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00		2
11.5	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA	M2	10,00		4*2,5
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
12.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	Conforme projeto	3
12.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	Conforme projeto	2
12.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto	2
12.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	Conforme projeto	8
12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto	2
12.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto	1
12.7	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	Conforme projeto	3
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	Conforme projeto	9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto	5
12.10	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	2,00	Conforme projeto	2
12.11	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	Conforme projeto	2
12.12	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	Conforme projeto	3
12.13	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA Nº. 18 COM ADAPTADOR D = 1 1/2"	U	2,00	Conforme projeto	2
12.14	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 20CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00	Conforme projeto	2
12.15	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto	1
12.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,10	Conforme projeto	4,1
12.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,24	Conforme projeto	8,24
12.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,61	Conforme projeto	16,61
12.19	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1,1/2" (15 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	Conforme projeto	1
12.20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	Conforme projeto	1
12.21	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		2
12.22	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		1
12.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		1
12.24	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		1
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
13.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	U	2,00	Conforme projeto	2
13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	Conforme projeto	3
13.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto	1
13.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto	2
13.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	Conforme projeto	3
13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,76	Conforme projeto	6,76
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,01	Conforme projeto	3,01
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,92	Conforme projeto	9,92
13.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,99	Conforme projeto	2,99
13.10	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.14" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	4,00		4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
13.11	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X65CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPAS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	3,00		3
13.12	TANQUE SEPTICO COM SUMIDOURO	UN	1,00		1
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
14.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00		1
14.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00		1
14.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00		22
14.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		2
14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00		10
14.6	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00		3
14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		5
14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		1
14.9	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00		8
14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1
14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	537,50		537,5
14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,75		7,75
14.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,84		111,79+18,05
14.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,75		7,75
14.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00		1
14.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00		6
14.17	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 130* KA (TIPO AC)	UN	1,00		1
14.18	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00		1
14.19	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJ	1,00		1
<b>15</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
15.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,96		2*0,6*0,8
15.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	2,72		0,6*1,55+0,55*1,6+0,55*1,65
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>				
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	117,66	6.1	19,83+97,83
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	303,65	10.3	346,45 - 42,8
16.3	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M2	21,00	Pintura de porta e componentes	5*2,5*0,8*2,1
16.4	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	15,51		3*1*0,6+1,1*0,6+2*3*1,8+1,5*1,5
<b>17</b>	<b>OUTROS</b>				
17.1	MURO PRÉ-MOLDADO, PLACA LISA, H=2,40M	M	338,00		338
17.2	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	14,40	Muro de entrada	6*2,4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
18	LIMPEZA FINAL				
18.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTEX 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3,00		7,95*29,3+59,15*38,8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### LOTE 02 – COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRA



Município: Marliéria  
Projeto: Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva  
Responsável Técnico: Frederico Horta Miranda  
Nº CREA/CAU: MG-56354-D  
BDI 1: 29,75%  
Data: 27/11/2019

REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

Planilha Referência	Data Base
SINAPI	out/19
SETOP_Leste	ago/19

#### BDI

Itens	Siglas	% Adotado	Intervalo de admissibilidade		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,70%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,43%			
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,75%</b>			

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item		Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
TOTAL							Unitário	Total	Unitário	Total
<b>TOTAL</b>								<b>145.918,87</b>		<b>189.329,73</b>
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
<b>1.1</b>								<b>2.944,20</b>		<b>3.820,10</b>
1.1	SINAPI	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	301,25	753,13	390,87	977,18
1.2	SETOP	ED-48434		REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	8,64	9,13	78,88	11,85	102,35
1.3	COMPOSIÇÃO	COMP1		AJUSTE NO ALAMBRADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PILAR METÁLICO	M	57,60	36,67	2.112,19	47,58	2.740,57
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>								<b>2.744,22</b>		<b>3.560,61</b>
2.1	SINAPI	93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,14	51,66	885,45	67,03	1.148,87
2.2	SETOP	ED-51108		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 1,50 M < H ≤ 3,00 M	M3	15,50	60,21	933,26	78,12	1.210,90
2.3	SINAPI	96995		REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	29,55	31,32	925,51	40,64	1.200,84
<b>3 COBERTURA: ESTRUTURA E TELHAMENTO</b>								<b>121.557,81</b>		<b>157.721,27</b>
3.1	SINAPI	73970/2		ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 160x3 380	KG	10539,41	7,62	80.310,30	9,89	104.202,62
3.2	SINAPI	94213		TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1141,01	36,15	41.247,51	46,90	53.518,65
<b>4 DRENAGEM PLUVIAL</b>								<b>18.113,36</b>		<b>23.502,08</b>
4.1	SETOP	ED-49882		CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	192,07	384,14	249,21	498,42
4.2	SETOP	ED-49884		CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X65CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	257,61	515,22	334,25	668,50
4.3	SETOP	ED-49886		CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X75CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	283,82	567,64	368,26	736,51
4.4	SETOP	ED-49889		CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	349,36	349,36	453,29	453,29
4.5	SETOP	ED-49898		CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X140CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	637,11	637,11	826,65	826,65
4.6	SETOP	ED-50652		CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	87,40	79,25	6.926,45	102,83	8.987,07
4.7	SINAPI	89578		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00	25,23	2.018,40	32,74	2.618,67
4.8	SINAPI	89585		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18,00	18,77	300,32	24,35	389,67
4.9	SINAPI	89584		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	24,00	23,34	560,16	30,28	726,81
4.10	SETOP	ED-48669		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4º), INCLUSIVE CONEXÕES	M	33,72	25,00	843,00	32,44	1.093,79
4.11	SETOP	ED-48670		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6º), INCLUSIVE CONEXÕES	M	45,58	34,44	1.569,78	44,69	2.036,78
4.12	SETOP	ED-48671		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8º), INCLUSIVE CONEXÕES	M	66,15	52,03	3.441,78	67,51	4.465,72
<b>5 SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>559,28</b>		<b>725,67</b>
5.1	SETOP	ED-50270		LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENEX 4 HORAS DIÁRIAS	MÉS	0,38	1.471,80	559,28	1.909,66	725,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Composição		Fonte	Código	Descrição	UN.	Coefficiente	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	QNTD.
<b>COMP1</b> AJUSTE NO ALAMBRADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PILAR METÁLICO <b>M</b> <b>36,67</b> <b>57,60</b>									
C1.1	SINAPI-I	333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,030	12,19	0,37	1,73	
C1.2	SINAPI-I	335	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,060	10,54	0,63	3,46	
C1.3	SINAPI-I	21003	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	1,050	20,70	21,74	60,48	
C1.4	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,006	357,86	2,15	0,35	
C1.5	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	361,94	0,72	0,12	
C1.6	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250	18,12	4,53	14,40	
C1.7	SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	13,06	6,53	28,80	
<b>COMP2</b> ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL DOBRADO <b>KG</b> <b>7,65</b> <b>#N/D</b>									
C2.1	COTAÇÃO	COT1	PERFIL C150x60x20x2,00 5,23KG/M - BARRA 6M - 28,45KG	UN	0,037	147,91	5,47	#N/D	
C2.2	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	18,12	1,09	#N/D	
C2.3	SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	13,06	0,78	#N/D	
C2.4	SINAPI-I	10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,004	29,14	0,12	#N/D	
C2.5	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,010	18,86	0,19	#N/D	

## OBSERVAÇÕES

COMP1 baseada na composição 74244/1 do SINAPI 10/2019

COMP2 baseada na composição 73970/1 do SINAPI 10/2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA


Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

 <b>BDMG</b> BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	<b>Município:</b> Marliéria <b>Projeto:</b> Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva <b>Responsável Técnico:</b> Frederico Horta Miranda <b>Nº CREA/CAU:</b> MG-56354-D <b>BDI 1:</b> 29,75% <b>Data:</b> 27/11/2019					REFERÊNCIAS DE PREÇOS:			<b>Planilha Referência</b> SINAPI SETOP_Leste	<b>Data Base</b> out/19 ago/19	
	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>										
	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		TOTAL
					%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.820,10	2,02%	100,00%	3.820,10	-	-	-	-	3.820,10	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.560,61	1,88%	100,00%	3.560,61	-	-	-	-	3.560,61	
3	COBERTURA: ESTRUTURA E TELHAMENTO	157.721,27	83,31%	30,00%	47.318,38	35,00%	55.202,44	35,00%	55.202,44	157.721,27	
4	DRENAGEM PLUVIAL	23.502,08	12,41%	30,00%	7.050,62	25,00%	5.875,52	45,00%	10.575,94	23.502,08	
5	SERVIÇOS FINAIS	725,67	0,38%	-	-	-	-	100,00%	725,67	725,67	
<b>TOTAL MENSAL</b>				32,61%	61.747,72	32,26%	61.077,96	35,13%	66.504,05	<b>189.329,73</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>189.329,73</b>	100,00%	32,61%	61.747,72	64,87%	122.825,68	100,00%	189.329,73	<b>189.329,73</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA


Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

 <b>Município:</b> Marliéria <b>Projeto:</b> Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva <b>Responsável Técnico:</b> Frederico Horta Miranda <b>Nº CREA/CAU:</b> MG-56354-D <b>BDI 1: 29,75%</b> <b>Data:</b> 27/11/2019		REFERÊNCIAS DE PREÇOS:		Planilha Referência	Data Base
				SINAPI	out/19
				SETOP_Leste	ago/19
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Item	Descrição	UN.	QNTD.	Memória / Local / Ambiente	Eequação
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	Dimensões da placa	2*1,25
1.2	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	8,64	Ajuste alambrado	16*1,2*0,45
1.3	AJUSTE NO ALAMBRADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PILAR METÁLICO	M	57,60	Ajuste alambrado	2*16*1,8
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,66	Valas para tubos DN100	2*(16,86*0,15*(0,4+0,65)/2)
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,25	Valas para tubos DN125	2*(5,09*0,175*(0,65+0,75)/2)
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,37	Valas para tubos DN150	2*(17,7*0,2*(0,75+1,05)/2)
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,88	Valas para tubos DN200	26,15*0,25*1,05
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	15,50	Valas para tubos DN200	40*0,25*1,35
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,39	DN100 - volume escavado - vol. DN100	2*(16,86*(0,15*(0,4+0,65)/2-0,1*2*PI)/(V4))
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,12	DN100 - volume escavado - vol. DN125	2*(5,09*(0,175*(0,65+0,75)/2-0,125*2*PI)/(V4))
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,75	DN100 - volume escavado - vol. DN150	2*(17,7*0,2*(0,75+1,05)/2-0,15*2*PI)/(V4))
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,29	DN100 - volume escavado - vol. DN200	(26,15*1,05+40*1,55)*0,25-(26,15+40)*0,2*2*PI
<b>3</b>	<b>COBERTURA: ESTRUTURA E TELHAMENTO</b>				
3.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 160X 3 3/8	KG	10539,41	Estrutura de aço (projeto)	10539,41
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1141,01	Área da cobertura arqueada	43,7*2*(0,98+2,01+4*2,02+1,85+0,27/2)
<b>4</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
4.1	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	Coleta AP's - 04 e 08	2
4.2	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X65CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	Coleta AP's - 03 e 07	2
4.3	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X75CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	Coleta AP's - 02 e 06	2
4.4	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	Coleta AP - 01	1
4.5	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X140CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	Coleta AP - 05	1
4.6	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	87,40	Calhas laterais	43,7*2
4.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00	Coletores verticais	8*10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Memória / Local / Ambiente	Equação
4.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	16,00	Coletores verticais	8*2
4.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	24,00	Coletores verticais	8*3
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEMPLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	33,72	Condutores horizontais enterrados	2*16,86
4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEMPLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	45,58	Condutores horizontais enterrados	2*(5,09+17,7)
4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEMPLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	66,15	Condutores horizontais enterrados	26,15+40
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
5.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTEX 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	0,38	0,5h por dia durante 90 dias	3/4*0,5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000


Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO COM PISCINA AQUECIDA, COBERTURA E VESTIÁRIOS

BDI						
 <b>BDMG</b> <small>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS</small>	<b>Município:</b> Marliéria <b>Projeto:</b> Centro Aquático <b>Responsável Técnico:</b> Frederico Horta Miranda <b>Nº CREA/CAU:</b> MG-56354-D <b>BDI 1:</b> 29,75% <b>Data:</b> 27/11/2019				<b>Planilha Referência</b>	
					<b>Data Base</b>	
					SINAPI out/19	
					SETOP_Leste ago/19	
				REFERÊNCIAS DE PREÇOS:		
Itens	Siglas	% Adotado	Intervalo de admissibilidade			
			1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	L	6,70%	6,16%	7,40%	8,96%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,43%				
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,75%</b>				

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA


Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
		Município: Marliéria Projeto: Centro Aquático Responsável Técnico: Frederico Horta Miranda Nº CREA/CAU: MG-56354-D BDI 1: 29,75% Data: 27/11/2019				REFERÊNCIAS DE PREÇOS:				Planilha Referência Data Base	
										SINAPI	out/19
		SETOP_Leste		ago/19							
Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI			
						Unitário	Total	Unitário	Total		
<b>TOTAL</b>											
						<b>391.229,53</b>		<b>507.620,39</b>			
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>753,13</b>		<b>977,18</b>			
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	301,25	753,13	390,87	977,18		
<b>2</b>			<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>			<b>3.896,02</b>		<b>5.056,07</b>			
2.1	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	13,20	73,34	968,09	95,16	1.256,09		
2.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	81,90	35,75	2.927,93	46,39	3.798,98		
<b>3</b>			<b>TRABALHOS EM TERRA: FUNDAÇÕES</b>			<b>1.757,19</b>		<b>2.279,96</b>			
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2016	M3	25,29	51,66	1.306,48	67,03	1.695,16		
3.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,23	21,23	450,71	27,55	584,80		
<b>4</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO: FUNDAÇÕES</b>			<b>6.510,23</b>		<b>8.447,02</b>			
4.1	SETOP	ED-49810	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	19,50	39,02	760,89	50,63	987,25		
4.2	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,70	9,11	1.008,48	11,82	1.308,50		
4.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	16,86	19,57	329,95	25,39	428,11		
4.4	SETOP	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	11,21	393,48	4.410,91	510,54	5.723,16		
<b>5</b>			<b>TRABALHOS EM TERRA: PISCINA</b>			<b>649,20</b>		<b>842,33</b>			
5.1	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	196,68	2,04	401,23	2,65	520,59		
5.2	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	125,00	0,43	53,75	0,56	69,74		
5.3	SINAPI	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	245,85	0,79	194,22	1,03	252,00		
<b>6</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO: PISCINA</b>			<b>35.612,09</b>		<b>46.206,70</b>			
6.1	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	124,88	81,82	10.217,68	106,16	13.257,44		
6.2	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1191,90	8,34	9.940,45	10,82	12.897,73		
6.3	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,90	9,10	1.445,99	11,81	1.876,17		
6.4	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,90	7,37	404,61	9,56	524,99		
6.5	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,70	6,47	69,23	8,39	89,82		
6.6	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	130,76	18,73	2.449,13	24,30	3.177,75		
6.7	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	29,51	262,34	7.741,65	340,39	10.044,80		
6.8	SETOP	ED-48213	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	28,76	116,25	3.343,35	150,83	4.338,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
<b>7</b>			<b>SUPRAESTRUTURA</b>				<b>17.775,97</b>		<b>23.064,34</b>
7.1	SINAPI	92521	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,98	18,26	784,81	23,69	1.018,30
7.2	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	69,81	32,13	2.243,00	41,69	2.910,29
7.3	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,00	11,15	2.742,90	14,47	3.558,91
7.4	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,00	9,62	230,88	12,48	299,57
7.5	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,00	9,10	1.792,70	11,81	2.326,03
7.6	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	529,00	7,37	3.898,73	9,56	5.058,60
7.7	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,00	6,47	323,50	8,39	419,74
7.8	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,00	5,91	112,29	7,67	145,70
7.9	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,40	262,34	1.154,30	340,39	1.497,70
7.10	COMPOSIÇÃO	COMP8	LAJE PRE-MOLDADA PIPISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃO ATE 5,00ME=9CM, O/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 6CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORALMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	46,51	84,24	3.918,00	109,30	5.083,61
7.11	SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	46,51	12,36	574,86	16,04	745,89
<b>8</b>			<b>ALVENARIA E DIVISÕES</b>				<b>21.264,75</b>		<b>27.591,02</b>
8.1	SINAPI	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	348,94	43,03	15.014,89	55,83	19.481,82
8.2	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	133,50	30,41	4.059,74	39,46	5.267,51
8.3	SETOP	ED-48218	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	23,64	53,40	1.262,38	69,29	1.637,93
8.4	COMPOSIÇÃO	COMP9	ATERRO, COM AREIA, COMPACTADO MANUALMENTE	M3	9,64	67,27	648,48	87,28	841,41
8.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	14,91	18,73	279,26	24,30	362,35
<b>9</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>48.490,66</b>		<b>62.916,64</b>
9.1	SINAPI	73970/2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 160X338	KG	3977,10	7,62	30.305,50	9,89	39.321,39
9.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	301,94	36,15	10.915,13	46,90	14.162,38
9.3	COMPOSIÇÃO	COMP7	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLÚCIDA 0,8MM	M2	44,86	57,50	2.579,45	74,61	3.346,84
9.4	SETOP	ED-50652	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	38,60	79,25	3.059,05	102,83	3.969,12
9.5	SETOP	ED-50648	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	7,72	49,92	385,38	64,77	500,03
9.6	SETOP	ED-50677	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	45,02	27,68	1.246,15	35,91	1.616,88
<b>10</b>			<b>PISOS: BANHEIROS E ÁREA EXTERNA</b>				<b>37.260,22</b>		<b>48.345,14</b>
10.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	274,53	18,73	5.141,95	24,30	6.671,68
10.2	SETOP	ED-50668	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	274,53	25,57	7.019,73	33,18	9.108,10
10.3	SETOP	ED-50753	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	257,43	73,05	18.805,26	94,78	24.399,83
10.4	COMPOSIÇÃO	COMP3	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	62,68	13,22	828,63	17,15	1.075,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
10.5	COMPOSIÇÃO	COMP10	DECK DE MADEIRA PARAJU 12 X 8 CM ENVERNIZADO	M2	17,10	319,57	5.464,65	414,64	7.090,38
<b>11</b>						<b>28.054,99</b>		<b>36.401,35</b>	
<b>REVESTIMENTO</b>									
11.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	885,70	2,88	2.550,82	3,74	3.309,68
11.2	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	136,30	11,69	1.593,35	15,17	2.067,37
11.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 MF NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	136,30	46,37	6.320,23	60,17	8.200,50
11.4	SINAPI	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 MF A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	33,87	55,60	1.883,17	72,14	2.443,42
11.5	SETOP	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	749,40	20,96	15.707,42	27,20	20.380,38
<b>12</b>						<b>52.494,27</b>		<b>68.111,33</b>	
<b>REVESTIMENTO: PISCINA</b>									
12.1	SINAPI	87769	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	130,76	80,48	10.523,56	104,42	13.654,33
12.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	76,18	2,88	219,40	3,74	284,67
12.3	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,18	11,69	890,54	15,17	1.155,48
12.4	SINAPI	36881	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	M2	201,18	143,97	28.963,88	186,80	37.580,84
12.5	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	201,18	43,54	8.759,38	56,49	11.365,29
12.6	COMPOSIÇÃO	COMP11	PISO DE GRANITO LAVADO MOLDADO IN LOCO	M2	25,04	125,30	3.137,51	162,58	4.070,92
<b>13</b>						<b>11.779,49</b>		<b>15.283,89</b>	
<b>ESQUADRIAS</b>									
13.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	662,86	2.651,44	880,06	3.440,24
13.2	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	641,73	5.133,84	832,64	6.661,16
13.3	SINAPI	10698	DIVISÓRIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 13 CM	M2	5,00	97,56	487,80	126,58	632,92
13.4	SETOP	ED-50957	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	M2	8,00	352,36	2.818,88	457,19	3.657,50
13.5	COMPOSIÇÃO	COMP13	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	M2	3,92	175,39	687,53	227,57	892,07
<b>14</b>						<b>16.547,32</b>		<b>21.470,16</b>	
<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>									
14.1	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	62,53	437,71	81,13	567,93
14.2	SETOP	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00	34,38	68,76	44,61	89,22
14.3	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	171,26	685,04	222,21	888,84
14.4	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	634,50	634,50	823,26	823,26
14.5	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	65,55	262,20	85,05	340,20
14.6	SETOP	ED-49964	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCAVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/PCVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	45,27	135,81	58,74	176,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
14.7	SINAPI	89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	8,07	24,21	10,47	31,41
14.8	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	10,21	40,84	13,25	52,99
14.9	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	11,36	11,36	14,74	14,74
14.10	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	3,64	3,64	4,72	4,72
14.11	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,30	51,60	5,58	66,95
14.12	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,57	98,55	8,52	127,87
14.13	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00	4,87	136,36	6,32	176,93
14.14	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,74	53,92	8,75	69,96
14.15	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	64,00	10,38	83,04
14.16	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,15	39,45	17,06	51,19
14.17	SINAPI	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,41	24,82	16,10	32,20
14.18	SINAPI	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,89	7,89	10,24	10,24
14.19	SINAPI	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,38	37,52	12,17	48,68
14.20	SINAPI	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	23,28	69,84	30,21	90,62
14.21	COMPOSIÇÃO	COMP1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	8,93	26,79	11,59	34,76
14.22	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	5,77	92,32	7,49	119,79
14.23	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	8,45	50,70	10,96	65,78
14.24	SETOP	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM) CPVC DN 42(MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	3,00	57,06	171,18	74,04	222,11
14.25	SETOP	ED-49972	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM) CPVC DN 22(MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	4,00	26,89	107,56	34,89	139,56
14.26	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00	220,62	1.103,10	286,25	1.431,27
14.27	SETOP	ED-49966	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM) CPVC DN 22(MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	46,33	185,32	60,11	240,45
14.28	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00	220,62	1.103,10	286,25	1.431,27
14.29	SINAPI	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	6,75	47,25	8,76	61,31
14.30	SETOP	ED-50334	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA Nº 18 COM ADAPTADOR D = 1 1/2"	U	5,00	37,28	186,40	48,37	241,85
14.31	SETOP	ED-50332	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITARIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 20CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	5,00	41,70	208,50	54,11	270,53
14.32	COMPOSIÇÃO	COMP2	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,90	5,90	7,66	7,66





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
14.33	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	88,05	12,07	821,36	15,66	1.065,72
14.34	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	52,73	6,07	320,07	7,88	415,29
14.35	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,97	10,24	286,41	13,29	371,62
14.36	SETOP	ED-50209	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1.1/2" (15 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	232,35	464,70	301,47	602,95
14.37	COMPOSIÇÃO	COMP12	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	5,00	130,71	653,55	169,60	847,98
14.38	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	9,18	100,98	11,91	131,02
14.39	COTAÇÃO	COT5	CAIXA D'ÁGUA SOB MEDIDA - 150X150X110	UN	2,00	3.108,00	6.216,00	4.032,63	8.065,26
14.40	SINAPI	86941	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	505,33	505,33	655,67	655,67
14.41	SINAPI	86943	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	167,13	1.002,78	216,85	1.301,11
<b>15</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>3.906,83</b>		<b>5.069,09</b>
15.1	SETOP	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	U	5,00	42,33	211,65	54,92	274,62
15.2	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	7,87	55,09	10,21	71,48
15.3	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	5,47	38,29	7,10	49,68
15.4	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	22,86	114,30	29,66	148,30
15.5	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	6,51	58,59	8,45	76,02
15.6	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00	20,03	120,18	25,99	155,93
15.7	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	12,09	48,36	15,69	62,75
15.8	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	7,28	29,12	9,45	37,78
15.9	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	5,10	15,30	6,62	19,85
15.10	COMPOSIÇÃO	COMP5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, DN 40, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,00	7,26	50,82	9,42	65,94
15.11	COMPOSIÇÃO	COMP6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	19,36	19,36	25,12	25,12
15.12	SINAPI	89857	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,15	17,15	22,25	22,25
15.13	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	7,49	29,96	9,72	38,87
15.14	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	22,86	137,16	29,66	177,97
15.15	SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	18,74	56,22	24,32	72,95
15.16	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,49	8,89	155,49	11,53	201,74
15.17	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,20	10,24	196,61	13,29	255,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
15.18	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,20	27,70	199,44	35,94	258,77
15.19	SETOP	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	86,37	17,91	1.546,89	23,24	2.007,09
15.20	SETOP	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	213,88	427,76	277,51	555,02
15.21	SINAPI	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,50	108,31	379,09	140,53	491,88
<b>16</b>			<b>AGUAS PLUVIAIS</b>				<b>5.759,53</b>		<b>7.472,99</b>
16.1	SETOP	ED-49884	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X66CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	4,00	257,61	1.030,44	334,25	1.337,00
16.2	SETOP	ED-49885	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X70CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	268,87	268,87	348,86	348,86
16.3	SETOP	ED-49886	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X75CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	283,82	567,64	368,26	736,51
16.4	SETOP	ED-49888	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X85CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	310,04	620,08	402,28	804,55
16.5	SETOP	ED-49889	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	349,36	698,72	453,29	906,59
16.6	SETOP	ED-48668	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,42	21,22	433,31	27,53	562,22
16.7	SETOP	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	59,10	25,00	1.477,50	32,44	1.917,06
16.8	SETOP	ED-48670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	19,25	34,44	662,97	44,69	860,20
<b>17</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>25.113,14</b>		<b>32.584,33</b>
17.1	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	18,24	18,24	23,67	23,67
17.2	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	40,77	40,77	52,90	52,90
17.3	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	9,85	98,50	12,78	127,80
17.4	SINAPI	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	40,22	40,22	52,19	52,19
17.5	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	20,61	123,66	26,74	180,45
17.6	SINAPI	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00	32,67	98,01	42,39	127,17
17.7	SINAPI	91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	70,88	70,88	91,97	91,97
17.8	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,32	27,32	35,45	35,45
17.9	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	6,36	50,88	8,25	66,02
17.10	SINAPI	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	349,42	349,42	453,37	453,37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Fonte	Código	Descrição	UN.	QNTD.	Preço (R\$) sem BDI		Preço (R\$) com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
17.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1873,64	2,20	4.122,01	2,85	5.348,31
17.12	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144,80	3,50	506,80	4,54	657,57
17.13	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,93	7,46	171,06	9,68	221,95
17.14	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	94,20	17,68	1.665,46	22,94	2.180,93
17.15	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,95	6,66	505,83	8,64	656,31
17.16	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,01	9,18	36,81	11,91	47,76
17.17	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,15	5,97	132,24	7,75	171,58
17.18	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,91	8,00	855,28	10,38	1.109,73
17.19	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,47	10,20	86,39	13,23	112,10
17.20	SETOP	ED-49129	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4")	U	40,00	17,51	700,40	22,72	908,77
17.21	SETOP	ED-49263	DISJUNTOR TRÍPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	U	2,00	95,95	191,90	124,50	248,99
17.22	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	60,03	240,12	77,89	311,56
17.23	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	11,28	78,96	14,64	102,45
17.24	SINAPI	39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	71,09	71,09	92,24	92,24
17.25	SINAPI	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	323,29	323,29	419,47	419,47
17.26	SETOP	ED-49306	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 500 X 600 X 270 MM, POTÊNCIA DE 25 A 30 KW	U	1,00	1.209,97	1.209,97	1.569,94	1.569,94
17.27	COTAÇÃO	COT1	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJ	1,00	13.297,63	13.297,63	17.253,68	17.253,68
<b>18</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>1.676,46</b>		<b>2.175,21</b>
18.1	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,20	318,27	1.336,73	412,96	1.734,41
18.2	SETOP	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	1,17	290,37	339,73	376,76	440,80
<b>19</b>			<b>PINTURA</b>				<b>8.824,43</b>		<b>11.449,70</b>
19.1	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	41,98	11,08	465,14	14,38	603,52
19.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	822,32	7,63	6.274,30	9,90	8.140,91
19.3	SINAPI	72815	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	27,90	50,81	1.417,60	65,93	1.839,33
19.4	SINAPI	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	11,72	14,71	172,40	19,09	223,89
19.5	SETOP	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	21,54	22,98	494,99	29,82	642,25
<b>20</b>			<b>OUTROS</b>				<b>58.914,53</b>		<b>76.441,61</b>
20.1	COTAÇÃO	COT2	SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA PISCINA	CJ	1,00	28.573,75	28.573,75	37.074,44	37.074,44
20.2	COTAÇÃO	COT3	PLACA ACM E LETREITO	CJ	1,00	13.586,50	13.586,50	17.628,48	17.628,48
20.3	SETOP	ED-50982	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	9,84	258,68	2.545,41	335,64	3.302,67
20.4	SETOP	ED-50951	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	8,20	247,37	2.028,43	320,96	2.631,89
20.5	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	45,89	103,98	4.771,84	134,91	6.191,21
20.6	SETOP	ED-50946	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2", H = 1,05 M	M	17,13	421,95	7.228,00	547,48	9.378,33
20.7	SETOP	ED-48183	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	U	5,00	36,16	180,80	46,92	234,59
<b>21</b>			<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>4.189,08</b>		<b>5.435,33</b>
21.1	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	910,67	4,60	4.189,08	5,97	5.435,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA


Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

COMPOSIÇÕES								
	Município: Marliéria Projeto: Centro Aquático Responsável Técnico: Frederico Horta Miranda Nº CREA/CAU: MG-56354-D BDI 1: 29,75% Data: 27/11/2019						Planilha Referência	Data Base
	REFERÊNCIAS DE PREÇOS:						SINAPI	out/19
							SETOP_Leste	ago/19
Composição	Fonte	Código	Descrição	UN.	Coefficiente	Custo Unitário	Preço Total	
<b>COMP1</b>				JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, X 1/2; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		R\$	8,93
C1.1	SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	40,65	R\$	0,28
C1.2	SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	35,30	R\$	0,28
C1.3	SINAPI-I	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	3,59	R\$	3,59
C1.4	SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,050	1,56	R\$	0,08
C1.5	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	13,51	R\$	2,03
C1.6	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	17,79	R\$	2,67
<b>COMP2</b>				BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		R\$	5,90
C2.1	SINAPI-I	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75° G	UN	0,107	11,40	R\$	1,22
C2.2	SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	2,64	R\$	2,64
C2.3	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	13,51	R\$	0,88
C2.4	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	17,79	R\$	1,16
<b>COMP3</b>				RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M		R\$	13,22
C3.1	SINAPI-I	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0,150	72,54	R\$	10,88
C3.2	SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,803	0,42	R\$	0,25
C3.3	SINAPI-I	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,084	2,67	R\$	0,22
C3.4	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,074	19,92	R\$	1,47
C3.5	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	13,06	R\$	0,40
<b>COMP4</b>				SIFAO DO TIPO COPO 1X 1.1/2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		R\$	14,70
C4.1	SINAPI-I	3146,00	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,050	2,99	R\$	0,15
CE.2	SINAPI-I	6149,00	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,000	12,74	R\$	12,74
C4.2	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,080	17,79	R\$	1,42
CE.3	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,030	13,06	R\$	0,39
<b>COMP5</b>				JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, DN 40 ;FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN		R\$	7,26
C5.1	SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000	2,27	R\$	2,27
C5.2	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075	13,51	R\$	1,01
C5.3	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,224	17,79	R\$	3,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Composição	Fonte	Código	Descrição	UN.	Coeficiente	Custo Unitário	Preço Total
<b>COMP6</b>			<b>JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014</b>	<b>UN</b>			<b>R\$ 19,36</b>
C6.1	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,000	1,88	R\$ 3,76
C6.2	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000	9,22	R\$ 9,22
C6.3	SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,092	14,88	R\$ 1,37
C6.4	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	13,51	R\$ 2,16
C6.5	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	17,79	R\$ 2,85
<b>COMP7</b>			<b>TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLÚCIDA 0,8MM</b>	<b>M2</b>			<b>R\$ 57,50</b>
C7.1	SINAPI-I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,270	0,14	R\$ 0,18
C7.2	SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,270	2,14	R\$ 2,72
C7.3	COTAÇÃO	COT4	TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLUCIDA	M2	1,275	R\$ 39,33	R\$ 50,15
C7.4	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	13,06	R\$ 1,96
C7.5	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	19,84	R\$ 2,28
C7.6	SINAPI	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	18,34	R\$ 0,09
C7.7	SINAPI	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,007	17,58	R\$ 0,12
<b>COMP8</b>			<b>LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 5,00ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 6CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA</b>	<b>M2</b>			<b>R\$ 84,24</b>
C8.1	SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,471	4,35	R\$ 2,05
C8.2	SINAPI-I	3739	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KGM2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,000	41,45	R\$ 41,45
C8.3	SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,290	3,26	R\$ 0,95
C8.4	SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,030	9,80	R\$ 0,29
C8.5	SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,170	16,30	R\$ 2,77
C8.6	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	15,00	R\$ 2,40
C8.7	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	18,08	R\$ 2,89
C8.8	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	18,22	R\$ 7,29
C8.9	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,440	13,06	R\$ 5,75
C8.10	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,065	22,88	R\$ 1,48
C8.11	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,065	262,34	R\$ 16,92
<b>COMP9</b>			<b>ATERRO, COM AREIA, COMPACTADO MANUALMENTE</b>	<b>M3</b>			<b>R\$ 67,27</b>
C9.1	SINAPI	370,00	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,050	66,67	R\$ 70,00
C9.2	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450	13,06	R\$ 5,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Composição	Fonte	Código	Descrição	UN.	Coefficiente	Custo Unitário	Preço Total
<b>COMP10</b>			<b>DECK DE MADEIRA PARAJU 12 X 8 CM ENVERNIZADO</b>	<b>M2</b>			<b>R\$ 319,57</b>
C10.1		ED-48412	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	2,2	R\$ 32,48	R\$ 71,46
C10.2		10478	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,576	29,21	R\$ 16,82
C10.3		6178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHOFEMEA, *10 X 2* CM	M2	1,10	159,68	R\$ 175,65
C10.4		11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2. 1/2 ")	UN	10,00	0,23	R\$ 2,30
C10.5		40568,0	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,35	10,04	R\$ 3,51
C10.6		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,600	18,08	R\$ 28,93
C10.7		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	13,06	R\$ 20,90
<b>COMP11</b>			<b>PISO DE GRANITO LAVADO MOLDADO IN LOCO</b>	<b>M2</b>			<b>R\$ 125,30</b>
C11.1	SINAPI	40652	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2	1,160	72,62	R\$ 84,24
C11.2	SINAPI	34356	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	KG	0,140	2,40	R\$ 0,34
C11.3	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,620	1,28	R\$ 11,03
C11.4	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,188	18,46	R\$ 21,93
C11.5	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,594	13,06	R\$ 7,76
<b>COMP12</b>			<b>BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)</b>	<b>UN</b>			<b>R\$ 130,71</b>
C12.1	SINAPI	6140,00	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,594	2,61	R\$ 6,77
C12.2	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,594	17,79	R\$ 63,94
C12.3	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,594	13,06	R\$ 60,00
<b>COMP13</b>			<b>JANELA FIXA EM ALUMINIO, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/LIZAR</b>	<b>M2</b>			<b>R\$ 175,39</b>
C13.1	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,268	26,47	R\$ 7,09
C13.2	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	7,300	0,12	R\$ 0,88
C13.3	SINAPI	599	JANELA FIXA EM ALUMINIO, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/LIZAR	M2	0,556	242,73	R\$ 134,96
C13.4	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,311	18,22	R\$ 23,89
C13.5	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,656	13,06	R\$ 8,57
<b>COMP14</b>			<b>RODAPE DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO</b>	<b>M2</b>			<b>R\$ 11,19</b>
C14.1	SINAPI	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0,123	72,54	R\$ 8,92
C14.2	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,42	R\$ 0,25
C14.3	SINAPI	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,085	2,67	R\$ 0,23
C14.4	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070	19,92	R\$ 1,39
C14.5	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	13,06	R\$ 0,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	977,18	0,19%	100,00%	977,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	977,18
2	INSTALAÇÃO DA OBRA	5.055,07	1,00%	100,00%	5.055,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.055,07
3	TRABALHOS EM TERRA: FUNDAÇÕES	2.279,96	0,45%	100,00%	2.279,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.279,96
4	ESTRUTURA DE CONCRETO: FUNDAÇÕES	8.447,02	1,66%	100,00%	8.447,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.447,02
5	TRABALHOS EM TERRA: PISCINA	842,33	0,17%	100,00%	842,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	842,33
6	ESTRUTURA DE CONCRETO: PISCINA	46.206,70	9,10%	100,00%	46.206,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.206,70
7	SUPRAESTRUTURA	23.064,34	4,54%	80,00%	13.838,60	40,00%	9.225,74	-	-	-	-	-	-	-	-	23.064,34
8	ALVENARIA E DIVISÕES	27.591,02	5,44%	-	-	85,00%	23.452,37	15,00%	4.138,65	-	-	-	-	-	-	27.591,02
9	COBERTURA	62.916,64	12,39%	-	-	35,00%	22.020,82	50,00%	31.458,32	15,00%	9.437,50	-	-	-	-	62.916,64
10	PISOS: BANHEIROS E ÁREA EXTERNA	48.345,14	9,52%	-	-	-	-	25,00%	12.086,29	20,00%	9.669,03	55,00%	26.589,83	-	-	48.345,14
11	REVESTIMENTO	36.401,35	7,17%	-	-	80,00%	29.121,08	20,00%	7.280,27	-	-	-	-	-	-	36.401,35
12	REVESTIMENTO: PISCINA	68.111,33	13,42%	-	-	-	-	40,00%	27.244,53	60,00%	40.866,80	-	-	-	-	68.111,33
13	ESQUADRIAS	15.283,89	3,01%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	15.283,89	15.283,89	
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	21.470,16	4,23%	-	-	-	-	-	-	-	80,00%	17.176,13	20,00%	4.294,03	21.470,16	
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	5.069,09	1,00%	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	5.069,09	-	-	5.069,09	
16	ÁGUAS PLUVIAIS	7.472,99	1,47%	-	-	-	-	-	50,00%	3.736,50	50,00%	3.736,50	-	-	7.472,99	
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32.584,33	6,42%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	32.584,33	32.584,33	
18	ACESSÓRIOS	2.175,21	0,43%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	2.175,21	2.175,21	
19	PINTURA	11.449,70	2,26%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	11.449,70	11.449,70	
20	OUTROS	76.441,61	15,06%	-	-	-	-	-	30,00%	22.932,48	40,00%	30.576,64	30,00%	22.932,48	76.441,61	
21	LIMPEZA FINAL	5.435,33	1,07%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	5.435,33	5.435,33	
<b>TOTAL MENSAL</b>				15,30%	77.646,86	16,51%	83.820,01	16,19%	82.208,06	17,07%	86.642,30	16,38%	83.148,18	18,55%	94.154,98	507.620,39
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>507.620,39</b>	100,00%	15,30%	77.646,86	31,81%	161.466,87	48,00%	243.674,93	65,07%	330.317,23	81,45%	413.465,42	100,00%	507.620,39	507.620,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA


Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
 <b>BDMG</b> <small>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS</small>	<b>Município:</b> Marliéria <b>Projeto:</b> Centro Aquático <b>Responsável Técnico:</b> Frederico Horta Miranda <b>Nº CREA/CAU:</b> MG-56354-D <b>BDI 1: 29,75%</b> <b>Data:</b> 27/11/2019				<b>Planilha Referência</b> SINAPI out/19 SETOP_Leste ago/19	<b>Data Base</b> out/19 ago/19				
					REFERÊNCIAS DE PREÇOS:					
Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação					
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	Dimensões da placa	2*1,25					
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>									
2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	13,20	Dimensões do tapume	6*2,2					
2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	81,90	Perímetro da obra	24,55*2+16,4*2					
<b>3</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA: FUNDAÇÕES</b>									
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	25,29	Valas para fundação	$(0,85*0,85*0,25)*12+(1*1*0,3)*2+(0,75*0,75*0,25)*2+(0,75*0,75*0,2)*9$					
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,23		$25,29-((0,85*0,85*0,25)*12+(1*1*0,3)*2+(0,75*0,75*0,25)*2+(0,75*0,75*0,2)*9)$					
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO: FUNDAÇÕES</b>									
4.1	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	19,50	Formas para fundação	$0,6*9+0,75*2+0,85*12+1,2*2$					
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,70	Aço CA-50 8 mm	110,7					
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	16,86	Lastro fundo de fundação	$(0,85*0,85)*12+(1*1)*2+(0,75*0,75)*11$					
4.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	11,21		$(0,85*0,85*0,25)*12+(1,1*0,3)*2+(0,75*0,75*0,25)*2+(0,75*0,75*0,2)*9$					
<b>5</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA: PISCINA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	196,68	Vala para estrutura piscina	$(0,7*5,2*2,9) + (7,9*15,2*1,55)$					
5.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	125,00	Compactação fundo piscina	$(5*2,5)+(15*7,5)$					
5.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	245,85	Descarte de material terroso não utilizado	$196,68 * (1 + 0,25)$					
<b>6</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO: PISCINA</b>									
6.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	124,88	Formas lateral vigas e pilares + forma fundo casa de máquinas	121,3+3,58					
6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1191,90		1107,9+84					
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,90		158,9					
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,90		54,9					
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,70		10,7					
6.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	130,76		$(5*2,5)+(15*7,5)+(2,35*2,45)$					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
6.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	29,51		5,86+1,99+21,66
6.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	28,76		2,2+5,91+8,46+2+4,59+5,6
<b>7</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>				
7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 MF, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,98	Lajes	2,99+39,99
7.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 MF, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	69,81	Pilares e lateral das vigas	3,14+38,47+28,2
7.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,00		246
7.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,00		24
7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,00		197
7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	529,00		529
7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,00		50
7.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,00		19
7.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,40	Pilares e vigas	0,12+2,92+1,36
7.10	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 5,00ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 6CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	46,51	Laje banheiros	(4,17*4,49) * 2 +(1,71*2,65) * 2
7.11	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	46,51		(4,17*4,49) * 2 +(1,71*2,65) * 2
<b>8</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÕES</b>				
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	348,94	Paredes exteriores	(23,4+13,2+16,4+24,55)*4,42-(3,91+6)+4,02*4
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	36,82	Fosso, depósito, banheiro deficiente	(7,42+2,3*2)*4-((2,1*0,8*2)+3,4*2,5)-(2*0,5*2)*2+2,3*2
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	24,64	Banheiro feminino	(4,3+1,52)*4-(0,8*2,1)+1,52*2
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	32,40	Banheiro masculinho	(4,3+3,96)*4-(2,1*0,8)-(0,5*2)*2+1,52*2
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,64	Platibandas	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Eequação
8.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	22,51	Arquibancada	$(13,98*0,5)+(13,98*1)+(0,5*0,5)^2+(0,52*1)^2$
8.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	1,13	Bancos Banheiros	$((1,25*0,5)+(0,5*0,5)^2)$
8.4	ATERRO, COM AREIA, COMPACTADO MANUALMENTE	M3	9,64		$(13,98*0,5*0,95)+(13,98*0,45*0,25)+(12,64*0,45*0,25)$
8.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	13,96	Arquibancada	$(13,98*1)-(0,25*0,64)^2$
8.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,25	Bancos Banheiros	$(0,5*1,25)^2$
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>				
9.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL 160X 3 3/8	KG	3855,10		3855,1
9.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL 160X 3 3/8	KG	122,00	Estrutura chuveirão	$(3,6*20)+(2,5*20)$
9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	301,94		$221,43+17,61+17,84+22,53+22,53$
9.3	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLUCIDA 0,8MM	M2	44,86		$17,61+17,83+9,42$
9.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG. DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	38,80		$19,3*2$
9.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG. DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	7,72		$3,86*2$
9.6	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24. DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	45,02		$2*(2*4,08+2,76)+7,42+11,78+3,98$
<b>10</b>	<b>PISOS: BANHEIROS E ÁREA EXTERNA</b>				
10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	228,95	Área menos a piscina	$(4,14*3,82-0,15*1,52)^2+(2,3*1,56)+(3,4*2,05)+(1,68*2,3)+(1,52*7,42)+(16,2*16,35+2,66*12,8-15*7,5-2,5*5-13,9)+(3*4,02)$
10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	45,58	Rampa entrada	45,58
10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	228,95	Área menos a piscina	$(4,14*3,82-0,15*1,52)^2+(2,3*1,56)+(3,4*2,05)+(1,68*2,3)+(1,52*7,42)+(16,2*16,35+2,66*12,8-15*7,5-2,5*5-13,9)+(3*4,02)$
10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	45,58	Rampa entrada	45,58
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	211,85	Área menos a piscina e o deck	$(4,14*3,82-0,15*1,52)^2+(2,3*1,56)+(1,68*2,3)+(1,52*7,42)+(16,2*16,35+2,66*12,8-15*7,5-2,5*5-13,9)+(3*4,02)-$ $(3,4*2,98)$
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	45,58	Rampa entrada	45,58
10.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	62,68		$(2,3*2)+1,56+(1,56*0,8)+(7,42-1,6*2-3,4)+(1,52*0,8)^2+(4,3*2)+2,4+19+12,8+2,66+(4,02*2)$
10.5	DECK DE MADEIRA PARAJU 12 X 8 CM ENVERNIZADO	M2	17,10	Deck da piscina	$5,03*3,4$
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	885,70	paredes internas e externas	$(348,95+93,9)^2$
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	136,30	Paredes com revestimento cerâmico	$((4,14*2+3,82*2)-(2,1*0,8+2))^2+1,7*2+2,3)^4+(1,52*2)^2+(0,15*2)+(2,3*2)$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	136,30	Banheiro pé direito 4m	$((4,14*2+3,82*2)-(2,1*0,8+2))*2+1,7*2+2,3*4+(1,52*2)*2+(0,15*2)+(2,3*2*2)$
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	33,87	Detalhe cerâmico imitando madeira em paredes do deck	$16*1+(7,42*4,46-(1,6*2,1+3,4*2,5+1,6*2,1))$
11.5	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	749,40	Paredes com pintura	885,7-136,3
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTO: PISCINA</b>				
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	130,76		$(5*2,5)+(15*7,5)+(2,35*2,45)$
12.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	76,18		$(1,25*15+(15*0,25)/2)*2+(1,25*7,5)+(1,5*7,5)+(2,5*0,5)+1,65+(2,45*1,5)*2+(1,35*1,5)*2$
12.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,18		$(1,25*15+(15*0,25)/2)*2+(1,25*7,5)+(1,5*7,5)+(2,5*0,5)+1,65+(2,45*1,5)*2+(1,35*1,5)*2$
12.4	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	M2	201,18		125+76,18
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	201,18		125+76,18
12.6	PISO DE GRANITO LAVADO MOLDADO IN LOCO	M2	25,04		155,8-130,76
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
13.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	Portas (externas)	4
13.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	Portas (internas)	8
13.3	DIVISÓRIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	M2	5,00	Divisórias banheiros	$(4,14+(1,32*3))*2-(0,7*2)*8$
13.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	M2	8,00		$(1*2)*3+(0,5*2)*2$
13.5	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, BATENTE/REQADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	M2	3,92		$0,45*3,61+0,75*3,06$
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				
14.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	Lavatório dos banheiros	7
14.2	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00		2
14.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00		4
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00		1
14.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		4
14.6	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCAVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/PCVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00		3
14.7	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		3
14.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00		4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
14.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		1
14.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		1
14.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00		12
14.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00		15
14.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00		28
14.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00		8
14.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00		8
14.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		3
14.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		2
14.18	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		1
14.19	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00		4
14.20	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		3
14.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		3
14.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00		16
14.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00		6
14.24	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCAVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	3,00		3
14.25	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCAVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	4,00		4
14.26	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00		5
14.27	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCAVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00		4
14.28	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00		5
14.29	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00		7
14.30	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA Nº. 18 COM ADAPTADOR D = 1 1/2"	U	5,00		5
14.31	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITARIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 20CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	5,00		5
14.32	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
14.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	68,05		68,05
14.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	52,73		52,73
14.35	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,97		27,97
14.36	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1.1/2" (15 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		2
14.37	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	5,00		5
14.38	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00		11
14.39	CAIXA D'ÁGUA SOB MEDIDA - 150X150X110	UN	2,00		2
14.40	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		1
14.41	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00		6
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
15.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	U	5,00		5
15.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00		7
15.3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00		7
15.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00		5
15.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00		9
15.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00		6
15.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00		4
15.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00		4
15.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00		3
15.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, DN 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,00		7
15.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		1
15.12	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00		1
15.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00		4
15.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00		6
15.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00		3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
15.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,49		17,49
15.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,20		13,9+5,3
15.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,20		7,2
15.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	86,37		86,37
15.20	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00		2
15.21	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,50		3,5
<b>16</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
16.1	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X65CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	4,00	CP.(1,2); CE.(1,2)	2+2
16.2	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X70CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	CE.(3)	1
16.3	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X75CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	CE.(4,5)	2
16.4	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X85CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	CP.(4); CE.(6)	2
16.5	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	CP.(3); CE.(7)	2
16.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SERIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,42		4,42+0,26+5,31+4,42+0,82+4,42+0,77
16.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SERIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	59,10		4,42+0,88+4,42+0,83+19,24+4,42+1,52+4,42+1,55+17,4
16.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SERIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	19,25		19,25
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
17.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	Conforme projeto	10
17.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	Conforme projeto	6
17.6	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00	Conforme projeto	3
17.7	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Conforme projeto	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
17.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.9	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	Conforme projeto	8
17.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1873,64	Conforme projeto	1873,64
17.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144,80	Conforme projeto	144,8
17.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,93	Conforme projeto	22,93
17.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	94,20	Conforme projeto	94,2
17.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,95	Conforme projeto	60,35+15,6
17.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,01	Conforme projeto	4,01
17.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,15	Conforme projeto	22,15
17.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,91	Conforme projeto	106,91
17.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,47	Conforme projeto	8,47
17.20	CONDUTE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4")	U	40,00	Conforme projeto	40
17.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	U	2,00	Conforme projeto	2
17.22	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	Conforme projeto	4
17.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	Conforme projeto	7
17.24	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPO AC)	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.25	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	Conforme projeto	1
17.26	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 500 X 600 X 270 MM, POTÊNCIA DE 25 A 30 KW	U	1,00	Conforme projeto	1
17.27	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJ	1,00		1
18	ACESSÓRIOS				
18.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,20		(0,7*1)*6
18.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	1,17		(1,85*0,5)*2-(3,1415*0,19*2)*6
19	PINTURA				
19.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,98		(3,82*4,14)*2+(2,3*1,56)+(2,3*1,68)+(0,94*3,08)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Item	Descrição	UN.	QNTD.	Local	Equação
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	822,32		$((23,4+13,2+16,4+24,55)*4,42-(3,91+6)+4,02*4)*2+((4,3+3,96)*4-(2,1*0,8))+3,97*4+(3,2-2)*3+(1,56*4,42)+((1,56*4)-0,8*2,1)+(4*4,42)+((4*4)-3,4*2,5)+(8*2,1*2)+((1,52)*4-(2,1*0,8))+4,3*3-13,94$
19.3	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	27,90	Arquibancada	$13,95*1+13,95*1$
19.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,72	Portas de madeira, tinta preta	$(0,8*2,1+(0,8+2,1*2)*0,15+0,1*(2,1*2+0,8))*4$
19.5	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	18,04	Portao e esquadrias	$8,4+1,44+6+2,2$
19.5	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	3,50	Janelas	$((2*1)/2)*3+(0,5*2)/2$
<b>20</b>	<b>OUTROS</b>				
20.1	SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA PISCINA	CJ	1,00		1
20.2	PLACA ACM E LETREITO	CJ	1,00	Para a fachada frontal	1
20.3	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	8,40	Entrada	$3*2,8$
20.3	PORTÃO DE FERRO PADRAO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	1,44	Acesso caixas d'água	$2*0,6*1,2$
20.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	6,00	Grade fachada (ao lado da entrada)	$2*3$
20.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	2,20	Janelas banheiros	$2*0,5*2,2$
20.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	45,89		$((22,19*31,21)+(22,19*7,69)/2+(8,51*31,21)/2)-(23,37*16,4+1,16*3,4-50,22)*0,08$
20.6	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	17,13		$14+3,13$
20.7	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	U	5,00		5
<b>21</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				
21.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	910,67	Área do terreno	$(22,19*31,21)+(22,19*7,69)/2+(8,51*31,21)/2$





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA**

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020**

#### **ANEXO III**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## LOTE 01 – CEMITÉRIO COM CAPELA VELÓRIO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Construção da Capela Velório – Cava Grande - Marliéria**

**Local: Marliéria – MG**

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1. Apresentação

Marliéria visa com o desenvolvimento desta obra, atender, de forma solene, seus habitantes, trazendo ao distrito de Cava Grande, município de Marliéria, um cemitério com capela velório.

#### 2. Observações Gerais

##### 2.1 Objetivo

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

**TODOS OS DANOS CAUSADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA, DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.**

A execução, complementações, alterações, cadastramentos, etc, deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Marliéria, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na Prefeitura para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

##### 2.2 Objeto da Contratação

O objeto da Contratação em questão é a construção uma Capela Velório. Este serviço compreende a construção da parte civil incluindo materiais, serviços e BDI, que deverão estar incluídos nos preços constantes na planilha orçamentária de custos.

##### 2.3 Serviços a serem executados

Os serviços a serem executados para a construção do Capela Velório supracitado estão descritos na planilha orçamentária em anexo. Salientamos que **todo o serviço a ser executado deverá ser preliminarmente orientado por profissional da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura de Marliéria.**

##### 2.4 Observações Finais

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

## 2.5 Manutenção

Caberá a contratada a manutenção das construções, instalações, entradas, pátios e cercas de canteiro até o final da Obra.

## 2.6 Segurança do trabalho

Caberá à contratada durante todo o período de execução de obras, deverá manter um sistema de Segurança de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

## 2.7 Serviço de manejo ambiental

Qualquer área degradada decorrente da obra deve ser recuperada pela empresa responsável pela execução.

## 2.8 Sinalização

A contratada deverá fornecer, instalar e conservar se necessário as placas e luminárias de sinalização, de forma a manter as condições de segurança, permanentemente, durante a execução da obra.

## 2.9 Acompanhamento Fotográfico

A Contratada deverá enviar, semanalmente, à PMM registro fotográfico das obras e/ou serviços em andamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### • Introdução

As Especificações Técnicas relacionadas abaixo estabelecem as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

### 1 – Serviços Preliminares

Deverá ser instalada em local visível ao público a placa de obra, com dimensões e textos segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizada #26, estruturada com sarrafos de madeira. A estrutura para sustentação da placa deverá ser contraventada e fixada ao solo através de pontaletes e sarrafos de madeira bruta.

### 2 – Instalação da obra

No canteiro de obras será executado um galpão em chapa de madeira compensada e será mantido um banheiro químico durante a realização da obra para uso dos colaboradores.

A locação da obra deverá ser feita através de gabarito de tábuas corridas, pontaletadas a cada 2,00 metros instalados seguindo exatamente posições e dimensões presentes no projeto e locação topográfica acima de 50 pontos.

### 3 e 4 – Trabalhos em terra

Os trabalhos em terra serão realizados para a construção das estruturas de concreto e para corte e aterro do terreno. Será utilizada escavação mecânica para retirada de material no corte do terreno, que será usado para aterrar no próprio local da construção, caso sobre material, este deve ser transportado para local apropriado.

Será executado a pavimentação da área de estacionamento utilizando-se de piso em brita 2 e 3 com espessura de 8 cm.

Para as fundações a escavação será manual. O fundo das cavas deverá ser compactado e aplicado lastro de concreto. O reaterro será manual com compactação mecânica.

### 5 – Estrutura de concreto: fundação

Antes da execução das estruturas de concreto, é necessário a aplicação de um lastro de concreto magro para regularização do fundo das cavas. A fundação será do tipo sapata moldadas em formas e devem ser locadas de acordo com o projeto atendendo a resistência mínima de  $f_{ck} > 20$  MPa. As fôrmas de madeira serrada de 25 mm de espessura, devem ser montadas cuidadosamente para garantir a perfeição da peça moldada. As armaduras deverão ser aço CA-50/60-A.

### 6 – Supraestrutura: vigas, pilares e lajes

A supraestrutura será executada em estrutura de concreto armado moldadas em fôrmas de madeira serrada de 25 mm de espessura, com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

moldada. Compreendendo os pilares, vigas e escadas, com alturas e dimensões especificados em projeto, amarrando toda a alvenaria superior. O Concreto dos pilares, vigas e escadas deverá ter a resistência mínima de  $f_{ck} > 20$  MPa. As armaduras deverão ser: de aço CA-50/60-A.

A laje de cobertura indicada como pré-moldada, terá que ser executada rigorosamente de acordo com especificações do fabricante, usando a malha de distribuição sobre as lajes pré-moldadas com diâmetro mínimo de 4.2mm a cada 15 cm.

A laje maciça tem espessura de 10 cm, e armação conforme demonstrado em projeto. O concreto deverá ter a resistência mínima de  $f_{ck} > 20$  MPa.

As formas, caso existam, atenderão as dimensões de projeto e deverão possuir rigidez suficiente para não se deformarem quando submetidas às cargas provenientes da concretagem e as formas e escoramentos deverão ser de madeira. Na retirada da forma e escoramento devem ser obedecidas as prescrições da NBR 6118 e NBR 7678.

### 7 – Alvenaria e divisões

As alvenarias das paredes do Capela Velório deverão ser executadas com tijolos cerâmicos furados com espessura de alvenaria externa (em osso) de 14 cm e interna de 9 cm. Os tijolos deverão ser requemados, não se aceitando tijolos quebradiços e sem as dimensões preconizadas pelas normas. As alvenarias deverão ser alinhadas e niveladas, e possuírem ângulo de 90° nos encontros com outras alvenarias, não se aceitando paredes que não estejam de acordo com estes preceitos.

Em todas aberturas de janelas e portas deverá haver vergas e contra vergas, afim de evitar futuras trincas. Estas deverão ser de concreto armado com  $f_{ck} \geq 20$  MPa, aço CA-60 bitola fina. As fôrmas de madeira devem ser confeccionadas com todo cuidado, para garantir a perfeição da peça moldada.

### 8 – Cobertura

O telhado será composto de estrutura metálica apoiada sobre a laje que receberá as telhas de material galvanizado trapezoidal tipo simples e telha translúcida ondulada.

A distribuição das águas do telhado e das telhas estão dispostas no projeto e devem ser seguidas.

### 9 – Pisos: banheiros e área externa

O piso da área externa e dos banheiros será executado seguindo os seguintes passos: primeiramente deverá ser executado uma camada de brita com espessura de 5 cm compactado, em seguida será executado o concreto de no mínimo  $f_{ck} = 20$  MPa, com armação em tela soldada e espessura de 7 cm, o acabamento será de porcelanato com dimensões de 45x45 e assentado com argamassa colante, conforme projeto.

### 10 – Revestimentos: banheiros

O acabamento em reboco deverá ser em ambos os lados das alvenarias do Capela Velório. Este será todo em reboco com argamassa pré-fabricada, com espessura de 2,5 cm, precedido por chapisco de cimento e areia 1:3.

O revestimento interno dos banheiros deverá ser em reboco pré-fabricado, precedido por chapisco de cimento e areia 1:3; exceto nos locais onde teremos o azulejo, estes deverão receber o chapisco seguido do emboço e posteriormente os azulejos assentados com argamassa colante. Nos ambientes indicados em projeto para receberem azulejo tipo cerâmico tipo placa esmaltada, os mesmos deverão ser aplicados com junta prumo, do piso até a altura de 2,0 m, sendo que a dimensão mínima das peças deverá ser de 33x45 cm na cor branca e a qualidade extra, não se aceitando paredes que não estejam de acordo com estes preceitos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## 11 – Esquadrias

Todas as esquadrias de portas deverão ser madeira, sendo os marcos e alisares de madeira maciça de lei, com dimensões de 80x210 de abrir e 80x210 de correr com duas folhas.

As portas receberão acabamento em tinta cor branca. As janelas basculantes deverão ser executadas em ferros cantoneira. Além das portas de madeira, será instalada uma porta de correr em alumínio com duas folhas de vidro, que ficará situada na entrada principal da Capela Velório.

As janelas dos banheiros e cozinha serão basculantes obedecendo as dimensões preconizadas no projeto, recebendo acabamento em tinta esmalte da cor preta.

As janelas do salão principal serão metálicas de correr

## 12 – Instalações hidrossanitárias

As instalações hidráulicas deverão ser executadas com tubos de PVC marrom soldável e de acordo com o projeto fornecido em anexo, sendo que estão previstos 01 reservatório de água com dimensões de 2000 litros de polietileno. Na saída do reservatório deverá ser previsto um registro de gaveta com dimensão de acordo com o tubo de saída do reservatório. Na coluna de alimentação deverá existir um registro de gaveta.

As instalações de esgoto sanitário deverão ser executadas com tubos de PVC branco soldável e de acordo com o projeto em anexo. As tubulações referentes ao esgoto secundário deverão ser ligadas às caixas sifonadas antes de serem ligadas nas redes de esgoto primário. Os tubos de esgoto primário por sua vez deverão ser ligadas às caixas de passagem e lançadas à fossa séptica com sumidouro (ver apêndice A).

Os vasos sanitários e lavatórios de louça deverão ser da marca Deca ou similar. Os metais deverão ser da marca Deca, Fabrimar ou similar. A fixação das barras de apoio para P.N.E. deverão ser de acordo com a NBR 9050.

## 13 – Águas pluviais

O projeto contempla calhas que serão em chapa galvanizada nº 22 com desenvolvimento de 33 cm que deverão ter uma inclinação de 0,5%.

Os condutores verticais deverão ser em tubos PVC com diâmetro de 100 mm, com descida em 2 pontos distintos de cada calha. Para os telhados menores apenas 1 ponto de condutor vertical como apresentado no projeto. Os condutores horizontais serão de PVC rígido e terão dimensões e inclinação diferentes. As caixas de passagem serão confeccionadas in loco, sendo em alvenaria e com diferentes dimensões.

As especificações de dimensões e inclinação constam em projeto e deverão ser criteriosamente seguidas. Todo o volume coletado na última caixa de passagem será posteriormente lançado no sumidouro.

## 14 – Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o projeto fornecido e deverão ser usados cabos e fios da marca Pirelli ou similar. O eletroduto a ser utilizado deverá ser o PVC rígido e flexível da marca Tigre. Deverão ser criados circuitos independentes, conforme previsto em projeto. Os disjuntores deverão ser de similar a Siemens ou superior.

As luminárias deverão estar em conformidade com o projeto, mantendo qualidade similar ou superior.

## 15 – Acessórios

As bancadas em granito cinza, deverão ter espessura mínima de 2,5 cm fixadas na alvenaria. Espelhos com espessura mínima de 4 mm sem moldura e com fixação por meio de parafusos na alvenaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### 16 – Pintura

Nas paredes externas deverá ser aplicada 2 demãos de pintura a base de cal e fixado a base de cola, pigmentada na cor branca sobre a parede sem massa corrida. Nas paredes e tetos da parte interna que não houver revestimentos cerâmicos, deverão ser pintadas de tinta cor branca, com aplicação de duas demãos. Outros detalhes estão representados no projeto.

Portas e esquadrias receberão tintura branca.

Todas as tintas utilizadas, deverão ser da marca Suvinil ou equivalente, não se aceitando tintas que não estejam de acordo com estes preceitos.

### 17 – Outros

Instalação de muro pré moldado com altura de 2,40 metros que fará o fechamento de todo o perímetro do lote.

### 18 – Limpeza final

Durante a obra, a contratada deverá realizar periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao término dos serviços, será feita a limpeza da obra, com remoção de todo o entulho resultante da construção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## LOTE 02 – COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRA

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Construção de cobertura em estrutura metálica para quadra poliesportiva – Cava Grande /**

**Marliéria**

**Local: Marliéria – MG**

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1. Apresentação

Marliéria visa com esta obra o desenvolvimento do esporte e lazer para o município. A obra visa trazer maior qualidade e conforto para os que desfrutam desses espaços.

#### 2. Observações Gerais

##### 2.1 Objetivo

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

**TODOS OS DANOS CAUSADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, OU A TERCEIROS, PELA CONTRATADA, DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.**

A execução, complementações, alterações, cadastramentos, etc, deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Marliéria, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na Prefeitura para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

##### 2.2 Objeto da Contratação

O objeto da Contratação em questão é a construção de cobertura em estrutura metálica para a quadra poliesportiva existente no distrito de Cava Grande, em Marliéria. Este serviço compreende a construção da parte civil incluindo materiais, serviços e BDI, que deverão estar incluídos nos preços constantes na planilha orçamentária de custos.

##### 2.3 Serviços a serem executados

Os serviços a serem executados para a construção da cobertura metálica supracitada estão descritos na planilha orçamentária em anexo. Salientamos que **todo o serviço a ser executado deverá ser preliminarmente orientado por profissional da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura de Marliéria.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### 2.4 Observações Finais

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

### 2.5 Manutenção

Caberá a contratada a manutenção das construções, instalações, entradas, pátios e cercas de canteiro até o final da Obra.

### 2.6 Segurança do trabalho

Caberá à contratada durante todo o período de execução de obras, deverá manter um sistema de Segurança de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

### 2.7 Serviço de manejo ambiental

Qualquer área degradada decorrente da obra deve ser recuperada pela empresa responsável pela execução.

### 2.8 Sinalização

A contratada deverá fornecer, instalar e conservar se necessário as placas e luminárias de sinalização, de forma a manter as condições de segurança, permanentemente, durante a execução da obra.

### 2.9 Acompanhamento Fotográfico

A Contratada deverá enviar, semanalmente, à PMM registro fotográfico das obras e/ou serviços em andamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### • Introdução

As Especificações Técnicas relacionadas abaixo estabelecem as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

### 1 – Serviços Preliminares

Deverá ser instalada em local visível ao público a placa de obra, com dimensões e textos segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizada #26, estruturada com sarrafos de madeira. A estrutura para sustentação da placa deverá ser contraventada e fixada ao solo através de pontalotes e sarrafos de madeira bruta.

O alambrado existente no local deverá ser retirado e ajustado para a implantação dos pilares metálicos da cobertura, respeitando detalhamento disposto em projeto.

### 2 – Movimentação de terra

Os trabalhos em terra serão realizados para inserção das caixas de passagem e condutores horizontais, responsáveis pela drenagem pluvial da cobertura. Após escavadas as valas e inseridos os condutores e caixas de inspeção, haverá o reaterro manual seguido de apiloamento.

### 3 – Cobertura: estrutura e telhamento

A estrutura a executar engloba a estrutura dos pilares de perfil metálico, que serão fixados nas colunas do alambrado já existente, obedecendo o detalhamento das placas de base presente no projeto e toda a estrutura para apoio do telhamento, compreendendo banzos, terças, diagonais e montante.

O telhado será composto de telhas de material galvanizado em formato trapezoidal com duas águas.

### 4 – Drenagem pluvial

O projeto contempla duas calhas que serão em chapa galvanizada nº 22 com desenvolvimento de 75 cm e deverão ter uma inclinação de 1%. Os condutores verticais deverão ser em tubos PVC com diâmetro de 100 mm, com descida em 4 pontos distintos de cada calha. Os condutores horizontais serão de PVC rígido e terão dimensões e inclinação diferentes. As caixas de passagem serão confeccionadas in loco, sendo em alvenaria e com diferentes dimensões.

As especificações de dimensões e inclinação constam em projeto e deverão ser criteriosamente seguidas.

Todo o volume coletado na última caixa de inspeção será posteriormente lançado no rio mais próximo.

### 5 – Serviços Finais

Durante a obra, a contratada deverá realizar periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao término dos serviços, será feita a limpeza da obra, com remoção de todo o entulho resultante da construção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO COM PISCINA AQUECIDA, COBERTURA E VESTIÁRIOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Construção de Centro Aquático – Marliéria**

**Local: Marliéria – MG**

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1. Apresentação

Marliéria visa com esta obra o desenvolvimento do esporte e lazer para o município. A realização desta obra tem por objetivo trazer maior qualidade de vida e conforto para os que desfrutam desses espaços.

#### 2. Observações Gerais

##### 2.1 Objetivo

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

***TODOS OS DANOS CAUSADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA, DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.***

A execução, complementações, alterações, cadastramentos, etc, deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Marliéria, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na Prefeitura para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

##### 2.2 Objeto da Contratação

O objeto da Contratação em questão é a construção um Centro Aquático. Este serviço compreende a construção da parte civil incluindo materiais, serviços e BDI, que deverão estar incluídos nos preços constantes na planilha orçamentária de custos.

##### 2.3 Serviços a serem executados

Os serviços a serem executados para a construção do Centro Aquático supracitado estão descritos na planilha orçamentária em anexo. Salientamos que **todo o serviço a ser executado deverá ser preliminarmente orientado por profissional da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura de Marliéria.**

##### 2.4 Observações Finais

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

### 2.5 Manutenção

Caberá a contratada a manutenção das construções, instalações, entradas, pátios e cercas de canteiro até o final da Obra.

### 2.6 Segurança do trabalho

Caberá à contratada durante todo o período de execução de obras, deverá manter um sistema de Segurança de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

### 2.7 Serviço de manejo ambiental

Qualquer área degradada decorrente da obra deve ser recuperada pela empresa responsável pela execução.

### 2.8 Sinalização

A contratada deverá fornecer, instalar e conservar se necessário as placas e luminárias de sinalização, de forma a manter as condições de segurança, permanentemente, durante a execução da obra.

### 2.9 Acompanhamento Fotográfico

A Contratada deverá enviar, semanalmente, à PMM registro fotográfico das obras e/ou serviços em andamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

## II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### • Introdução

As Especificações Técnicas relacionadas abaixo estabelecem as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

### 1 – Serviços Preliminares

Deverá ser instalada em local visível ao público a placa de obra, com dimensões e textos segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizada #26, estruturada com sarrafos de madeira. A estrutura para sustentação da placa deverá ser contraventada e fixada ao solo através de pontaletes e sarrafos de madeira bruta. Os serviços de limpeza do terreno serão realizados pela prefeitura.

### 2 – Instalação da obra

Um tapume cobrirá todo o perímetro da fachada da obra. A locação da obra, incluindo sapatas e pilares, deverá ser feita através de gabarito de tábuas corridas, pontaletes a cada 1,50 metros instalados seguindo exatamente posições e dimensões presentes no projeto.

### 3 e 5 – Trabalhos em terra

Os trabalhos em terra serão realizados para a construção das estruturas de concreto, onde a escavação para implantação da piscina será realizada por escavação mecânica seguindo os níveis e dimensões estabelecidos em projeto. Para as fundações a escavação será manual. O fundo e ambas as escavações deverão ser compactado e todo material retirado deve ser transportado em caminhões para local apropriado. O reaterro será manual com compactação mecânica.

### 4 e 6 – Estrutura de concreto

Antes da execução das estruturas de concreto, é necessário a aplicação de um lastro de concreto magro para regularização do fundo das cavas. A fundação será do tipo sapata e deve ser locada de acordo com o projeto.

A fundação da piscina será executada em concreto armado, sendo utilizado radier em sua fundação com concreto que deverá ter a resistência mínima de  $f_{ck} > 20$  MPa e bloco estrutural cheio nas paredes com inserção de uma barra de aço em cada furo do bloco estrutural, como especificado em projeto. Próximo a piscina existirá a caixa de bombas que deverá obrigatoriamente estar no lado mais fundo da piscina para garantir o funcionamento da bomba.

Para a locação das estruturas deve-se utilizar prumo e seguir conforme projeto os furos de passagem, armação de cobrimento e número de barras.

### 7 – Supraestrutura: vigas, pilares, escadas e lajes

A supraestrutura será executada em estrutura de concreto armado moldadas em fôrmas de madeira serrada de 25 mm de espessura, com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. Compreendendo os pilares, vigas e escadas, com alturas e dimensões especificados em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

projeto, amarrando toda a alvenaria superior. O Concreto dos pilares, vigas e escadas deverá ter a resistência mínima de  $f_{ck} > 20$  MPa. As armaduras deverão ser: de aço CA-50/60-A.

A laje de cobertura indicada como pré-moldada, terá que ser executada rigorosamente de acordo com especificações do fabricante, usando a malha de distribuição sobre as lajes pré-moldadas com diâmetro mínimo de 4.2mm a cada 15 cm.

### 8 – Alvenaria e divisões

As alvenarias das paredes do Centro Aquático deverão ser executadas com tijolos cerâmicos furados com espessura de alvenaria externa (em osso) de 14 cm e interna de 9 cm. Os tijolos deverão ser queimados, não se aceitando tijolos quebradiços e sem as dimensões preconizadas pelas normas. As alvenarias deverão ser alinhadas e niveladas, e possuírem ângulo de 90° nos encontros com outras alvenarias, não se aceitando paredes que não estejam de acordo com estes preceitos.

Em todas aberturas de janelas e portas deverá haver vergas e contra vergas, afim de evitar futuras trincas. Estas deverão ser de concreto armado com  $f_{ck} \geq 20$  MPa, aço CA-60 bitola fina. As fôrmas de madeira devem ser confeccionadas com todo cuidado, para garantir a perfeição da peça moldada.

### 9 – Cobertura: estrutura e telhamento

A estrutura a executar engloba os pilares de perfil metálico, que serão fixados obedecendo o detalhamento das placas de base presente no projeto e toda a estrutura para apoio do telhamento, compreendendo banzos, terças, diagonais e montante.

O telhado será composto de telhas de material galvanizado e translúcido, em formato trapezoidal, com duas águas, seguindo exatamente a disposição das telhas conforme projeto.

### 10 – Pisos: banheiros e área externa

O piso da área externa e dos banheiros será executado seguindo os seguintes passos: primeiramente deverá ser executado uma camada de brita com espessura de 5 cm compactado, em seguida será executado o concreto de no mínimo  $f_{ck} = 20$  MPa, com armação em tela soldada e espessura de 7 cm, o acabamento será de porcelanato com dimensões de 60x60 e assentado com argamassa colante, conforme projeto.

Haverá um deck de madeira, que deverá seguir a disposição e dimensões de projeto.

### 11 e 12 – Revestimentos: parede e piscina

O acabamento em reboco deverá ser em ambos os lados das alvenarias do Centro Aquático. Este será todo em reboco com argamassa pré-fabricada, com espessura de 5 cm, precedido por chapisco de cimento e areia 1:3.

O revestimento interno dos banheiros e escritório deverão ser em reboco pré-fabricado, precedido por chapisco de cimento e areia 1:3; exceto nos locais onde teremos o azulejo, estes deverão receber o chapisco seguido do emboço e posteriormente os azulejos assentados com argamassa colante. Nos ambientes indicados em projeto para receberem azulejo nas paredes, os mesmos deverão ser aplicados com junta prumo, do piso até o teto, sendo que a dimensão das peças deverá ser de 33x45 cm na cor branca e a qualidade extra, não se aceitando paredes que não estejam de acordo com estes preceitos.

A impermeabilização da estrutura da piscina será realizada com argamassa polimérica sobre o radier, utilizando 4 demãos cruzadas Viaplus 1000 (semi-flexível), 1 camada de vel poliéster nas paredes e 4 demãos cruzadas Viaplus 5000 (flexível). O impermeabilizante deve ser similar Viaplus ou superior. O contrapiso será executado após a impermeabilização.

Para o revestimento da piscina será utilizada uma pastilha de 5x5 cm assentada com argamassa C3.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### 13 – Esquadrias

Todas as esquadrias de portas deverão ser madeira, sendo os marcos e alisares de madeira maciça de lei, com dimensões de 80x210, 70x210 de abrir e 80x210 de correr. As portas deverão receber 2 demãos de tinta cor preto fosco.

As esquadrias receberão acabamento em tinta cor preto fosco. As janelas basculantes deverão ser executadas em ferros cantoneira.

As divisórias dos banheiros deverão ser em granito com espessura de 3 cm.

As janelas serão basculantes obedecendo as dimensões preconizadas no projeto, recebendo acabamento em tinta esmalte da cor preta.

### 14 – Instalações hidráulicas

As instalações hidráulicas deverão ser executadas com tubos de PVC marrom soldável e de acordo com o projeto fornecido em anexo, sendo que estão previstos 02 reservatórios de água com dimensões 1,5 x 1,5 x 1,1 de polietileno e deverão ser apoiadas na estrutura metálica específica. Na saída do reservatório deverá ser previsto um registro de gaveta com dimensão de acordo com o tubo de saída do reservatório. Na coluna de alimentação deverá existir um registro de gaveta.

No sistema de instalação hidráulica da piscina estão definidas a entrada e a saída de acordo com o local da casa de bombas. Os demais pontos de alimentação serão definidos no local com fiscal, tendo em vista que os pontos para o sistema de aquecimento solar da piscina serão definidos pela empresa especializada.

### 15 – Instalações sanitárias

As instalações de esgoto sanitário deverão ser executadas com tubos de PVC branco soldável e de acordo com o projeto em anexo. As tubulações referentes ao esgoto secundário deverão ser ligadas às caixas sifonadas antes de serem ligadas nas redes de esgoto primário. Os tubos de esgoto primário por sua vez deverão ser ligadas às caixas de passagem e lançadas na rede da via.

Os vasos sanitários e lavatórios de louça deverão ser da marca Deca ou similar. Os metais deverão ser da marca Deca, Fabrimar ou similar. A fixação das barras de apoio para P.N.E. deverão ser de acordo com a NBR 9050.

### 16 – Águas pluviais

O projeto contempla duas calhas que serão em chapa galvanizada nº 22 com desenvolvimento de 75 cm para o maior telhado e desenvolvimento de 33 cm para os telhados menores, ambas deverão ter uma inclinação de 0,5%.

Os condutores verticais deverão ser em tubos PVC com diâmetro de 100 mm, com descida em 2 pontos distintos de cada calha do maior telhado. Para os telhados menores apenas 1 ponto de condutor vertical como apresentado no projeto. Os condutores horizontais serão de PVC rígido e terão dimensões e inclinação diferentes. As caixas de passagem serão confeccionadas in loco, sendo em alvenaria e com diferentes dimensões.

As especificações de dimensões e inclinação constam em projeto e deverão ser criteriosamente seguidas. Todo o volume coletado na última caixa de inspeção será posteriormente lançado na via mais próxima.

### 17 – Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o projeto fornecido e deverão ser usados cabos e fios marca Pirelli ou similar. O eletroduto a ser utilizado deverá ser o PVC rígido e flexível da marca Tigre. Deverão ser criados circuitos independentes, conforme previsto em projeto. Os disjuntores deverão ser de similar a Siemens ou superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

As luminárias deverão estar em conformidade com o projeto luminotécnico, mantendo qualidade similar ou superior.

### **18 – Acessórios: espelhos e bancadas**

As bancadas em granito cinza, deverão ter espessura mínima de 2,5 cm fixadas na alvenaria. Espelhos com espessura mínima de 4 mm sem moldura e com fixação por meio de parafusos na alvenaria.

### **19 – Pintura**

Nas paredes externas deverá ser aplicada 2 demãos de pintura a base de cal e fixado a base de cola, pigmentada na cor concreto/cimento e nuances de azul, como detalhes mostrados em projeto, sobre a parede sem massa corrida. Nas paredes e tetos da parte interna que não houver revestimentos cerâmicos, deverão ser pintadas de tinta cor branca, com aplicação de duas demãos.

Todas as tintas utilizadas, deverão ser da marca Suvnil ou equivalente, não se aceitando tintas que não estejam de acordo com estes preceitos.

### **20 – Outros**

O portão de acesso ao Centro Aquático deverá ser de ferro em chapa galvanizada plana. As grades fixas para proteção da janela e a grade fixa do corredor lateral do Centro Aquático devem ser de ferro e receberão uma pintura com tinta cor preto fosco.

O guarda corpo deverá ser em tubo de aço inox, chumbados no piso ou fixados com parafusos e buchas de expansão, com altura mínima de 0,93m.

Na fachada, haverá a instalação de uma Placa ACM e letreiro, que terão suas cores definidas no local com o fiscal da obra e a empresa especializada.

O sistema de aquecimento solar da piscina incluindo todos os itens necessários para seu funcionamento, inclusive a instalação, serão realizados pela empresa especializada contratada.

### **21 – Limpeza final**

Durante a obra, a contratada deverá realizar periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao término dos serviços, será feita a limpeza da obra, com remoção de todo o entulho resultante da construção.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO IV

#### PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020

01 – Nome da empresa:		
02 - CNPJ/MF nº:	03 - Inscrição Estadual nº:	
04 - Endereço:		
05 - Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
06 – Fone:	Fax:	E-mail:
07 – Nome para contato:		
08 – Condições de pagamento: conforme Edital		
09 – <b>LOTE 01:</b> CEMITÉRIO COM CAPELA VELÓRIO – Valor da proposta: R\$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa.)		
10 – <b>LOTE 02:</b> COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRA – Valor da proposta: R\$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa.)		
11 – <b>LOTE 03:</b> CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO COM PISCINA AQUECIDA, COBERTURA E VESTIÁRIOS – Valor da proposta: R\$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa.)		
12 – Validade da proposta: (...) dias Obs.2: Mínima de 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação (data limite para entrega dos envelopes).		13 – Prazo para entrega: conforme Edital
14 – Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
15 – Conta corrente nº:	16 – Nome e número do banco	17 – Nome e número da Agência
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta TOMADA DE PREÇOS, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte, e que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
(Localidade/UF), (...) de (...) de 2020.  Assinatura do Representante Legal da Empresa  <b>Carimbo padronizado do CNPJ</b>		
Responsável por assinar o Contrato: CPF:		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020

(NOME DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da cédula de identidade RG nº (...) e inscrito(a) no CPF sob o nº (...), DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020

(NOME DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º (...) e inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: (\_\_\_) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. *(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)*

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO VII

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº 03/2020, **DECLARO**, que é(são) responsável(eis) técnico(s) pela execução da Obra (.....) e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

Nome(s)/CREA n.º(s):

Assinatura RT:

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Carimbo padronizado do CNPJ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO VIII

#### MINUTA – CONTRATO Nº ...../2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020

**Contrato com empresa especializada para**  
.....

**Gestor do Contrato:** .....

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº....., com sede na Rua ....., na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ....., residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ....., com sede na (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., registrada no Conselho de..... (...) – CREA ou CAU/... sob o nº ....., que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu (cargo) ....., (nome completo) ....., (nacionalidade) ....., (estado civil) ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., domiciliado na (endereço completo) ....., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, oriundo de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, estando de acordo com o Edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com autorização para lavratura do presente instrumento por meio de ato do representante da **CONTRATANTE** constante no Processo Administrativo nº (...), sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para ....., incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

1.2 – O presente objeto deverá ser executado de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo a este edital, contado do 1º dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.

#### CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A **CONTRATADA** se obriga a executar a **obra do lote** ....., de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes dos Projetos Básico, que faz parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em, estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e vinculada tal obrigação à Cláusula IX – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

2.2 – Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela CONTRATADA, deverão ser de **primeira qualidade** e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.

2.2.1 – Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

2.2.2 – No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

2.3 – A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

2.4 – A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.

2.5 – A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem o Município formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

2.6 – A CONTRATADA se obriga a:

2.6.1 – Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias úteis após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.2 – Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.3 – Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.4 – Contratar seguro de responsabilidade civil;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

2.6.5 – Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;

2.6.6 – Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;

2.6.7 – Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;

2.6.8 – Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável(eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro “Diário de Obra”, com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

a) A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;

b) Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico do Município de Marliéria - MG;

c) A Contratada para executar os serviços objeto desta Tomada de Preços deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Marliéria - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

2.6.9 – Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;

2.6.10 – Fornecer mão de obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;

**2.6.11 – Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;**

2.6.12 – Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados com utilização de crachás;

2.6.13 – Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;

2.6.14 – Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

2.6.15 – Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

2.6.16 – Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme legislação de regência;

2.6.17 – Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;

2.6.18 – Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;

2.6.19 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultantes de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;

2.6.20 – Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;

2.6.21 – Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;

2.6.22 – Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;

2.6.23 – Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;

2.6.24 – Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;

2.6.25 – Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento, nos termos da Cláusula 10.1.2;

2.6.26 – Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão de obra alocada para a obra objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;

2.6.27 – Apresentar cópias das Guias da Previdência Social – GPS devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GPS's distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

2.6.28 – Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;

2.6.29 – Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;

2.6.30 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto; (se houver)

2.6.31 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos, referidos nos itens 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3;

2.6.32 – Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados ao imóvel;

a) A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados ao imóvel; e

b) A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

2.7 – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Marliéria- MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2.8 – É vedado à CONTRATADA:

2.8.1 – Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

2.8.2 – Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

2.8.3 – É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato.

2.9 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – A CONTRATANTE se obriga a:

3.1.1 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;

3.1.2 – Emitir, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

3.1.3 – Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.

3.1.4 – Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.

3.2 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.

3.2.1 – A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Secretaria de Administração do Município de MARLIÉRIA– MG.

3.3 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

### CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – O prazo de execução do objeto ora contratado será de, no máximo, .....(.....) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato.

4.2 – A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 05 (cinco) dias corridos da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.

4.2.1 – A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida no item 3.1.2.

4.3 – No cômputo do prazo mencionado na Cláusula 4.1, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.

4.3.1 – Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.

4.3.2 – Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.

4.3.3 – Incumbe à CONTRATADA consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.

4.4 – O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:

4.4.1 – Falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;

4.4.2 – Ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

4.4.3 – Alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;

4.4.4 – Adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA V – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 – A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumida, na modalidade de (...), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R\$ (.....) será atualizável da mesma forma que o principal, na forma do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

5.1.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

5.1.2 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.

5.1.3 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado no subitem 9.4.1 da Cláusula IX.

5.1.4 – A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

### CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município durante um período de ..... meses.

6.2 – Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico-financeiro que integra este Contrato.

6.3 – O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

### CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com os recursos assim consignados:

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

Nota de autorização (NAF) nº (...), de ...../...../... .., a qual será oportunamente reforçada; e, para os exercícios subsequentes, à conta de dotações próprias para atender despesas de mesma natureza.

### CLÁUSULA VIII – DO PREÇO

8.1 – A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_ (.....), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, em anexo.

8.1.1 – O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão de obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.

### CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

9.1 – A CONTRATADA emitirá Relatório Mensal dos itens do Cronograma Físico-financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.2 – Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.

9.2.1 – As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/ Tesouraria, no endereço dantes especificado.

a) Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

b) Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Tomada de Preços, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.

9.2.2 – A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados – RE.

9.2.3 – É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.

9.2.4 – Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico da CONTRATANTE.

9.2.5 – Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto, serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico da CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

9.2.6 – O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.

9.2.7 – Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.

9.2.8 – As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal complementar.

### CLÁUSULA X – DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1 – Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes do Município de Marliéria - MG e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

10.1.1 – A Fiscalização da CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o ao Município de MARLIÉRIA - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a terceira à CONTRATADA.

10.1.2 – O **Recebimento Provisório** só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;

b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;

c) Assessoria Técnica do Município de Marliéria - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela CONTRATADA.

10.2 – O **Termo de Recebimento Definitivo** da obra e serviços contratados será lavrado de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

10.2.1 – Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município de Marliéria - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

10.2.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

10.2.3 – Entrega dos seguintes documentos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA e/FGTS;

10.2.4 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

### CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à penalidade de multa, a ser recolhida, conforme o caso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação do ato, após regular procedimento administrativo em que seja garantida à CONTRATADA oportunidade de ampla defesa e exercício do contraditório, observados os seguintes critérios:

11.1.1 – O atraso injustificado no início da obra ensejará aplicação de multa moratória diária de 0,01% (um centésimo por cento), limitado a 5% (cinco por cento), sobre o valor total do contrato;

11.1.2 – O atraso injustificado na conclusão da obra ensejará aplicação de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da obrigação em atraso;

11.1.3 – O atraso injustificado no andamento da obra ensejará a aplicação de multa moratória diária de 0,2% (dois décimos por cento), limitado a 10% (doze por cento), sobre o valor da parcela em atraso, por dia de excesso que, eventualmente, venha a ocorrer em cada um dos prazos parciais estabelecidos no Cronograma Físico financeiro apresentado pela CONTRATADA;

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa em regular procedimento administrativo, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado, a ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação do ato;

11.2.3 – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da obrigação, pelo não cumprimento de obrigação acessória constante deste Contrato, a ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação do ato;

11.2.4 – Multa moratória diária de 0,01% (um centésimo por cento), limitado a 5% (cinco por cento), sobre o valor total do contrato, no caso de não-atendimento ao disposto na Cláusula 18.2.1, alínea “b”;

11.2.5 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrer o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nesta Cláusula:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

11.3.1 – Recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3.2 – Retardamento injustificado para o início da obra;

11.3.3 – Atraso injustificado na conclusão dos serviços;

11.3.4 – Não-apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;

11.3.5 – Descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;

11.3.6 – Recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;

11.3.7 – Recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;

11.3.8 – Descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.

11.4 – Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA XII – OUTRAS SANÇÕES

12.1 – De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:

12.1.1 – Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

12.1.2 – Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.1.3 – Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA XIII – DESCONTO DO VALOR DA MULTA

13.1 – Se a CONTRATADA não recolher a multa junto ao Banco XXXXXX S/A, em conta previamente indicada pela Administração, será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.

13.1.1 – Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

### CLÁUSULA XIV – DOS RECURSOS

14.1 – Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, a autoridade competente, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

14.2 – No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração, ao Diretor Jurídico, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

### CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

15.1 – Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil.

15.1.1 – Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação do problema.

15.1.2 – A garantia incluirá mão de obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.

15.2 – Responderá, igualmente, a CONTRATADA:

15.2.1 – Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;

15.2.2 – Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;

15.2.3 – Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;

15.2.4 – Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:

a) 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;

b) 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.

15.2.5 – Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

15.3 – O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### CLÁUSULA XVI – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.

16.1.1 – A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.

16.2 – Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

### CLÁUSULA XVII – DA EQUIPE TÉCNICA

17.1 – A CONTRATADA designará o(s) Engenheiro(s) Civil(is), Sr.(a) (...) residente em (...) , CREA n.º (...) e CPF/MF n.º (...), como responsável( is) técnico(s) pela execução da obra de .....

17.2 – A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado “engenheiro residente” e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.

17.3 – A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.

17.4 – Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

### CLÁUSULA XVIII – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, e através de técnicos (engenheiros), os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

18.2 – A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

18.2.1 – A Fiscalização terá poderes para:

a) sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

b) recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

18.2.2 – No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

a) O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 03 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.

b) Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.

c) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

d) Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

18.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### CLÁUSULA XIX – DA ALTERAÇÃO

19.1 – Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

19.2 – No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

19.2.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitada, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

19.2.2 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.

19.3 – Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.

19.4 – Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.

19.5 – Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

19.6 – Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.

19.7 – Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

### CLÁUSULA XX – DA SUSPENSÃO

20.1 – Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

20.2 – Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

### CLÁUSULA XXI – DA RESCISÃO

21.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21.1.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 – A rescisão do Contrato poderá ser:

21.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

a) Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:

a.1) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

a.2) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 58, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

a.3) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

a.4) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

b) A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a.1)” e “a.2)” anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

c) É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.

d) Na hipótese da alínea “a.2)” anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

21.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda

21.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.4 – De conformidade com o artigo 79, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base no artigo 78, incisos XII a XVII, da mesma Lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

21.4.1 – Devolução da garantia;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

21.4.2 – Pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e

21.4.3 – Pagamento do custo da desmobilização.

### CLÁUSULA XXII – DA CLÁUSULA PENAL

22.1 – Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a previsão do artigo 80, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

22.2 – Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

23.2 – Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de MARLIÉRIA.

23.2.1 – Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Município de MARLIÉRIA.

23.3 – Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.

23.4 – Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

23.5 – Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Tomada de Preços nº 03/2020

### CLÁUSULA XXIV – DO FORO

24.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Timóteo - MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Marliéria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO IX

#### DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DA OBRA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 20/2020

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/MG, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, **DECLARA** que conhece o local da obra, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a esse título.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

### ANEXO X

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - cédula de identidade dos sócios;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

III - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Prova de Registro da Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

### INFORMAÇÕES PARA CADASTRO:

Para participação nesta tomada de preços, os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro – Marliéria, no período correspondente à data da publicação deste instrumento convocatório **até o 3º (terceiro) dia anterior a data de abertura do mesmo**, sendo de segunda à sexta-feira de 08hs as 16hs, munidos dos documentos descritos acima ou enviados via postal desde que observado o descrito abaixo:

- O licitante que desejar enviar a documentação para o cadastro via postal poderá fazê-lo, preferencialmente através de cópias autenticadas, pois a Prefeitura não se responsabiliza por documentos originais de empresas cujos representantes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo nº 20/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020

Construção de capela velório, cobertura com estrutura metálica em quadra e centro aquático.

*não se façam presentes. É de inteira responsabilidade do licitante que tais documentos cheguem dentro do prazo, e que o envelope esteja endereçado ao setor de licitações com os dizeres: **DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO.***

Os documentos deverão ser apresentados com suas respectivas vigências válidos até, pelo menos, a data de abertura dos envelopes desta tomada de preços.

Apresentados os documentos, será emitido por servidor ou Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, devidamente designada, um protocolo para retirada do COMPROVANTE CADASTRAL inerente a esta Tomada de Preços.

O protocolo emitido pela Comissão não substitui em hipótese alguma, o Comprovante Cadastral no momento no certame, sendo imprescindível que o interessado em participar faça a retirada do mesmo no Setor de Licitações.

**OBS: O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL deverá constar no envelope de habilitação.**